Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 17 de março de 2020 | Nº 24.625 | Preço banca: R$ 3,50

Casos confirmados do novo coronavírus no Brasil sobem para 234

Bolsa cai 14%, e dólar fecha acima de R$ 5 pela primeira vez

Página 3

Cientistas de SP estão desenvolvendo vacina contra novo coronavírus

Página 2

Os casos confirmados do novo coronavírus alcançaram 234 na segunda-feira (16), segundo a atualização divulgada pelo Ministério da Saúde. É mais do que o dobro de três dias atrás. Na sexta-feira (13), o total passou de 100 pela primeira vez e agora já ultrapassa os 200. Ontem, o balanço registrou 200 pessoas infectadas.

São Paulo é responsável por mais da metade dos casos (152). Em seguida vêm Rio de Janeiro (31), Distrito Federal (13), Rio Grande do Sul (8), Santa Catarina (7), Paraná (6) e Minas Gerais (5).

Já os casos suspeitos ultrapassaram os 2 mil, chegando a 2.064. São Paulo lidera com 1.177, seguido por Rio Grande do Sul (119), Santa Catarina (109), Distrito Federal (107) e Rio de Janeiro (96).

Os descartados ficaram em 1.624. Ainda não foram notificadas mortes em razão da doença. Já não há nenhuma unidade da federação sem casos confirmados ou suspeitos, o que existia até semana passada (Roraima e Amapá). (Agencia Brasil)

Latam Airlines reduzirá voos em 70% devido ao coronavírus

A companhia aérea Latam Airlines, com sede no Chile, informou nesta segunda-feira que reduzirá seus voos em 70%, diante dos desdobramentos da epidemia do coronavírus.

Em comunicado, a empresa afirmou que os voos internacionais serão reduzidos em 90%, enquanto os domésticos terão diminuição de 40%, seguindo-se ao fechamento de fronteiras em vários países e a subsequente queda na demanda.

"Tomamos essa decisão difícil após o fechamento de fronteiras que impossibilitaram a operação em grande parte de nossa rede. Se essas restrições de viagens sem precedentes forem estendidas nos próximos dias, não podemos descartar novas reduções em nossa operação", disse o diretor comercial e presidente eleito da Latam, Roberto Alvo.

A companhia acrescentou que todos os passageiros com voos nacionais ou internacionais afetados poderão reprogramar seus voos até 31 de dezembro, sem custo adicional.

A empresa explicou ainda que seus canais de atendimento estão recebendo um grande número de consultas. Para poder se concentrar nos passageiros com casos mais urgentes, a Latam pediu que os clientes não liguem mais de 72 horas antes do voo. (Agencia Brasil)

Trump pede suspensão de atividades sociais e alerta sobre recessão

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, fez um pedido aos norte-americanos na segunda-feira (16) para que seja suspensa a maior parte das atividades sociais e reuniões entre grupos de mais de 10 pessoas em uma nova e agressiva iniciativa para reduzir a propagação do coronavírus no país. Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. 28° C 20° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,02
Venda: 5,02

Turismo
Compra: 4,82
Venda: 5,23

EURO
Compra: 5,60
Venda: 5,61

Ministro anuncia R$ 147,3 bilhões em medidas contra coronavírus

Foto: José Cruz/ABr

O ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou na tarde da segunda-feira, que o governo pretende injetar até R$ 147,3 bilhões na economia nos próximos três meses para amenizar o impacto do coronavírus sobre a economia e o sistema de saúde. Segundo o ministro, a maior parte dos recursos vem de remanejamentos, de linhas de crédito e de antecipações de gastos, sem comprometer o espaço fiscal no Orçamento.

Conforme Guedes, até R$ 83,4 bilhões será aplicado em ações para a população mais vulnerável, até R$ 59,4 bilhões para a manutenção de empregos e pelo menos R$ 4,5 bilhões para o combate direto à pandemia.

"Vamos cuidar dos mais idosos. Já anunciamos os R$ 23 bi para entrar em abril e mais R$ 23 bi para maio (sobre antecipação para aposentados e pensionistas do INSS) e antecipar abonos para junho (R$ 12 bi)", diz Paulo Guedes ao falar das medidas para a população mais vulnerável.

O ministro definiu como prioritárias três das 19 propostas em tramitação no Congresso Nacional que constam de ofício enviado na semana passada aos presidentes da Câmara e do Senado. A primeira é a Proposta de Emenda à Constituição do Pacto Federativo, que descentraliza recursos da União para estados e municípios. Página 4

Mercado financeiro reduz estimativa de crescimento da economia em 2020

Página 3

Governo do Rio vai decretar situação de emergência por coronavírus

O governador do estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, antecipou na tarde de segunda-feira (16) que vai decretar situação de emergência em decorrência do avanço do novo coronavírus. O decreto trará recomendações mais específicas em relação ao fechamento de estabelecimentos, citando explicitamente locais como creches, academias, clubes e shopping centers. Segundo o governador, a medida também vai facilitar a contratação de hospitais e serviços profissionais para ajudar no enfrentamento do surto. Página 5

Países fecham fronteiras para evitar propagação do coronavírus

Com o rápido avanço no número de casos diagnosticados de contaminação pelo novo coronavírus, alguns países da América Latina tomaram medidas extremas, como o fechamento de fronteiras para conter a disseminação da doença. Argentina, Honduras e Peru adotaram a medida. Página 4

Esporte

Alberto Otazú vence duas categorias e amplia liderança

A segunda etapa do Rotary Kart Club (RKC), disputada no último sábado (14) no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP), foi uma das rodadas mais competitivas da história do certame promovido pelo Rotary Club Ponte Estaiada. Alberto Otazú (AVSP/Bianchi Automóveis/Cardoso Funilaria e Pintura/No Fire Services/ Pailler Racing/Rolley Ball/ Speed Truck) conquistou dupla vitória, nas provas da Stock e Challenge, enquanto Thiago Meirelles venceu pela primeira vez na Light. Página 6

Foto: Sandro de Souza

As *provas do RKC foram extremamente competitivas e com bom grid*

Guilherme Muller e Raiza Goulão são os campeões da Taça Brasil XCO Brasil Ride

O domingo (15) foi de muita ação no Brasil Ride Bike Park, em Amparo (SP), durante a realização da Taça Brasil XCO Brasil Ride. Na principal bateria do dia, a terceira, com provas das super elites, Guilherme Muller e Raiza Goulão subiram no lugar mais alto do pódio. Ambos concluíram em 1h18, com 5 e 4 voltas completadas, respectivamente. Com o triunfo, eles somaram importantes pontos nos rankings da UCI (União Ciclística Internacional).

Na disputa entre os homens, Guilherme Muller completou a primeira volta no pelotão dos líderes, ao lado de Luiz Cocuzzi, Ulan Galinski e Bruno Lemes, os quatro em 15min24. Página 6

Granado encerra testes "com sensação de dever cumprido"

Foto: Jesus Robledo

Granado, *durante os testes: moral alto na equipe Avintia Racing*

O brasileiro Eric Granado saiu satisfeito dos três dias de testes oficiais do Mundial de Moto-E, realizados em Jerez de la Frontera, na Espanha. O piloto da equipe Avintia Racing foi o mais veloz nos dois primeiros dias e terminou o último deles no segundo lugar, em um desempenho prejudicado por problemas na parte traseira da moto. O melhor piloto do terceiro dia foi o italiano Matteo Ferrari, atual campeão da categoria.

Os testes foram realizados de terça a quinta-feira da semana passada. Único representante do Brasil no campeonato. Página 6

Brasil leva ouro e bronze nos torneios masculino e feminino no Peru

Foto: Wander Roberto

André *(esq) e George celebram conquista*

As duplas brasileiras deram um espetáculo e dominaram a etapa de Lima (Peru) do Circuito Sul-Americano de vôlei de praia, conquistando ouro e bronze nos naipes masculino e feminino. André Stein/George (ES/PB) e Tainá/Victoria (SE/MS) foram campeões da etapa no domingo, enquanto Oscar/Thiago (RJ/SC) e Bárbara Seixas/Carol Horta (RJ/CE) ficaram com o bronze na competição realizada sem presença de público.

As disputas começaram com as semifinais neste domingo, ambas envolvendo duelos entre compatriotas brasileiros. Página 6

Cientistas de SP estão desenvolvendo vacina contra novo coronavírus

Pesquisadores do Laboratório de Imunologia do Instituto do Coração (Incor) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade de São Paulo (USP) estão desenvolvendo uma vacina contra o coronavírus da síndrome respiratória aguda grave, o Sars-CoV-2.

Por meio de uma estratégia diferente das adotadas por indústrias farmacêuticas e grupos de pesquisa em diversos países, os cientistas brasileiros esperam acelerar o desenvolvimento e conseguir chegar, nos próximos meses, a uma candidata a vacina contra o novo coronavírus que possa ser testada em animais.

"Acreditamos que a estratégia que estamos empregando para participar desse esforço mundial para desenvolver uma candidata a vacina contra a COVID-19 é muito promissora e poderá induzir uma resposta imunológica melhor do que a de outras propostas que têm surgido, baseadas fundamentalmente em vacinas de mRNA", salientou à Agência Fapesp Jorge Kalil, diretor do Laboratório de Imunologia do Incor e coordenador do projeto, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

Metodologia

Utilizada no desenvolvimento da primeira vacina experimental contra o Sars-CoV-2, anunciada no fim de fevereiro nos Estados Unidos, a plataforma tecnológica de mRNA se baseia na inserção na vacina de moléculas sintéticas de RNA mensageiro (mRNA) – que contêm as instruções para produção de alguma proteína reconhecível pelo sistema imunológico.

A ideia é que o sistema imunológico reconheça essas proteínas artificiais para posteriormente identificar e combater o coronavírus real. Já a plataforma que será utilizada pelos pesquisadores do Incor é fundamentada no uso de partículas semelhantes a vírus (VLPs, na sigla em inglês de virus like particles).

Estruturas multiproteicas, as VLPs possuem características semelhantes às de um vírus e, por isso, são facilmente reconhecidas pelas células do sistema imune. Porém, não têm material genético do vírus, o que impossibilita a replicação. Por isso, são seguras para o desenvolvimento de vacinas.

"Em geral, as vacinas tradicionais, baseadas em vírus atenuados ou inativados, como a do influenza [causador da gripe], têm demonstrado excelente imunogenicidade, e o conhecimento das características delas serve de parâmetro para o desenvolvimento bem-sucedido de novas plataformas vacinais", afirmou Gustavo Cabral, pesquisador responsável pelo projeto, à Agência Fapesp.

"Mas, neste momento, em que estamos lidando com um vírus pouco conhecido, por questões de segurança é preciso evitar inserir material genético no corpo humano para evitar eventos adversos, como multiplicação viral e possivelmente reversão genética da virulência. Por isso, as formas alternativas para o desenvolvimento da vacina anti-COVID-19 devem priorizar, além da eficiência, a segurança", acrescentou Cabral.

Sistema imunológico

Para permitir que sejam reconhecidas pelo sistema imunológico e gerem uma resposta contra o coronavírus, as VLPs são inoculadas juntamente com antígenos – substâncias que, ao serem introduzidas no corpo humano fazem com que o sistema imune produza anticorpos.

Dessa forma, é possível unir as características de adjuvante dos VLPs com a especificidade do antígeno. Além disso, as VLPs, por serem componentes biológicos naturais e seguros, são facilmente degradadas, explicou Cabral.

"Com essa estratégia é possível direcionar o sistema imunológico para reconhecer as VLPs conjugadas a antígenos como uma ameaça e desencadear a resposta imune de forma eficaz e segura", disse.

Plataforma de antígenos

O pesquisador Gustavo Cabral fez nos últimos cinco anos pós-doutorados nas universidades de Oxford, na Inglaterra, e de Berna, na Suíça, onde desenvolveu candidatas a vacinas utilizando VLPs contra doenças, como a causada pelo vírus zika.

Por meio de um projeto apoiado pela Fapesp, o cientista retornou ao Brasil e iniciou no laboratório de imunologia do Incor, no começo de fevereiro, um estudo voltado a desenvolver vacinas contra Streptococcus pyogenes – causador da febre reumática e da cardiopatia reumática crônica – e chikungunya, utilizando VLPs.

Com a pandemia do COVID-19, o projeto foi redirecionado para desenvolver uma vacina contra o novo coronavírus. "O objetivo é desenvolver uma plataforma de entrega de antígenos para células do sistema imune de forma extremamente fácil e rápida e que possa servir para desenvolver vacina não só contra a COVID-19, mas também para outras doenças emergentes", ressaltou Cabral.

Os antígenos do novo coronavírus estão sendo produzidos a partir da identificação de regiões da estrutura do vírus que interagem com as células e permitem a entrada dele, as chamadas proteínas spike.

Essas proteínas, que são protuberâncias pontiagudas ao redor do envelope viral, resultam um formato de coroa que conferiu o nome corona a esse grupo de vírus. Após a identificação dessas proteínas spike, são extraídos fragmentos delas que são conjugadas às VLPs.

Por meio de testes com o plasma sanguíneo de pacientes infectados pelo novo coronavírus, é possível verificar quais fragmentos induzem uma resposta protetora e, dessa forma, servem como potenciais candidatos a antígenos. "Já estamos sintetizando esses antígenos e vamos testá-los em soro de pacientes infectados", afirmou Cabral.

Testes

Depois da realização dos testes em camundongos e comprovada a eficácia da vacina, os pesquisadores pretendem estabelecer colaborações com outras instituições de pesquisa para acelerar o desenvolvimento.

"Após comprovarmos que a vacina neutraliza o vírus, vamos procurar associações no Brasil e no exterior para encurtarmos o caminho e desenvolver o mais rápido possível uma candidata a vacina contra a COVID-19", disse Kalil.

O pesquisador é coordenador do Instituto de Investigação em Imunologia, sediado no Incor – um dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) apoiados pela Fapesp e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no Estado de São Paulo.

Procon-SP registra mais de 1.900 atendimentos sobre situações ligadas ao coronavírus

Na segunda-feira (16), a Fundação Procon-SP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, registrou 1.902 atendimentos sobre problemas relacionados ao coronavírus (cancelamentos de viagens e eventos, além de denúncia de abusividade de preços e ausência de produtos), dos quais 1329 foram reclamações e 573 consultas.

As reclamações estão sendo encaminhadas às empresas, que deverão apresentar soluções viáveis e satisfatórias para cada caso, e as denúncias serão apuradas pela equipe de fiscalização para providências de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Das 1329 reclamações registradas, 678 foram contra agências de viagens e 546 contra companhias aéreas. Os consumidores também reclamaram de cruzeiros (43 casos), programas de fidelidade (43 queixas) e de problemas com ingressos e eventos (19 queixas).

O Procon-SP reitera que é importante que o consumidor siga as orientações dos órgãos competentes (Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde) para se proteger e evitar a propagação da COVID-19.

Direitos

De acordo com o órgão estadual, o cliente não é obrigado a expor sua saúde a riscos viajando ou indo a eventos nos quais poderá contrair o coronavírus. As empresas devem negociar alternativas que não prejudiquem o consumidor, como adiar a viagem/evento para data futura, restituir valores já pagos ou oferecer outras possibilidades que não lesem o consumidor e com a qual ele esteja de acordo.

Caso o cidadão se sinta prejudicado em razão da postura adotada pela empresa, pode procurar o Procon-SP, que intermediará a negociação para tentar compor um acordo com a empresa.

Segundo o CDC, é caracterizada como prática abusiva elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. Assim, caso o cliente se depare com algum valor de produtos ou serviços relacionados ao coronavírus que considere abusivo, poderá registrar reclamação junto ao órgão.

A Diretoria de Fiscalização do Procon-SP solicitará esclarecimento junto ao fornecedor, que poderá responder a processo administrativo e até ser multado caso a infração seja constatada.

Aplicativo e site

O Procon-SP disponibiliza canais de atendimentos a distância para intermediar conflitos e orientar os consumidores. O aplicativo pode ser baixado nas plataformas Android ou iOS (Play Store ou App Store).

Já no site, o internauta deve acessar o endereço www.procon.sp.gov.br e clicar no botão "Faça sua reclamação" para acessar a área de login e se cadastrar. O consumidor receberá um e-mail de confirmação de cadastro e, acessando novamente, poderá fazer sua reclamação no botão específico para o coronavírus. O telefone 151 é para orientações.

SP restringe atendimento presencial para coibir disseminação do coronavírus

O Governador João Doria anunciou na segunda-feira (16) a restrição do atendimento presencial nas repartições públicas estaduais. A medida visa impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus.

Serviços como os do Detran.SP, Poupatempo e Centros de Integração da Cidadania (CICs) vão priorizar serviços online e atendimento à distância. Já a rede de restaurantes Bom Prato terá horário estendido para redistribuir o fluxo diário de atendimentos.

"São Paulo já alcançou a margem de 70% de digitalização e melhoramos as condições de atendimento à distância da população por computadores e celulares. Evidentemente, não deixaremos à margem as pessoas de baixa renda ou desempregados que não tenham equipamentos. Essas pessoas não deixarão de ser atendidas pelos serviços básicos do Governo de São Paulo", disse Doria.

A regulação do fluxo de pessoas vai atingir todos os postos do Detran.SP, bem como as 76 unidades do Poupatempo, os 17 Centros de Integração da Cidadania e os 58 restaurantes Bom Prato. A determinação é que os agendamentos deem prioridade a serviços digitais e que possam ser atendidos pela internet ou por correspondência.

Nos 58 restaurantes Bom Prato, a disposição de mesas e cadeiras será alterada para impedir que as pessoas se sentem muito próximas nos salões. Também fica suspensa a limitação de horários para servir cafés da manhã e almoços – as refeições serão servidas enquanto o estoque diário de cada unidade durar.

O Governador também confirmou a determinação para que parte do funcionalismo estadual passe a trabalhar de casa a partir desta terça. A medida vale por 30 dias, mas pode ser prorrogada. O sistema de teletrabalho vai abranger servidores com idade a partir de 60 anos, gestantes, portadores de doenças crônicas, hipertensos e pacientes com baixa resistência imunológica.

A medida não vale para servidores que atuam nas pastas de Saúde, Segurança Pública e Administração Penitenciária, além de outros serviços essenciais – metrô, trens, ônibus metropolitanos, Sabesp, Fundação Casa e Iamspe (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual).

Também a partir desta terça, museus, bibliotecas e centros culturais administrados pelo Governo do Estado ficam fechados por 30 dias. O Governador também estende a recomendação para fechamento de cinemas, teatros e casas de espetáculos pelo mesmo período.

Já os 153 Centros de Convivência do Idoso – equipamentos do Estado para acolhimento diário a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos – ficam fechados por 60 dias. "A prioridade absoluta do Governo de São Paulo é salvar vidas", declarou Doria.

Comitê extraordinário

Doria ainda determinou a criação de um comitê administrativo extraordinário com poder de decisão para tomar medidas emergenciais durante a pandemia de coronavírus. O grupo é comandado pelo Vice-Governador Rodrigo Garcia, que também é Secretário de Governo.

Entre as medidas já tomadas pelo grupo, estão a decretação imediata de férias e licenças-prêmio para servidores de áreas que não prestam serviços essenciais e o corte imediato de viagens nacionais e internacionais de funcionários públicos estaduais a trabalho.

Eventos cancelados

O Governo de São Paulo restringiu ainda mais a realização de eventos públicos que poderiam gerar aglomerações. Pelos próximos 30 dias, estão suspensos todos os eventos estaduais que venham a agrupar pessoas em qualquer número – antes, havia tolerância a atos com até 500 pessoas.

A mesma recomendação vale para eventos de cunho privado, embora o Estado não tenha determinado proibição administrativa ou punições a organizadores que descumprirem a medida.

Lembre sempre de lavar as mãos

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. O Email é **cesar@cesarneto.com** e o twitter é **@CesarNetoReal**

.

CÂMARA (SP)

Preocupado com a saúde dos 54 colegas, funcionários, assessores e os frequentadores, o vereador e presidente Eduardo Tuma (PSDB) toma todas as providências pra que o Palácio Anchieta seja exemplo pro Brasil no combate ao mutante e mortal corona vírus

.

PREFEITURA (SP)

Mais jovem prefeito da História (Século 21), Bruno Covas (PSDB) vai literalmente morar e dormir no Palácio Matarazzo. Ele quer dar exemplo de como se age em ocasiões como esta. Apesar do mutante e mortal corona vírus, Bruno tá em plena campanha pela reeleição 2020

.

ASSEMBLEIA (SP)

Filho do deputado federal Vanderlei Macris (ex-deputado estadual - PSDB - e ex-presidente da ALESP), o deputado e presidente Cauê Macris vai adequando a ALESP contra o mutante e mortal corona vírus. Aliás, a ALESP sempre aplica a vacina contra as gripes mais comuns

.

GOVERNO (SP)

Dono do PSDB 'liberal de centro', João Doria tá muito empenhado em prevenir homens e mulheres idosos, que segundo os médicos especialistas em Saúde pública são os que mais correm riscos no Estado de São Paulo. Em campanha Presidencial 2022, é questão de honra

.

CONGRESSO (BR)

A dupla do DEM (ex-PFL) - deputado federal Rodrigo Maia (RJ) e senador Alcolumbre (AP) - vai entrando pra História como quem tomou todas as providências pra que o mutante e mortal corona vírus não vitime ainda mais parlamentares, funcionários e por óbvio frequentadores

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Embora seja um Presidente que acredita na recuperação do Brasil, Jair Bolsonaro já sabe que se o mutante e mortal corona vírus esticar sua escalada até julho ou agosto, o Brasil não escapará da recessão que atingirá os USA, a China, a Índia e a Russia. Assim não, estará OK

.

PARTIDOS

Vereador Caio Miranda (saindo do PSB), está entre o PSL, o PATRIOTA ou o DEM (ex-PFL). No PSL, a deputada federal Joice é candidata à prefeitura paulistana; no PATRIOTA o deputado (ALESP) Arthur do Val é o candidato e no DEM a candidatura é pra vice do prefeito Covas

.

HISTÓRIAS

Ex-governador Alckmin não pensa em disputar a prefeitura paulistana em 2020. O ex-vice governador de Mario Covas vai lutar pra voltar ao Palácio Bandeirantes, ou disputar uma cadeira no Senado (em 2022 haverá a disputa de apenas 1 das 3 que cada Estado detém)

.

EDITOR

O jornalista **CESAR NETO** foi se tornando referência na imprensa, através da sua coluna (diária) de política. Foi homenageado com a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

twitter **@CesarNetoReal**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Mercado financeiro reduz estimativa de crescimento da economia em 2020

Pela quinta semana seguida, instituições financeiras consultadas pelo Banco central (BC) reduziram a estimativa de crescimento da economia este ano. De acordo com o *boletim Focus*, a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – caiu de 1,99% para 1,68% em 2020.

O boletim semanal do BC traz as projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos nos próximos anos. As previsões do mercado para o PIB de 2021, 2022 e 2023 continuam em 2,50%.

Já a cotação do dólar deve fechar o ano em R$ 4,35. Para 2021, a expectativa é que a moeda americana continue no patamar alto e encerre o ano em R$ 4,20.

Inflação

As instituições financeiras consultadas pelo BC também reduziram a previsão para a inflação de 2020. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – a inflação oficial do país – caiu de 3,20% para 3,10%.

Para 2021, a estimativa de inflação também foi reduzida, de 3,75% para 3,65%. A previsão para os anos seguintes, 2022 e 2023, não teve alterações e permanece em 3,50%.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Para 2021, a meta é 3,75% e para 2022, 3,50%.

Selic

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 4,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic seja reduzida para 3,75% ao ano até o fim de 2020.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. A manutenção da Selic indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para atingir a meta de inflação.

Para 2021, a expectativa é que a taxa básica suba para 5,25% ao ano. Para 2022 e 2023, as instituições estimam que a Selic termine os períodos em 6% ao ano e 6,25 ao ano, respectivamente. (Agencia Brasil)

CMN adota medidas para apoiar empresas e famílias contra Covid-19

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na segunda-feira (16), em reunião extraordinária, duas medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos da epidemia de Covid-19. A decisão permite que os bancos facilitem a renegociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas e aumentem a capacidade de utilização do seu capital.

A primeira medida facilita a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias que possuem boa capacidade de financeira e mantêm operações regulares e adimplentes ativas, permitindo ajustes de seus fluxos de caixa. A medida dispensa os bancos de aumentarem o provisionamento (reserva de valor) no caso de repactuação de operações de crédito que sejam realizadas nos próximos seis meses.

De acordo com a nota publicada pelo Banco Central (BC), estima-se que aproximadamente R$ 3,2 trilhões de créditos possam se beneficiar dessa medida, "cuja renegociação dependerá, naturalmente, do interesse e da conveniência das partes envolvidas."

A segunda medida expande a capacidade de utilização de capital dos bancos para que eles tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações e de manter o fluxo de concessão de crédito. Na prática, essa medida amplia a folga de capital (diferença entre o capital efetivo e o capital mínimo requerido), dando mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito ou mesmo ampliá-los nos próximos meses.

De acordo com o CMN, considerando que os colchões de capital devem ser usados durante momentos adversos, essa medida reduz o Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano, ampliando a folga de capital do Sistema Financeiro Nacional (SFN) em R$ 56 bilhões, o que permitiria aumentar a capacidade de concessão de crédito em torno de R$ 637 bilhões.

"Após este período de um ano, o ACPConservação será gradualmente restabelecido até 31 de março de 2022 ao patamar de 2,5%", informou.

Sistema sólido

Essas medidas somam-se à recente decisão do BC de reduzir em R$ 135 bilhões os recursos que os bancos são obrigados a deixar depositados na instituição, chamados de depósitos compulsórios. Para o CMN, o efeito prático e conjunto destas medidas é uma melhora das condições de liquidez do SFN em torno de R$ 135 bilhões, "o que irá contribuir, nesse momento, para suavizar os efeitos do Covid-19 sobre a economia brasileira".

Segundo a nota, o BC monitora de forma contínua o sistema financeiro, que "detém atualmente uma das mais robustas situações de solidez da sua história" e "está preparado para enfrentar cenários severos". "Após atravessar a forte crise financeira internacional de 2008 e a maior recessão da história brasileira em 2015 e 2016, todos os bancos, sem exceção, cumprem atualmente os requerimentos de capital e de liquidez, e estão prontos para apoiar a economia", diz a nota.

O CMN destaca ainda que o BC dispõe de um amplo arsenal de instrumentos que podem ser utilizados, se necessário, não só para assegurar a estabilidade financeira, mas particularmente neste momento, para apoiar a economia. "Este arsenal inclui vários instrumentos como, por exemplo, medidas regulatórias e recolhimento compulsório, hoje em torno de R$ 400 bilhões. Os US$ 360 bilhões em reservas internacionais também são um colchão que serve para assegurar a liquidez em moeda estrangeira e o regular funcionamento do mercado de câmbio".

Bancos

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou que os cinco maiores bancos do país – Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander – estão abertos e comprometidos em atender a pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados.

Segundo a entidade, seus bancos associados estão "sensíveis ao momento de preocupação dos brasileiros com a doença provocada pelo novo coronavírus", "vêm discutindo propostas para amenizar os efeitos negativos dessa pandemia no emprego e na renda" e "entendem que se trata de um choque profundo, mas de natureza essencialmente transitória". (Agencia Brasil)

Bolsa cai 14%, e dólar fecha acima de R$ 5 pela primeira vez

Apesar de uma ação coordenada dos principais bancos centrais do mundo para injetar dinheiro e estimular a economia mundial, os mercados financeiros globais tiveram mais um dia de nervosismo. A bolsa de valores caiu quase 14% e voltou aos níveis de julho de 2008. O dólar fechou acima de R$ 5 pela primeira vez na história.

O índice Ibovespa, da B3, a Bolsa de Valores brasileira, fechou na segunda-feira (16) aos 71.168 pontos, com queda de 13,92%. Pela quinta vez em oito dias, a bolsa acionou o circuit breaker, mecanismo que suspende as negociações quando o índice cai mais de 10%. Das 10h24 às 11h02, a B3 ficou paralisada, mas o Ibovespa continuou a cair após a retomada da sessão.

O dólar comercial encerrou a segunda-feira vendido a R$ 5,047, com alta de R$ 0,234 (+4,86%), na maior cotação nominal desde a criação do real. A divisa subiu durante toda a sessão, mas superou a barreira de R$ 5 por volta das 15h30, até fechar próxima da máxima do dia.

A divisa acumula alta de 25,77% em 2020. Ao contrário dos últimos dias, o Banco Central (BC) não interveio no câmbio. A autoridade monetária não vendeu dólares das reservas internacionais nem contratos de swap (venda de dólares no mercado futuro).

O pacote de estímulos dos principais bancos centrais do mundo, que diminuíram juros e injetaram dinheiro nos mercados globais, não conteve as tensões. Os investidores interpretaram a medida como sinal de que a recessão mundial provocada pelo coronavírus será maior que o inicialmente previsto. O Federal Reserve (Fed), Banco Central norte-americano, diminuiu para zero os juros da maior economia do planeta e injetou US$ 700 bilhões.

Petróleo

A intensificação da guerra de preços do petróleo entre Arábia Saudita e Rússia também contribuiu para abalar o mercado. No domingo (15) à noite, o governo saudita anunciou que aumentará ainda mais a produção de petróleo, inclusive alugando navios petroleiros para ficarem estacionados na costa do país.

A decisão derrubou o preço do barril do tipo Brent para abaixo de US$ 30 pela primeira vez desde 2003. As ações da Petrobras, as mais negociadas na bolsa, desabaram. Os papéis ordinários (com direito a voto em assembleia de acionistas) caíram 17,21% nesta segunda. Os papéis preferenciais (com preferência na distribuição de dividendos) recuaram 15%. (Agencia Brasil)

Banco Central americano reduz juros para perto de zero

O Federal Reserve (Banco Central americano) e outros bancos centrais globais agiram agressivamente no domingo (15) para sustentar a economia que se deteriora rapidamente em meio à pandemia de coronavírus, com o Fed cortando os juros para perto de zero, prometendo centenas de bilhões de dólares em compras de ativos e escorando autoridades estrangeiras com a oferta de financiamento barato em dólar.

Em entrevista à imprensa, o presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, disse que a epidemia está tendo um impacto "profundo" sobre a economia, forçando indústrias como a de viagem e de lazer a fecharem totalmente.

Powell disse ainda que o Fed cancelou as previsões econômicas trimestrais, que seriam divulgadas esta semana, já que seriam um exercício fútil até que esteja claro quantas pessoas ficarão doentes, e por quanto tempo encontros públicos terão que ser desencorajados em nome da saúde pública.

"O cenário econômico está evoluindo dia a dia e depende da disseminação do vírus...Isso não é algo que se possa saber", disse Powell ao final de uma reunião de emergência do Fed que substituiu a reunião regular que aconteceria esta semana.

Dadas as incertezas dos riscos, Powell disse que o Fed e outros bancos centrais estão agindo para garantir que os mercados financeiros continuem funcionando em todo o mundo, e tentando limitar a chance de que empresas, famílias ou instituições financeiras sejam arrasadas por qualquer queda nos negócios.

Para isso, o Fed incluiu medidas dramáticas para manter o crédito a empresas e famílias, encorajando bancos a acessar trilhões de dólares em ações e ativos líquidos adquiridos como proteção desde a crise financeira.

"O vírus está provocando um efeito profundo nas pessoas em todos os Estados Unidos e ao redor do mundo", disse Powell após o Fed cortar os juros para a faixa de 0% a 0,25% e anunciar ao menos 700 bilhões de dólares em compras de Treasuries e títulos lastreados em hipotecas nas próximas semanas.

"Nós realmente vamos usar nossas ferramentas para fazer o que precisamos fazer aqui", disse Powell, acrescentando que o Fed pode aumentar as compras de títulos e usar outras ferramentas para manter o mercado funcionando e o fluxo de crédito, o que ele chamou de função "mais importante" do Fed.

Ferramentas

Uma ampla gama de ferramentas, incluindo empréstimos diretos a empresas financeiras, permanece à disposição do Fed, e Powell disse que o banco central não irá hesitar em usá-las se necessário.

Powell disse não poder afirmar por quanto tempo vai durar o ou tamanho que terá a retração, mas prometeu manter os juros onde estão até que as autoridades do Fed estejam "confiantes de que a economia superou os eventos recentes e esteja a caminho de alcançar as metas de emprego máximo e estabilidade de preços.

"O Fed vai adiar as estimativas econômicas oficiais até junho", disse ele.

O Fed e outros bancos centrais também cortaram a precificação de suas linhas de swap para facilitar o fornecimento de dólares a instituições financeiras em todo o mundo que enfrentam estresse nos mercados de crédito. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Trump pede suspensão de atividades sociais e alerta sobre recessão

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, fez um pedido aos norte-americanos na segunda-feira (16) para que seja suspensa a maior parte das atividades sociais e reuniões entre grupos de mais de 10 pessoas em uma nova e agressiva iniciativa para reduzir a propagação do coronavírus no país.

Ao anunciar as novas orientações de sua força tarefa de combate ao coronavírus, o presidente disse que as pessoas deveriam evitar viagens discricionárias e evitar restaurantes, praças de alimentação e academias.

Enquanto os mercados afundavam, Trump alertava sobre a possibilidade de recessão, fato que poderia afetar suas chances de reeleição em novembro. O presidente republicano disse que estava focado em abordar a crise de saúde e que a economia melhoraria assim que a crise estivesse resolvida.

A força-tarefa implorou que os mais jovens sigam as novas orientações, mesmo que eles sofram menos caso contraiam o vírus. Pessoas mais velhas, especialmente as que já tenham problemas de saúde, são as que têm o maior risco de desenvolver a doença respiratória.

"Tomamos a decisão de endurecer ainda mais as orientações para achatar a curva de infecções agora", disse Trump a jornalistas na Casa Branca. "Nós gostaríamos muito de estar à frente da curva, e não atrás dela."

Repórteres escalonaram seus assentos, sentando sempre com uma cadeira vazia de distância um do outro na sala de imprensa da Casa Branca, para obedecer as medidas de distanciamento social.

Trump disse que o pior da epidemia pode passar até julho, agosto ou depois, e classificou o vírus como um inimigo invisível.

"Com várias semanas de ação focada, podemos virar o jogo rapidamente", disse.

O presidente foi criticado por minimizar a gravidade da epidemia nos primeiros dias de propagação do vírus nos EUA. Na segunda-feira, quando perguntado, ele se deu uma boa nota por sua resposta.

Trump afirmou que isolamento em nível nacional ainda não estava sendo considerado neste momento.

Normalmente, um entusiasta da economia norte-americana, Trump reconheceu a possibilidade de recessão ao minimizar mais um dia de queda dramática dos mercados financeiros em meio às preocupações dos investidores com o quadro de pandemia.

"O mercado irá tomar conta de si mesmo", disse Trump, acrescentando que o setor financeiro se fortaleceria depois que o vírus fosse controlado. Trump sempre considerou que as altas nos mercados de ações eram um sinal do sucesso de seu governo.

Trump disse que o governo já discutia regularmente sobre restrições domésticas de viagem, mas que esperava não precisar aplicar tais medidas.

Ele disse pensar que ainda seria possível para os líderes do G7 se reunirem no retiro de Camp David, em Maryland, em junho. Trump frustrou os países europeus, que representam grande parte do G7, ao instituir restrições de viagem a partir de países europeus sem consultá-los antes. (Agencia Brasil)

Governo estuda redução dos juros e aumento do prazo do consignado

O governo federal vai propor três mudanças no empréstimo consignado de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como medida de enfrentamento dos efeitos econômicos da epidemia de coronavírus no país. A informação é do secretário Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco.

De acordo com o secretário, o Conselho Nacional de Previdência fez uma reunião extraordinária na segunda-feira (16) para discutir a redução do teto dos juros e a ampliação do prazo dos empréstimos consignados. "Estamos fechando qual seria o patamar do juro e do prazo", disse Bianco, ao chegar ao Ministério da Economia, em Brasília.

Atualmente, a taxa de juros não pode ser superior a 2,08% ao mês e deve expressar o custo efetivo do empréstimo. Cada beneficiário pode ter, no máximo, nove contratos ativos, e o número de prestações deve ser de até 72 parcelas mensais e sucessivas.

Outra medida para combater os efeitos econômicos da Covid-19, que deve vir por meio de projeto de lei, é a ampliação da margem consignável, ou seja, da fatia do salário que pode ser comprometida com o empréstimo. Hoje a margem é de 30%. "Essa medida vai permitir que [o aposentado ou pensionista] não se endivide com outros [empréstimos] com juros maiores, e faz com que ele possa tomar empréstimos com juros mais baixos", explicou Bianco.

Segundo o secretário, o projeto deve ser enviado ate esta terça-feira (17) ao Congresso Nacional.

Os idosos e pacientes de doenças crônicas que fazem parte do grupo que mais causa preocupação com a pandemia da Covid-19. A baixa imunidade os deixa mais vulneráveis à ação do coronavírus e a complicações decorrentes dele, como síndromes respiratórias agudas graves.

De acordo com o último boletim do Ministério da Saúde, o Brasil tem 200 casos confirmados da doença e 1.913 em investigação. (Agencia Brasil)

Ministro anuncia R$ 147,3 bilhões em medidas contra coronavírus

MAURICIO PICAZO GALHARDO

GRÃOS
A atual safra de grãos (2019/2020) deve chegar a 251,9 milhões de toneladas, um ganho de 9,9 milhões de toneladas em comparação à safra passada (2018/2019), correspondente a um crescimento de 4,1%, conforme projeção do sexto levantamento divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O montante estimado é recorde na série histórica.

MUNDIAL
O tradicional sistema agrícola dos apanhadores de sempre-vivas da Serra do Espinhaço (MG) recebeu, o reconhecimento internacional denominado Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM) concedido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

PREÇO
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de fevereiro mostrou uma retração de 3,53% nos preços das carnes (bovina, suína e de aves). O índice foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em janeiro, a redução do preço das carnes já havia sido de 4,03%.

FEVEREIRO
As exportações de óleo de soja, carne (bovina, suína e de frango), algodão e complexo sucroalcooleiro (açúcar e álcool) tiveram desempenho favorável na balança comercial do Agronegócio, que contabilizou US$ 6,41 bilhões, em fevereiro.A participação do agro no total das exportações brasileiras ficou em 39,2%, já que houve recuo de 6,3% nas vendas externas na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

SECA
A ministra da agricultura Tereza Cristina, recebeu o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, além de senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, representantes de entidades e de bancos públicos para debater soluções para produtores rurais do estado prejudicados com a seca que atinge o estado.

REVISÃO
O Ministério da Agricultura, criou o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para avaliar propostas de fiscalização de fabricantes de produtos de uso veterinário, com base no risco estimado, ou seja, quanto maior o risco, como o das vacinas de uso em campanhas oficiais de vacinação, maior será a fiscalização.

DECLARAÇÃO
O secretário de Agricultura dos EUA, Sonny Perdue, emitiu declaração após o discurso do presidente Donald J. Trump à nação em relação ao COVID-19: "O presidente Trump fez da segurança, proteção e saúde do povo americano sua principal prioridade. Toda a abordagem do governo e as ações preventivas sem precedentes que o presidente tomou continuam a manter baixo o risco de coronavírus para a maioria dos americanos", disse o secretário Perdue.

MARAJÓ
O fortalecimento da cadeia produtiva do açaí e da bubalinocultura estão entre as ações iniciais da Embrapa no âmbito do programa Abrace o Marajó, lançado no dia 3 de março, em Brasília. O programa tem como objetivo melhorar o IDH dos municípios localizados no arquipélago do Marajó, que estão entre os piores do país, por meio de ações integradas em diferentes áreas em benefício da população marajoara.

FRUTAS
Com o avanço do novo coronavírus pelo mundo, as preocupações quanto aos impactos na economia global se elevam por parte de investidores e dos governos, principalmente devido à possibilidade de uma recessão. Embora os reflexos ainda sejam indefinidos, várias instituições têm reduzido as perspectivas de crescimento mundial.

ETANOL
Em fevereiro, as vendas de etanol pelas unidades produtoras da região Centro-Sul somaram 2,40 bilhões de litros, sendo 2,28 bilhões de litros destinados ao mercado interno e 120,79 milhões de litros para exportação.Este volume exportado representa um crescimento de 41,40% sobre fevereiro de 2019 (85,42 milhões de litros), com 99,49 milhões de litros comercializados na última quinzena do mês.

MULHERES
Foram entregues os certificados de conclusão da primeira turma da Academia de Liderança para Mulheres do Agronegócio, um programa educacional idealizado pela Corteva Agriscience que conta com a parceira da Fundação Dom Cabral e da ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio. O curso visa estimular o protagonismo feminino no campo. Essa é a primeira turma do programa, em caráter piloto, composta por 20 mulheres de diversos estados brasileiros.

EDITOR
O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com

AGRO CARTOON PICAZO

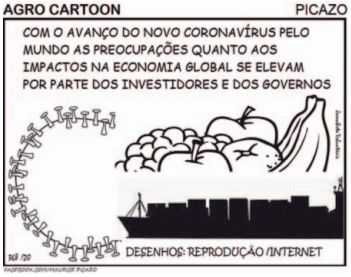

O ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou na tarde da segunda-feira, que o governo pretende injetar até R$ 147,3 bilhões na economia nos próximos três meses para amenizar o impacto do coronavírus sobre a economia e o sistema de saúde. Segundo o ministro, a maior parte dos recursos vem de remanejamentos, de linhas de crédito e de antecipações de gastos, sem comprometer o espaço fiscal no Orçamento.

Conforme Guedes, até R$ 83,4 bilhões será aplicado em ações para a população mais vulnerável, até R$ 59,4 bilhões para a manutenção de empregos e pelo menos R$ 4,5 bilhões para o combate direto à pandemia.

"Vamos cuidar dos mais idosos. Já anunciamos os R$ 23 bi para entrar em abril e mais R$ 23 bi para maio (sobre antecipação para aposentados e pensionistas do INSS) e antecipar abonos para junho (R$ 12 bi)", diz Paulo Guedes ao falar das medidas para a população mais vulnerável.

O ministro definiu como prioritárias três das 19 propostas em tramitação no Congresso Nacional que constam de ofício enviado na semana passada aos presidentes da Câmara e do Senado. A primeira é a Proposta de Emenda à Constituição do Pacto Federativo, que descentraliza recursos da União para estados e municípios. A segunda é a aprovação do projeto de lei que autoriza a privatização de Eletrobras, que renderá R$ 16 bilhões ao governo neste ano.

A última proposta considerada prioritária por Guedes é o Plano de Equilíbrio Fiscal, programa de socorro a estados pouco endividados, mas com dificuldades financeiras por causa do comprometimento dos orçamentos locais com servidores.

O ministro citou ainda medidas que já entraram em vigor, como a liberação de R$ 135 bilhões nos compulsórios – parcela que os bancos são obrigados a depositar no Banco Central (BC) – e as decisões do Conselho Monetário Nacional (CMN) para apoiar a renegociação de dívidas das empresas e das famílias. (Agencia Brasil)

Países fecham fronteiras para evitar propagação do coronavírus

Com o rápido avanço no número de casos diagnosticados de contaminação pelo novo coronavírus, alguns países da América Latina tomaram medidas extremas, como o fechamento de fronteiras para conter a disseminação da doença. Argentina, Honduras e Peru adotaram a medida.

O presidente do Peru, Martín Vizcarra, decretou no domingo (15) quarentena obrigatória para a população e o fechamento das fronteiras do país durante 15 dias. A medida foi tomada após um aumento de 28 novos casos em apenas um dia. O total de pessoas infectadas pelo vírus até o momento é de 71. O Peru tem 32 milhões de habitantes.

De acordo com o governo peruano, as Forças Armadas e a polícia ajudarão a manter a ordem pública, impedindo aglomeração de pessoas. Apenas farmácias, bancos e mercados de alimentos e produtos essenciais estarão abertos.

O presidente de Honduras, Juan Orlando Hernández, decidiu pelo fechamento das fronteiras e do comércio pelos próximos sete dias. As restrições de fronteiras aéreas, marítimas e terrestres não afetarão o transporte de cargas e o fornecimento de produtos.

No domingo(15) o presidente argentino, Alberto Fernández, anunciou diversas medidas. Entre elas, o fechamento das fronteiras que terá duração de 15 dias, podendo ser prorrogado.

A proibição de entrada no território nacional é para estrangeiros não residentes. De acordo com documento oficial, "esta decisão minimizará a possibilidade de entrada e a propagação do vírus em nossa região. Colaboraremos com as autoridades dos países vizinhos na troca de informações essenciais para alcançar o objetivo comum."

Alberto Fernández afirmou que foram detectados casos em que pessoas que vinham de áreas de risco pousavam em países vizinhos e tentavam entrar na Argentina pela fronteira terrestre.

"Decidimos que durante os próximos 15 dias - prazo que pode ser prorrogado - fecharemos as fronteiras e ninguém poderá entrar, exceto, obviamente, argentinos nativos ou estrangeiros residentes na Argentina", afirmou Fernández.

Além disso, as aulas ficam suspensas por 14 dias, apesar das escolas não fecharem. A orientação é para que sejam realizadas atividades educativas à distância. Outra medida anunciada é a licença laboral para os maiores de 60 anos, grávidas e menores de 60 anos em condição de risco. A Argentina registra, no momento, 56 casos de contaminação e duas mortes.

Fechamento parcial de fronteiras

O Paraguai fechou parcialmente suas fronteiras a partir de hoje. O presidente Mario Abdo Benítez disse que pretende que a decisão seja ampliada para toda a região do Mercosul, que inclui Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai.

"Uma das propostas é o fechamento parcial da fronteira para as pessoas, não para as mercadorias", disse Benítez, que também cancelou as aulas durante uma semana.

O Paraguai tem 7 casos confirmados de coronavírus e 25 suspeitos.

A Bolívia já havia tomado decisão semelhante quando proibiu a entrada de pessoas provenientes de países com muitos casos da doença, tornando mais rigorosos os controles nas fronteiras.

No dia 12 de março, o governo boliviano declarou emergência nacional e suspendeu as aulas até o fim do mês, além de proibir a entrada de passageiros provenientes da China, Coreia do Sul, Itália e Espanha.

Na Colômbia, o governo de Iván Duque decretou estado de emergência sanitária até o fim deste mês e fechou a fronteira com a Venezuela. Além disso, proibiu a entrada de voos provenientes da Europa e da Ásia.

Honduras e Guatemala já haviam decidido, na semana passada, pelo fechamento de suas fronteiras em comum. (Agencia Brasil)

São Paulo vai regular fluxo de pessoas em postos do Poupatempo e Bom Prato

Para tentar conter o avanço do novo coronavírus no estado de São Paulo, o governador João Doria anunciou na segunda-feira (16) que vai regular o fluxo de entrada de pessoas nas repartições públicas estaduais – postos do Poupatempo, restaurantes do Bom Prato, postos do Detran e nos Centros de Cidadania. Esses locais também terão seus horários de funcionamento estendidos.

A frota do transporte público na capital paulista – metrô, ônibus e trens – será reduzida a partir desta terça-feira (17). "Dada essa redução, vamos analisar se elas são suficientes ou não para manter seguro os terminais de embarque e desembarque e a utilização de transporte coletivo. Se necessário, reavaliaremos essa situação", disse o governador.

Doria também suspendeu a realização de eventos públicos no estado pelo prazo de 30 dias. "Inauguração de eventos serão adiadas sendo que, o funcionamento de novos serviços na área de saúde e de atendimento da população aconteçam independentemente de cerimônias de inauguração", disse o governador.

Ele também decretou férias e licença-prêmio imediatas para os servidores que tenham direito nesse momento, exceto os servidores de áreas essenciais como segurança, saúde pública, serviços da administração penitenciária e Fundação Casa. "Essa decisão poderá ser revista, se necessária", disse Doria.

Haverá também corte imediato de viagens de servidores públicos a trabalho, com exceção de casos especiais e emergenciais que terão de passar por aprovação do governador ou do vice-governador do estado. As férias e pedidos de licença de profissionais da área de saúde pública foram suspensas pelo período de 60 dias, exceto casos excepcionais.

Outra medida anunciada pelo governador é a criação de um comitê administrativo extraordinário para tomada rápida de decisões sobre o funcionamento da máquina pública estadual durante o período da pandemia do coronavírus, decisão que será publicada no Diário Oficial desta terça-feira (17). As medidas determinadas por esse comitê, disse Doria, serão tomadas sempre com base no Centro de Contingência do coronavírus paulista.

Doria destacou que não haverá desabastecimento na cidade e que tem se reunido constantemente com setores econômicos para que não haja, principalmente neste momento, elevação de preços de produtos no estado.

As cirurgias eletivas foram suspensas temporariamente para não superlotar os hospitais. "Já suspendemos as cirurgias eletivas para ter folga no serviço de saúde", disse o secretário estadual de Saúde, José Henrique Germann Ferreira. Também foi suspenso temporariamente o programa Mulheres de Peito – carretas para realização do exame de mamografia.

Na última sexta-feira, o estado já havia estabelecido a suspensão das aulas em estabelecimentos públicos e o fechamento de centros culturais e esportivos, museus e teatros.

Surto pode durar até cinco meses

Segundo o infectologista e coordenador do Centro de Contingência do Covid-19, David Uip, a "onda" de coronavírus pode durar de quatro a cinco meses no Brasil. No entanto, as medidas de contenção de fluxo de pessoas nas ruas e ambientes não deverá ser necessária por todo esse tempo.

"Entendemos que essa epidemia, essa onda vai durar de quatro a cinco meses. O que não quer dizer que as medidas restritivas, necessariamente, durarão tal tempo. A decisão será feita pelo consenso de especialistas. Hoje não tem data. As pessoas me perguntam se vamos ficar sem escola por meses. [Vamos ficar com essas restrições] o quanto for necessário para contermos a epidemia", disse o infectologista.

Segundo o secretário de Saúde, José Henrique Germann Ferreira, a expectativa é que uma vacina contra o coronavírus só esteja disponível no prazo de 18 meses. Por isso, a preocupação atual é com a medicação para o tratamento da Covid-19. "Atualmente, o que se faz é a busca por um medicamento."

Uip disse ainda que haverá casos graves e mortes por causa do coronavírus no estado. A expectativa é que, nos próximos dias, cresça o número de atendimentos nos hospitais públicos por causa da Covid-19. "Nesse momento o que está mais pressionado é o sistema de saúde suplementar. No primeiro momento, os casos que chegaram aqui em São Paulo são de indivíduos oriundos de carnaval fora do Brasil. Claro que daqui a pouco vamos estar pressionados no serviço público", disse o especialista. "Seguramente teremos doentes graves. O estado está tão preocupado com os doentes graves que o governador autorizou [a criação] de mais 1,4 mil leitos. Temos 2,7 mil e vamos ter rapidamente mais 1,4 mil. Sabemos que vamos ter casos graves e nós sabemos como enfrentar essa adversidade", destacou.

Aulas e avós

Segundo Uip, a decisão do governo paulista de suspender as aulas no estado teve o objetivo de proteger as crianças e os idosos. Ele ressaltou que a recomendação é que essas crianças não fiquem com os avós. "Sabemos que tudo é muito difícil. Mas nenhuma decisão é tomada abruptamente. A recomendação é que os avós sejam poupados", disse o infectologista.

De acordo com o secretário executivo da Educação, Haroldo Côrrea Rocha, durante a manhã de hoje (16), quando já teve início o período de adaptação para a suspensão total das aulas, a frequência dos alunos nas escolas foi de 20% a 40%. Já no período vespertino, com as crianças de menor idade, a frequência foi maior, em torno de 40%. "As famílias estão entendendo a gravidade da situação e já retiveram seus filhos desde o dia de hoje. Ao longo da semana, a expectativa é que cada um vá arrumando uma solução para ter seus filhos em casa", afirmou. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Líderes do G7 prometem fazer o que for preciso para combater Covid-19

Líderes do G7 (as sete economias mais industrializados do mundo) disseram na segunda-feira (16) que estão comprometidos em fazer "o que for necessário" para combater a pandemia de coronavírus e trabalhar em conjunto para proteger a saúde pública, empregos e crescimento.

Após teleconferência nesta segunda-feira, os líderes emitiram uma declaração prometendo abordar os riscos econômicos e a saúde decorrentes da pandemia do Covid-19 e preparar o terreno para uma forte recuperação do crescimento econômico e da prosperidade.

"Resolvemos coordenar medidas e fazer o que for necessário, usando todas as ferramentas de política monetária, para alcançar um forte crescimento nas economias do G7 e para salvaguardar contra os riscos negativos", disseram eles.

"Para esse fim, estamos mobilizando toda a gama de instrumentos, incluindo medidas monetárias e fiscais, bem como ações direcionadas, para apoiar imediatamente e o quanto for necessário trabalhadores, empresas e setores mais afetados. Isso é particularmente importante para pequenas e médias empresas e famílias trabalhadoras", afirmaram.

Os líderes do G7 disseram que seus ministros de Finanças coordenarão semanalmente a implementação das medidas e desenvolverão ações adicionais.

Eles convidaram o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Grupo Banco Mundial e outras organizações internacionais a apoiar países em todo o mundo a lidar com a crise.

"Vamos tratar de distúrbios nas cadeias de suprimentos internacionais e continuar nosso trabalho para facilitar o comércio internacional", acrescentaram. (Agencia Brasil)

Cotações internacionais de petróleo caem abaixo de US$30/barril

Os preços do petróleo caíram abaixo da marca de US$ 30 por barril nta segunda-feira (16), diante da piora da pandemia de coronavírus durante o final de semana, o que exacerbou temores de que *lockdowns* (isolamentos) para a contenção da doença possam desencadear uma recessão global.

Além disso, há ainda reflexos do embate entre Arábia Saudita e Rússia, que não conseguiram chegar a um acordo para restrições de oferta em um momento em que a redução na atividade econômica global destrói a demanda pela *commodity*.

Como resultado, russos e sauditas, dois dos principais produtores globais do combustível fóssil, voltaram-se um contra a outro em uma guerra de preços.

A Saudi Aramco reiterou na segunda-feira que planeja impulsionar o bombeamento a níveis recordes e abocanhar uma parcela maior do mercado global.

Com isso, o petróleo Brent fechou em queda de US$ 3,80, ou 11,2%, a US$ 30,05 por barril. Mais cedo, o valor de referência internacional chegou a bater US$ 29,52 por barril, menor valor desde janeiro de 2016.

Já o petróleo dos Estados Unidos recuou US$ 3,03, ou 9,6%, e o WTI fechou o dia cotado a US$ 28,70 por barril, mais baixo nível desde fevereiro de 2016.

O fluxo de oferta que deve partir da Arábia Saudita e de outros produtores pode resultar no maior superávit de petróleo da história, destacou a IHS Markit.

"Antes disso, o maior superávit global em seis meses neste século havia sido de 360 milhões de barris. O que está por vir será duas vezes isso, ou mais", disse Jim Burkhard, vice-presidente e chefe de Mercados de Petróleo da IHS Markit.

Segundo Burkhard, o cenário de sobreoferta que se desenha nunca foi visto no mercado. (Agencia Brasil)

Governo do Rio vai decretar situação de emergência por coronavírus

O governador do estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, antecipou na tarde de segunda-feira (16) que vai decretar situação de emergência em decorrência do avanço do novo coronavírus. O decreto trará recomendações mais específicas em relação ao fechamento de estabelecimentos, citando explicitamente locais como creches, academias, clubes e shopping centers. Segundo o governador, a medida também vai facilitar a contratação de hospitais e serviços profissionais para ajudar no enfrentamento do surto.

No caso dos shoppings, o governador adiantou que somente as praças de alimentação continuarão funcionando, e por apenas um turno. Mesmo assim, haverá restrição de público, que ficará limitado a apenas um terço das mesas disponíveis nesses locais.

A mesma proporção vai valer para bares e restaurantes, que só poderão ocupar um terço de suas mesas. Os clientes serão orientados a comprar a comida para viagem e levá-la para casa.

As medidas ampliam as recomendações da semana passada, que incluíam o esvaziamento das praias. Os cariocas e turistas, no entanto, desrespeitaram a orientação das autoridades e lotaram a orla da cidade, que também teve uma passeata de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, na Praia de Copacabana. Na manhã de hoje, a Defesa Civil atuou nas praias da capital, pedindo que os banhistas deixassem o local.

Witzel foi enfático ao pedir a colaboração da população e disse que o Rio de Janeiro pode viver o mesmo drama que a Itália, onde a letalidade do coronavírus já supera 7% dos casos, com quase 2 mil mortos.

"Não desafie a doença. Quem desafiou está chorando os seus mortos. Faço um apelo aos empresários. Se nada for feito, em três semanas, teremos mais de 24 mil pessoas contaminadas", disse Witzel, que afirmou que isso pode gerar mais de mil casos graves, em um cenário em que os leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) serão apenas 300. O número de leitos poderia chegar a 600 com a reativação de dois hospitais, medida que deve ser divulgada em breve, segundo ele.

O governador disse que a Polícia Militar usará alto-falantes nas viaturas para pedir que as pessoas permaneçam em suas casas. Segundo ele, o movimento nos transportes públicos caiu 25% com as recomendações feitas na semana passada, o que ainda não é suficiente para que o crescimento do número de casos se dê de forma menos acelerada. "Vamos avaliar o resultado amanhã, que certamente apresentará uma redução significativa", disse o governador, que evitou falar em possíveis punições para quem desrespeitar as recomendações

Witzel também pediu ajuda ao governo federal e disse que os governadores estão discutindo um pedido de liberação de ao menos R$ 50 bilhões à União. "Não há como suportar a crise econômica de arrecadação dos estados sem que a União venha socorrer. É a única que tem recursos", disse.

Os governadores também vão pedir ao governo federal mais recursos para a saúde, além dos R$ 5 bilhões que já teriam sido destinados aos estados. Segundo Witzel, os R$ 36 milhões reservados até então para o estado do Rio de Janeiro são "muito pouco". "Estamos estimando um custo [do enfrentamento da epidemia] da ordem de R$ 1 bilhão. R$ 36 milhões nem dá para começar a pensar". O governador afirmou que está em estudo a proposta de criação de um fundo emergencial, que terá como fontes recursos de outros fundos, reservas cambiais ou recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O governo do estado também está avaliando demandas de postergação de recolhimento de impostos para as empresas fluminenses, mas a medida esbarraria no Regime de Recuperação Fiscal pelo qual passa o estado. "Assim como estou sendo demandado, não sou o dono do cofre", disse, destacando depender das medidas que serão pleiteadas pelos governadores junto ao governo federal. "Quem tem o sistema financeiro na mão é a União". (Agencia Brasil)

Agro Nova Geração S/A
CNPJ nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 26/03/2020, às 09:00 hrs., em sua Sede Social na Rodovia Presidente Castelo Branco, km 259, CEP 18702 310, Faz. Cantão do Rio Pardo, s/nº, Cidade de Avaré/SP., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia Extraordinária. Deliberar sobre (i) a aprovação da diretoria para realizar operação de venda de bens do ativo da Companhia, em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme artigo 20, xiii, do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, se aprovadas. Damerson Evandro Furlan – Presidente Conselho de Administração (17-18-19)

Agro Pecuária Furlan S/A
CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 25/03/2020, às 14:00 hrs., em sua Sede Social na Fazenda Bom Jesus, s/nº, Bairro Alambari, CEP 13450 970, Santa Bárbara d´Oeste/SP., Deliberar sobre (i) a aprovação da diretoria da Companhia a votar em assembleia geral de sua controlada AGRO NOVA GERAÇÃO S/A ("Controlada"), para aprovar a realização da operação de venda de bens do ativo da Controlada, em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (ii) a autorização aos administradores da Controlada para praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, se aprovadas. Damerson Evandro Furlan – Presidente Conselho de Administração (17-18-19)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

SSCA Consultoria e Assessoria Eireli.
CNPJ/MF 57.654.923/0001-84
Redução do Capital
Fabiano Rodrigues Seixas, titular da empresa **SSCA Consultoria e Assessoria Eireli**, devidamente registrada no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 45.951 em sessão de 13/04/2017, com sede nesta capital Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 3330 – Conjunto 91 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP – Cep 04556-300, resolve pela realização de Alteração do Contrato Social da Eireli para reduzir o capital social, por ser considerado excessivo, em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando o capital social para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **São Paulo, 16 de março de 2020**. Fabiano Rodrigues Seixas.

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ 31.485.344/0001-61-NIRE 3530052192-7
Companhia Fechada
CARTA DE RENÚNCIA
A Companhia informa que em 30 de janeiro de 2020, recebeu a carta de renúncia do Sr. **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 133.916/20-0 em 11.03.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70 NIRE nº 35.3.0051294-4
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.
Forte Securitizadora S.A., com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 41, CEP 04.551-010, Cidade e Estado de SP, CNPJ/MF sob nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), *nos termos da Cláusula XII do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.* ("CRI"), vem convocar os Titulares dos CRI para reunirem-se em Assembleia Geral ("AGCRI"), a ser realizada no espaço para eventos da CoDesign, na Rua Fidêncio Ramos, 100 - Vila Olimpia, SP/SP, no dia 02 de abril de 2020, às 10h, em 1ª convocação; no mesmo local e data, às 10h45, em 2ª convocação. **Ordem do dia:** discutir sobre **(i)** a redução da amortização ordinária, e alteração na regra de amortização extraordinária, com objetivo de destinar recursos adicionais ao Fundo de Obras; **(ii)** o ajuste na curva de amortização dos CRI para adequação ao fluxo de recebíveis lastro; **(iii)** o exame, discussão e deliberação acerca das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado do exercício encerrado em 30/06/2019, e do relatório dos auditores independentes e, **(iv)** a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGCRI, na sede da Emissora ou da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, SP/SP, CEP 01452-000, com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo/SP, 12/03/2020. **Forte Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0702690-07.1990.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Luiza Furquim de Bem, CPF 132.025.058-07 que Espólio de Guilhermina Therezinha de Bem, requereu abertura de inventário de bens deixados por falecimento de Alayde de Bem, cujo óbito ocorreu em 29/07/1988. Estando a herdeira supra mencionada em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, venha habilitar-se nos presentes autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1021693-24.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P M AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 18.009.583/0001-87, e MARLON DIAS MAFIOLETTI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 5977769, CPF 078.687.759-63,que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leticia Roux Reis, Luis Gustavo Diniz Reis e Alan Rafael Eloi dos Santos, ajuizaram ação comum, objetivandoseja julgada procedente, para declarar nulo o negócio jurídico celebrado entre os autores e a ré P M Autos (Plaza Megastore), com a restituição dos veículos Sandero, placas FAR0185-SP, Renavam 456069, e i30, placas FUI 3774, Renavam 164900560, ou o equivalente em dinheiro no valor de R$ 51.000,00, condenando os réus à restituição do valor de R$ 7.338,66 relativo à locação de automóvel, bem como no valor de R$ 21.773,33, em virtude da nulidade do negócio jurídico, condenando ainda por danos morais em R$ 20.000,00, e ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito,sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2019. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIASPROCESSO Nº **1021623-07.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a JOBEL PARTICIPACOES COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA-ME, CNPJ 48.079.396/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Inês Vieira de Campos Vaz,, herdeira de Oswaldo Fernandes Vaz, objetivando a escritura definitiva do imóvel, Apartamento Duplex nº 904 e respectiva vaga de garagem, localizado no 9º e 10º andares do Edifício Palazzo Gritti, situado na Rua Gararu, nº 140 CEP: 04513-060, São Paulo, cadastrado na PMSP sob o nº 041.280.0154-6, inscrito no 14º Registro de Imóveis de São Paulo no livro nº 2, sob o nº 171657, decorrente do Compromisso Particular de Promessa de Venda e Compra, integralmente adimplido em seu preço, assinado entre seu falecido marido Oswaldo Fernandes Vaz e Empreendimentos e Participações Unitas Ltda e o correu ora citado. Estando o correu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o correu será considerado revel, caso em que poderá ser nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2019. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007954-47.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SPAZIO SURREALE GALERIA E EVENTOS LTDA ME (CNPJ. 02.986.051/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 93.036,11 (janeiro de 2018), decorrente do Instrumento Particular de Acordo Comercial para Desconto de Cheques. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1131900-56.2018.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Stela da Hora Rodrigues (CPF. 393.182.158-78), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 120.645,69 (junho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 011.331.369. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 14 e 17 / 03 / 2020

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1007973-22.2019.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Iris Inocencio de Oliveira ME (CNPJ. 22.367.670/0001-83), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de título extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 37.200,16 (julho de 2019), representada pela Carteira/Contrato de Financiamento n° 621/4187663. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/02/2020. 14 e 17 / 03 / 2020

Processo 1004809-59.2018.8.26.0010 - Interdição - Tutela e Curatela - R.F.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Cely Barosa Costa, REQUERIDO POR Ricardo Franklin da Silva - PROCESSO Nº 1004809-59.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/11/2019 18:12:35, foi decretada a PARCIAL INTERDIÇÃO de CELY BAROSA COSTA, CPF 063.201.528-42, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o Sr. Ricardo Franklin da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. 17 e 31 / 03 + 15 / 04 / 2020.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0045374-82.2013.8.26.0002. O Dr. Cláudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Megamicro Importação, Exportação e Serviços Ltda (CNPJ. 64.030.414/0001-46), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 69.142,98 (junho de 2013), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 6344101. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. 14 e 17 / 03 / 2020

Monimed Equipamentos Ltda.
CNPJ/MF: 67.870.642/0001-12 – NIRE: 35.210.884.281
Ata de Reunião de Sócios Quotistas realizada em 16 de julho de 2018
Data, Hora, Local: 16/7/2018, 14 hs, sede social. **Convocação**: DOE/SP. e DCI. 7,11,12/7/2018. **Quorum:** 86,66% do capital. **Mesa:** Luis Veras Lobo, Presidente e Cristiano Diego de Faria, Secretário. **Deliberações Unânimes: A)** Retirada de Roberto Kalil Issa e substituição de quotas da Sociedade em cumprimento decisão judicial transitada em julgado e formais de partilhas dos Espólios de Luiz Branco Junior e Raphael Augusto Bellini, abaixo transcrita: **(a.1)** Por força da sentença transitada em julgado no processo nº 0155858-35.2011.8.26.0100, Roberto Kalil Issa, retirou-se da sociedade, retroativamente 17/10/2011, com seus haveres em fase de apuração pela perícia judicial através Perito Judicial Arles Denapoli – CRC 1SP174675/0-4, aprovando-se cancelamento referida quota social remanescentes, na forma seguir deliberada, destacando, que haveres do sócio retirante estão sendo apurados judicialmente nos autos do citado processo e serão pagos pela sociedade na forma estipulada no Contrato Social em valor fixado naqueles autos. **(a.2)** Condôminas da quota social então detida pelo Espolio de Luiz Branco Junior comunicam à Sociedade fim do inventário, processo nº 0032792-81.2012.8.26.0100, que tramitou na 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de SP, formalizando que quota social do então Espólio passa ser de titularidade de Cora Mesquita Branco, RG. 791.889, CPF. 013.830.988-40 na proporção de 75% e Cora Mesquita Branco Ferreira, RG. 3.407.610, CPF. 118.522.058-57, na proporção de 25%, com cláusula V, alínea A.1 do Contrato Social, citada quota social (uma) será representada perante sociedade por Cora Mesquita Branco Ferreira**. (a.3)** Condôminos da quota social do Espólio de Raphael Augusto Bellini, comunicam à Sociedade fim do correspondente processo de partilha efetuado por escritura pública do 27º Tabelião de Notas, livro 2006, fls. 357/363, formalizando que quota social do então Espolio passa ter titularidade de Brunnilda D'Almeida Bellini, RG. 1.344.400, CPF. 023.490.788-68, na proporção de 50%, Aurélio Augusto Bellini, RG. 6.611.404, CPF. 014.740.878-41, na proporção de 25% e Marcio Luiz Bellini, RG. 9.821.466, CPF. 014.740.918-73, na proporção de 25%, com clausula V, alínea A.1 do Contrato Social, citada quota social (uma) será representada perante a sociedade por Aurélio Augusto Bellini. **B)** A fim de propiciar valor igualitário de cada quota social em relação ao valor do capital, face alterações acima, em especial retirada de 1 dos sócios por decisão judicial transitada em julgado e capital totalmente integralizado, os sócios aprovam aumento do capital em R$ 14,92 integralizado em moeda corrente nacional, pela retirada da quantia de conta de caixa da Sociedade passando capital de R$ 4.494.000,08 para R$ 4.494.015,00. **(b.1)** Utilização R$ 0,40 das quotas em tesouraria, p/ integrar rateio do capital totalmente integralizado entre os sócios. Justifica-se aumento capital e rateio da quantia em tesouraria p/ acerto do valor total do capital e igualdade no valor nominal de cada quota social dos sócios remanescentes que passa de R$ 280.874,98 para R$ 299.601,00, cada. **Encerramento:** Ata lavrada, aprovada e assinada. **Mesa:** Luis Veras Lobo, Cristiano Diogo de Faria. **Presentes:** Luis Veras Lobo, José Edmundo Costa Travassos da Rosa, Pedro Abib Junior**.** Representados por Sérgio Eduardo Marcon Filho**:** Carlos Eduardo Lichtenberger, Carlos Lascala, José Slikita Filho, Raimundo Rebuglio, Ricardo Carvalhares Machado. Representados por Luiz Eduardo Monteiro Lucas de Lima**:** Cora Mesquita Branco, Cora Mesquita Branco Ferreira, Espólio de Luiz Branco Junior. Representados por Aurelio Augusto Bellini**:** Brunnilda D`Almeida Bellini, Marcio Luis Bellini, Espólio de Raphael Augusto Bellini. Representado por Cristiano Diogo de Faria**:** Sérgio Stanicia. **Certidão Jucesp: 87.771/19-6 em sessão 15/02/2019.**

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 29ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6000 - São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **0011752-62.2020.8.26.0100**. A **Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA**, MMª Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **LUIZ ROBUSTI FILHO** (RG 3.804.023 SSP/SP; CPF/MF 479.530.718-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGE BOLSA**, no qual figura como coexecutada **Suely Palmieri Robusti,** fica **INTIMADO**, para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$32.437,90 (fevereiro/20202), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação; e **CIENTE** que não pagando e independentemente de penhora ou nova intimação deverá apresentar a **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2020.

14 e 17/03

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ADRIANO DE LIMA E SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (01/03/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE TELMO ROSA E SILVA E DE IONE REGINADE LIMA E SILVA. **ANALICE BATISTA SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ NO DIA (01/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JULIO CESAR VASCONCELLOS SOARES E DE MÁRCIAREGINA BATISTA SOARES.

MARCEL FELIPE DOS SANTOS CAMILO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARQUITET O, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DONIZETTI DOS SANT OS CAMILO E DE JANETE DOS SANTOS CAMILO. **ANACLAUDIA POLLIZELLO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM ITATIBA, SP NO DIA(22/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITATIBA, SP, FILHA DE CLAUDIO POLLIZELLO E DE IZILDA PADOVANI POLLIZELLO.

BENEDITO TADEU GRANADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/04/1957), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL GRANADO FILHO E DE THEREZA MAIA GRANADO. **ALESSANDRA SUGUIMOTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHADE NORIAKI NELSON SUGUIMOT O E DE ZULEICA YOSHIKO SUGUIMOTO.

LUCIANO CHAIM DE OLIVEIRA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/03/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO LOURENZ DE OLIVEIRA E DE JULIETA JOÃO CHAIM DE OLIVEIRA. **LUIS FERNANDO BORGES CALDEIRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM MAUÁ, SP NO DIA (13/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JEFERSON BORGES CALDEIRA E DE ANA CRISTINA APARECIDA ARCARO.

ARTHUR ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS E DE MIRIAM ELISABETE CARRASCO DOS SANTOS. **MARIANA STIERLI CARDOSO FRANCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE RAUL FRACCAROLI CARDOSO FRANCO E DE PATRICIASTIERLI CARDOSO FRANCO.

NORTON SAKASSEGAWA YANAGIMORI, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA(20/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBER TO TAKAHARU YANAGIMORI E DE DIRCE AQUEME SAKASSEGAWA YANAGIMORI. **TAÍS AYUMI YAMADA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MASSAMI YAMADA E DE ALICE SHIROCO YAMADA.

JIMMY CYGLER, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (05/03/1949), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISRAEL CYGLER E DE MERCEDES NUNES.**FLÁVIA JUCÁ RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIRURGIÃ DENTISTA, NASCIDA EM RECIFE, PE NO DIA(27/09/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO DEALMEIDA MARQUES RODRIGUES E DE MARIA YÊDA GONÇALVES JUCÁ.

JORGE HIDEO MIYAHIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/08/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE MIYAHIRA E DE MARIAODILA GAVINO MIYAHIRA. **CHARLOTTE REINICKE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO QUÍMICA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (27/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE HARTMUT LOTHAR WERNER REINICKE E DE MARIA HELENA GOMES DE ANDRADE REINICKE.

ANDRÉ PINHEIRO SIQUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (29/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS CESAR SANCHES SIQUEIRAE DE DILENADOS SANTOS PINHEIRO. **MARIANAHARUMI ITABASHI,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE RICARDO HIDEO ITABASHI E DE MARINAKIYOMI SEIMARU ITABASHI.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM POÁ, SP NO DIA(03/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA E DE IZILDINHA ANJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. **PETER VIK PIERREUX,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM HALLE, BÉLGICA NO DIA (05/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM BÉLGICA, FILHO DE JOS JEAN PIERREUX E DE MAGDA GRETA RENAMARIA DECLERCQ.

FABIO ANTONIO VIEIRA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EMTAUBATÉ, SP NO DIA(18/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO VIEIRA SOBRINHO E DE ROSALIA THEREZA DE OLIVEIRA GABRIEL. **CAROLINA PEREIRAMENDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO DE PADUAMENDES E DE BARTIRA PEREIRAMENDES.

ANTONIO BELCHIOR DA SILVANETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (29/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADALBERTO DONIZETE SILVAE DE SOLANGE MAR YRODRIGUES SILVA. **OLÍVIASHELLARD JUNQUEIRA FRANCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CAIOAUGUST O JUNQUEIRA FRANCO E DE ELEONOROASOFIA SHELLARD JUNQUEIRA FRANCO.

WILLIAM EDUARDO PATARROYO SERNA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PSICÓLOGO, NASCIDO EM COLOMBIA NO DIA (14/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILLIAM EDUARDO PATARROYO FERNANDEZ E DE CLAUDIA CARMENZASERNA JARAMILLO. **ALINE MAUÉS FERREIRA DE FIGUEIREDO SEIXAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO SEIXAS E DE MARIA CATARINA MAUÉS FERREIRADE FIGUEIREDO SEIXAS.

RAPHAEL RODRIGUES DE FARIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM POUSO ALEGRE, MG NO DIA (29/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GABRIEL CARMO DE FARIAE DE OLIMPIA MARIARODRIGUES DE FARIA. **CLARABUSCARINI LEUTEWILER,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO CAETANO DO SUL, SPNO DIA (17/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE LUIZ CARLOS DE SOUZA LEÃO LEUTEWILER E DE SUELI BUSCARINI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

RKC de Kart

Alberto Otazú vence duas categorias e amplia liderança

A segunda etapa do Rotary Kart Club (RKC), disputada no último sábado (14) no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP), foi uma das rodadas mais competitivas da história do certame promovido pelo Rotary Club Ponte Estaiada.Alberto Otazú (AVSP/Bianchi Automóveis/Cardoso Funilaria e Pintura/No Fire Services/Pailler Racing/Rolley Ball/Speed Truck) conquistou dupla vitória, nas provas da Stock e Challenge, enquanto Thiago Meirelles venceu pela primeira vez na Light. Otazú ampliou a liderança nas duas categorias que disputa, enquanto Alexandre Porche manteve a ponta na tabela de pontuação da Light.

"A minha vitória na Challenge foi certamente uma das mais difíceis de minha carreira. Nas últimas oito voltas foram quatro pilotos de alto nível se ajudando e se revezando nas tentativas em me ultrapassar a cada curva e reta, o que me obrigou a ter concentração máxima e não errar nada. Fiquei extremamente contente em vencer esta prova. A vitória na Stock também não foi fácil, mas consegui alguma folga no final", comentou Otazú, que está invicto nas duas categorias.

Na principal categoria, Alberto Otazú começou bem estabelecendo a pole position, dividindo a primeira fila com Fábio PL, seguido de Nelson Reple. Nas primeiras voltas os três pilotos andaram juntos, mas aos poucos Otazú se aproveitou das disputas de seus adversários para abrir vantagem a partir do meio da prova, até realizar a melhor volta na última passagem (1min07s331). Com isto chegou a uma folga de 5s181 na bandeirada sobre Fábio PL. Ótima corrida de Henrique Luis Lemos, que largou do oitavo posto para alcançar a terceira posição na última curva, repetindo exatamente as três primeiras colocações da etapa de abertura da temporada 2020. O pódio foi completado por Reple, Fábio Cunha e Eduardo Barbosa, que estreou no campeonato.

Entre os pilotos da Light, a pole coube a Alexandre Porche, seguido de Thiago Meirelles. E o que se viu foi uma acirradíssima disputa entre eles. Tanto que receberam a bandeirada separados por apenas 0s118, com vantagem para Meirelles, que realizou o giro mais rápido do dia (1min07s238). Em terceiro ficou o veterano Miguel Sacramento, seguido de Marcelo Costa, Arthur Martins – que estreou pódio – e Jemis Weber.

Categoria que está estreando neste ano, a Challenge começou a mostrar o que o seu regulamento diferenciado pode proporcionar de disputas e emoção, com a decisão acontecendo na bandeirada, com vantagem para Alberto Otazú de 0s123 sobre Fábio Cunha, seguido de Nelson Reple a 0s236.

Os seis primeiros colocados na etapa anterior – Otazú, Reple, Andrez Velasco, Cayto Grotkowsky, Marcelo Costa e Fábio PL, respectivamente - largaram nesta ordem de pontuação, mas com sobrepeso, lastrados em 110 quilos, enquanto o restante do grid partiu com dez quilos a menos. A pole position foi sorteada ('Lucky Dog') entre todos os pilotos que estão participando de todas as etapas, mas Miguel Sacramento teve problemas desde a largada e foi despencando no grid de 20 pilotos.

Melhor para Alberto Otazú, que pulou para a ponta na largada e abriu uma vantagem de quase dois segundos até a 14ª volta, quando quatro pilotos aproveitaram a Joker Lap e vieram se ajudando com vácuo até alcançar o ponteiro. A partir daí foram oito voltas emocionantes, com estes pilotos se revezando na tentativa frustrada de alcançar a liderança. Com inteligência Otazú conseguiu se defender muito bem para alcançar a segunda vitória consecutiva na Challenge, mesmo com dez quilos a mais do que Cunha, que fez uma excelente corrida largando da 11ª posição. Em terceiro ficou Reple – autor da volta mais rápida (1min07s771) -, com Leonardo Ferreira, Fábio PL e Gustavo Pincelli formando o pódio da nova categoria. Agora, estes seis participarão da terceira etapa lastreados em 110 quilos.

A terceira etapa do RKC está prevista para o dia 18 de abril, novamente no Kartódromo de Interlagos.

Foto/Sandro de Souza

Bela *disputa pela vitória entre Alexandre Porche (29) e Thiago Meireles na Light*

Guilherme Muller e Raiza Goulão são os campeões da Taça Brasil XCO Brasil Ride

Foto/ Fabio Piva

Guilherme *Muller durante a prova*

O domingo (15) foi de muita ação no Brasil Ride Bike Park, em Amparo (SP), durante a realização da Taça Brasil XCO Brasil Ride. Na principal bateria do dia, a terceira, com provas das super elites, Guilherme Muller e Raiza Goulão subiram no lugar mais alto do pódio. Ambos concluíram em 1h18, com 5 e 4 voltas completadas, respectivamente. Com o triunfo, eles somaram importantes pontos nos rankings da UCI (União Ciclística Internacional).

Na disputa entre os homens, Guilherme Muller completou a primeira volta no pelotão dos líderes, ao lado de Luiz Cocuzzi, Ulan Galinski e Bruno Lemes, os quatro em 15min24. Após concluir em primeiro a segunda volta, Luiz Cocuzzi teve um furo de pneu e abandonou a prova, que contou com Guilherme na liderança até o fim, cruzando a linha de chegada em 1h18min56. Ulan foi o segundo, seguido de Sherman Trezza, Kennedi Lago e Bruno Lemes.

"Finalmente saiu minha primeira vitória em 2020. Embora a gente esteja ainda no início da temporada, já fiz algumas provas, no País e no exterior. Muito feliz por ser o campeão da primeira etapa do XCO Series da Brasil Ride. Estou muito próximo da minha casa, então tive familiares e amigos torcendo por mim aqui em Amparo", comemorou Guilherme Muller, natural de Monte Sião (MG).

"O circuito é muito duro. Você tem que andar sempre no seu ritmo, porque ele não irá perdoar se você desafia-lo. Fiquei bastante satisfeito com a forma que andei. Consegui aproveitar os trechos que me favoreciam e controlar a prova em alguns pontos que me exigiam mais. Feliz demais com a vitória e saio daqui realmente contente, por ser praticamente minha casa. Bem especial. A região vai aprender muito com o circuito. Ele te desafia, mas ajuda a evoluir", finalizou.

Vice-campeão e melhor atleta da sub-23, o jovem Ulan Galinksi vibrou bastante. "A prova foi muito dura, bem no estilo Brasil Ride. Estou feliz demais pelos dois resultados. Tentei andar na ponta, mas o Guilherme estava mais forte e constante. Ele está de parabéns. Sou novo e tenho uma grande margem para poder trabalhar e aprender a andar na ponta. Grato pela oportunidade e por aprender cada vez melhor", destacou Ulan, de apenas 21 anos.

Super elite feminina - Entre as mulheres, Raiza Goulão dominou a corrida do começo ao fim. Na primeira volta, conseguiu abrir 29 segundos de folga para Jaqueline Mourão, que diminuiu o gap para 22 ao término da segunda. Na penúltima, Raiza acelerou e garantiu 39 segundos de frente para a adversária. Ela encerrou a disputa em primeiro lugar, com o tempo de 1h18min36, quase um minuto à frente de Jaqueline. Completaram o pódio Karen Olimpio, Hercília Najara e Letícia Cândido.

"Me senti muito bem nos treinos, mas era uma pista que não adiantava treinar muitas vezes porque é dura demais. Alguns amigos locais me ajudaram dando dicas para eu acertar na fluidez e acredito que isso fez a diferença. O calor foi forte, então me controlei na segunda volta. Esta foi minha segunda prova no Brasil em 2020 e garanti outra vitória. Sensação incrível de estar em total sintonia com minha bike", disse Raiza. "Não posso esquecer de parabenizar a organização, porque é um legado sensacional que fica para o Brasil", completou.

Destaques da categoria de base - Também na terceira bateria largaram os ciclistas da júnior, em prova que contou pontos no ranking da UCI. Enquanto Giugiu Morgen foi a vencedora entre as mulheres depois de duas voltas, Alex Malacarne faturou o título no masculino, após concluir três voltas. Duas das maiores revelações do mountain bike brasileiro na atualidade, ambos são ciclistas candidatos a estarem nos Jogos Olímpicos de Paris-2024.

E-Mountain Bike - A competição de mountain bike elétrica foi a responsável por encerrar a programação da primeira de três etapas do XCO Series da Brasil Ride. O campeão da categoria única foi Thiago Velardi, após completar quatro voltas em 52min28, 22 segundos à frente de Erick Bruske. Nataniel Giacomozzi, Gabriel Giovannini e Diogo Malagon completaram as cinco primeiras colocações.

Demais resultados - Todos os resultados da competição, nas categorias de federados e não federados estarão disponíveis no site da Brasil Ride: www.brasilride.com.br.

Moto-E

Granado encerra testes "com sensação de dever cumprido"

O brasileiro Eric Granado saiu satisfeito dos três dias de testes oficiais do Mundial de Moto-E, realizados em Jerez de la Frontera, na Espanha. O piloto da equipe Avintia Racing foi o mais veloz nos dois primeiros dias e terminou o último deles no segundo lugar, em um desempenho prejudicado por problemas na parte traseira da moto. O melhor piloto do terceiro dia foi o italiano Matteo Ferrari, atual campeão da categoria.

Os testes foram realizados de terça a quinta-feira da semana passada. Único representante do Brasil no campeonato, Granado imediatamente retornou ao país visando sua preparação para o Campeonato Brasileiro de Superbike, do qual é o atual tricampeão. Já o Mundial de Moto-E terá início no dia três de maio, também em Jerez de la Frontera.

A próxima sessão de testes oficiais da Moto-E contará com três dias e está marcada para oito de abril, novamente em Jerez de la Frontera. Será a última oportunidade de pilotos e equipes testarem novidades e desenvolverem seus equipamentos e ajustes pessoais na moto Energica Ego Corsa. O brasileiro Eric Granado disputa o Campeonato Mundial de Moto-E com apoio de Oakley, Shark, Alpinestars, Orbea, Marazul, Edge e Frota.

Foto/ Jesus Robledo

Granado *em Jerez: forte desempenho em todas as sessões*

Circuito Sul-Americano

Brasil leva ouro e bronze nos torneios masculino e feminino no Peru

As duplas brasileiras deram um espetáculo e dominaram a etapa de Lima (Peru) do Circuito Sul-Americano de vôlei de praia, conquistando ouro e bronze nos naipes masculino e feminino. André Stein/George (ES/PB) e Tainá/Victoria (SE/MS) foram campeões da etapa no domingo, enquanto Oscar/Thiago (RJ/SC) e Bárbara Seixas/Carol Horta (RJ/CE) ficaram com o bronze na competição realizada sem presença de público.

As disputas começaram com as semifinais neste domingo, ambas envolvendo duelos entre compatriotas brasileiros. No masculino, André Stein e George superaram Oscar e Thiago por 2 sets a 1 (21/23, 21/12, 15/11), em jogo muito disputado. Horas depois, na decisão do ouro, triunfo sobre os argentinos Azaad e Capogrosso também por 2 sets a 1 (21/15, 18/21, 15/11).

Oscar e Thiago se recuperaram do revés na semifinal e levaram a medalha de bronze ao vencerem os argentinos Amieva e Aveiro por 2 sets a 0 (21/19, 21/12).

No naipe feminino, o dia também começou com uma semifinal brasileira. Foi o segundo encontro entre Tainá/Victoria e Bárbara Seixas /Carol Horta em Lima. Se na fase de grupos a vitória foi da medalhista olímpica e sua parceira medalhista pan-americana, na semifinal Tainá e Victoria levaram a melhor por 2 sets a 1 (13/21, 21/15, 15/9). Horas depois, na decisão, triunfo sobre as argentinas Gallay e Pereyra por 2 sets a 0 (21/15, 21/16).

Victoria comentou a medalha de ouro em Lima e lembrou que a derrota na primeira fase foi importante para corrigir erros ao longo da etapa.

"Sabíamos que seria um torneio muito difícil, especialmente por ter uma dupla brasileira de tanta qualidade também, como Bárbara e Carol. Nos enfrentamos na chave, elas levaram a melhor, mas conseguimos recuperar o foco aos próximos jogos.

A medalha de bronze no naipe feminino veio com triunfo de Bárbara e Carol por 2 sets a 0 (21/12, 21/12) sobre as equatorianas Ariana e Briggitte. Foi a primeira medalha da dupla, que formou parceria em janeiro deste ano e em Lima disputou o quarto torneio do time.

O resultado em Lima deixa o Brasil na liderança do ranking geral da temporada em ambos os naipes. No masculino, o país lidera com 380 pontos, seguido por Chile, com 320 e pela Argentina, também com 320. No feminino, com ouro nas duas etapas realizadas, o Brasil lidera com 400 pontos, seguido pela Argentina, com 360 pontos, e Chile, com 260.

Os pontos obtidos em cada etapa vão para o país, de acordo com a classificação final somente da melhor dupla de cada nação. Nesta etapa, por exemplo, foram 200 pontos em cada naipe pelas colocações finais de André/George e Tainá/Victoria. Ao final, os pontos são somados e o país na liderança do ranking é declarado campeão geral.

O Circuito Sul-Americano conta com três etapas regulares e um torneio 'Finals', com maior pontuação e premiação. Além de Coquimbo (Chile), e agora Lima (Peru), a competição passará por San Juan de Los Morros (Venezuela), e Linares (Chile). As próximas duas etapas, porém, terão datas e informações complementares ainda definidas por conta de adiamentos referentes à pandemia mundial do novo coronavírus.

CCR RodoAnel

Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.387.725/0001-59

Relatório da Administração *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas: É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A ("Rodoanel" ou "Companhia" ou "Concessionária"), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** A Companhia marcou a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R$ 2 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para concluir a construção do trecho sul do Rodoanel, que é um eixo de escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, bem como fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia, conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o trânsito no sistema viário municipal da capital de São Paulo, a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes. O contrato de concessão tem o prazo de 30 anos, encerrando-se em 31 de maio de 2038, sendo que a cobrança de pedágio se iniciou em 17 de dezembro de 2008. A Companhia emprega de forma direta 485 pessoas. Atualmente, a Companhia gera empregos em toda a região de influência de suas rodovias, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 7 municípios no entorno da rodovia sob sua administração. A Companhia tem como acionistas a CCR (99,5867%) e a Encalso Construções Ltda. (0,4133%). **1.3. Destaques do ano de 2019:** Investimentos: • Sistema de Iluminação à LED dos garrafões das praças de pedágio. Juros sobre o Capital Próprio: Foram distribuídos no ano de 2019, devidamente aprovados em AGE (Assembleia Geral Extraordinária): • 20/12/2019 – R$ 9.000 de juros sobre o capital próprio destacados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2019.

2. Desempenho Econômico-Financeiro

2.1. Desempenho RodoAnel:

Em R$ mil	2019	2018	Variação %
Receita líquida	303.558	268.798	12,93%
Receita de pedágio	276.843	262.496	5,47%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	48.334	26.532	82,17%
Outras receitas	2.570	2.704	-4,96%
(-) Deduções da receita bruta	(24.189)	(22.934)	5,47%
(-) Custos e despesas (a)	(228.633)	(206.321)	10,81%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(48.334)	(26.532)	82,17%
Demais custos e despesas	(180.299)	(179.789)	0,28%
(+/-) Resultado financeiro líquido	(54.315)	(73.073)	-25,67%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.547)	3.425	-232,76%
Lucro líquido	16.063	(7.171)	-324,00%
(+/-) Resultado financeiro líquido	54.315	73.073	-25,67%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	4.547	(3.425)	-232,76%
EBIT	74.925	62.477	19,92%
Margem EBIT	24,68%	23,24%	1,4 p.p.
Margem EBIT ajustada (b)	29,36%	25,79%	3,6 p.p.
(+) Depreciação/amortização	20.593	24.754	-16,81%
EBITDA	95.518	87.231	9,50%
Margem EBITDA	31,47%	32,45%	-1,0 p.p.
(+) Provisão de manutenção (c)	10.680	5.956	79,31%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (d)	73.578	73.578	0,00%
EBITDA ajustado	179.776	166.765	7,80%
Margem EBITDA ajustada (e)	70,44%	68,84%	1,6 p.p.
Endividamento bruto (f)	805.983	807.711	-0,21%
Investimentos (caixa)	55.917	33.189	68,48%
Veículos equivalentes (em milhares)	135.290	131.559	2,84%

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do CPC, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (c) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "j") e 15 - Provisão de manutenção. (d) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide nota explicativa 9 - Pagamentos antecipados relacionados à concessão. (e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do CPC, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (f) Somatório das debêntures de curto e longo prazo (líquidos dos custos de transação). **2.1.1. Receita operacional:** A receita bruta de pedágio em 2019 totalizou R$ 276.843 (+5,5% sobre 2018). O aumento da receita de pedágio é reflexo, principalmente, do reajuste tarifário, apesar da influência da isenção da cobrança do eixo suspenso, que teve início em 31/05/2018. **2.1.2. Custos e despesas totais:** Os custos e despesas totalizaram R$ 228.633 no ano de 2019. Os principais fatores que contribuíram para o aumento de 10,8% em relação a 2018, foram: • Os custos de construção atingiram R$ 48.334. O aumento de 82,2% em relação a 2018 é reflexo do Cronograma de Investimentos acordado com o Poder Concedente. Neste ano o principal montante de investimento foi a Implantação das Vias Marginais Padroeira-Raposo. • Em 2019, o custo com a provisão de manutenção totalizou R$ 10.680, antes R$ 5.956 em 2018, reflexo da provisão dos custos futuros com manutenções e recuperações do pavimento. Durante o exercício de 2019, foram realizadas revisões das soluções e estimativas de custos com manutenção, envolvendo entre outros, a análise da periodicidade das obras de manutenção e sua conexão com o contrato de concessão. • Depreciação e amortização somaram R$ 20.593 no ano de 2019. A redução de 16,8% em relação ao ano anterior decorre do fim da amortização das despesas de pré operação da Companhia, cujo prazo foi de 10 anos, concluídos no mês de dezembro de 2018. • O custo da outorga, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R$ 77.776 no ano de 2019, apresentando crescimento de 0,3% em relação a 2018, não sofrendo variações significativas. • Em 2019, o custo de serviços totalizou R$ 30.477, representando aumento de 16,1% em relação a 2018. Neste grupo temos os itens de prestadores de serviços, assim como os custos diretos relacionados à conservação especial da rodovia, tais como: conservação do pavimento e conservação de obras de arte especiais (pontes, viadutos e túneis), entre outros. • Os custos e despesas com pessoal atingiram R$ 26.704 no ano de 2019, registrando um acréscimo de 8,8% em relação a 2018, reflexo principalmente do aumento de encargos e benefícios. • Os outros custos e despesas, tais como serviços públicos, aluguéis, marketing, materiais, equipamentos e veículos foram de R$ 14.069, uma redução de 32,1% em relação ao ano anterior. **2.1.3. Resultado financeiro:** No ano de 2019, as operações financeiras da Companhia geraram resultado financeiro líquido negativo de R$ 54.315, ante R$ 73.073 em 2018. A redução de 25,7% ocorreu pela queda do indexador CDI que variou de 6,42% em 2018 para 5,96% em 2019. **2.1.4. Lucro Líquido:** Em 2019, o lucro líquido atingiu R$ 16.063, apresentando um aumento de 324,0% em relação a 2018, reflexo principalmente do desempenho da Receita Operacional. **2.1.5. Endividamento:** O Endividamento bruto alcançou R$ 805.983 ante R$ 807.711 em 2018, representando uma redução de 0,2%. **2.2. Investimento:** Em 2019, os investimentos que tiveram efeito caixa somaram R$ 55.917, dentre os quais destacam-se a Implantação das Vias Marginais Padroeira-Raposo.

3. Estratégia e Gestão

3.1. Governança Corporativa: Conselho de Administração: A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por seis membros efetivos, dentre os quais um será eleito Presidente e um Vice-Presidente. De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo seis e no máximo oito membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria da Companhia é composta por 2 (dois) membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro de Engenharia de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia. Maiores informações e detalhes sobre a atuação da Companhia no âmbito da governança corporativa podem ser encontrados em nosso site, por meio do endereço www.rodoaneloeste.com.br/ri. **3.2. Gestão de Pessoas:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. Atualmente a Companhia emprega 485 de forma direta. Em 2019, foram investidos R$ 44 mil em 23 programas de treinamento e capacitação das pessoas.

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é entendida pela Companhia como um pilar estratégico para impulsionar a geração de valor no longo prazo para seus acionistas, clientes, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades de melhoria e mensurar os impactos ambientais, sociais e econômicos de nossas operações. Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação da controladora CCR S.A., que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os *stakeholders* e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais. A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade da Companhia é decidida colegiadamente através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as unidades de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise de todos os projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável por performar todo o investimento socioambiental. Um sólido conjunto de políticas corporativas cria a base para que a gestão da sustentabilidade ocorra de forma homogênea em todos os negócios e em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR: • Código de Ética; • Política do Meio Ambiente; • Política de Mudanças Climáticas; • Política de Responsabilidade Social; • Política de Gerenciamento de Riscos; • Política da Empresa Limpa. Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse: http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/. Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em http://www.grupoccr.com.br/ri2018/index.html. **4.1. Gestão de Sustentabilidade:** A Companhia possui um programa estruturado com metas, recursos e responsáveis definidos para a gestão de recursos ambientais. Este programa tem como objetivo a melhoria contínua, baseada em abordagens preventivas de gestão ambiental, visando o uso ou consumo sustentável de recursos naturais renováveis a longo prazo. No ano de 2019, a Companhia manteve as certificações conquistadas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45000, operando o Sistema de Gestão Integrado – SGI, que contempla as ações de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. • Principais projetos sociais desenvolvidos pela Companhia. A Companhia desenvolve e apoia diversos projetos junto a seus públicos de relacionamento. Os projetos que mais se destacaram em 2019 foram: Caminhos para a Cidadania, que leva educação no trânsito para alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino. Também vale destacar o projeto teatral "A viagem de uma estrela", espetáculo que trata os temas mobilidade urbana e meio ambiente. • Principais ações para redução do consumo de água, energia e geração de resíduos. Em 2019, foram realizadas ações para a redução do consumo de água, energia, combustível e geração de resíduos, com o objetivo de reduzir os impactos ambientais. Entre as ações implantadas, foi constituído um grupo de trabalho para definir a estratégias de comunicação para orientar e conscientizar os colaboradores, intensificando a necessidade da mudança de hábitos e comportamento em relação ao consumo consciente. A concessionária utilizou água de reuso em seus processos operacionais e administrativo, controle das contas públicas para identificação de desvios no consumo de água e energia elétrica, utilização de combustíveis e veículos menos poluentes (moto resgate) e na gestão de resíduos: reaproveitamento e reciclagem de entulho de construção civil e material fresado. • Investimento em treinamentos e capacitações para os colaboradores. A Companhia trabalha ativamente de maneira a desenvolver seus colaboradores. Em continuidade ao trabalho que vem sendo realizado, no ano de 2019, ocorreram diversos treinamentos destacando-se: SuperInteração/Gestão Participativa (Eixo Liderança CCR, desafios da Liderança Educadora), Resgate Veicular e Salvamento Básico em Altura, Curso de Gerenciamento de Projetos, Curso para Ouvidores, Curso para Controle de Almoxarifado) entre outros.

5. Considerações Finais

5.1. Agradecimentos: Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia. **5.2. Auditores Independentes:** Informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso relacionamento com Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. **5.3. Cláusula Compromissória:** Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social.

Barueri, 16 de março de 2020.
A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.001	3.446
Aplicações financeiras	6	79.054	16.803
Contas a receber	7	17.601	15.459
Contas a receber - partes relacionadas	10	56	39
Cessão onerosa - partes relacionadas	10	22.724	116
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Tributos a recuperar		1.104	852
Despesas antecipadas		1.648	1.478
Adiantamentos a fornecedores		-	64
Total do ativo circulante		197.766	111.835
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		469	155
Tributos diferidos	8b	271.385	270.012
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.281.483	1.355.061
Cessão onerosa - partes relacionadas	10	42.759	81.957
		1.596.096	1.707.185
Imobilizado	11	27.355	26.399
Intangível	12	368.401	381.426
Intangível em construção	12	73.913	23.608
Direito de uso em arrendamento		4	-
Total do ativo não circulante		2.065.769	2.138.618
Total do ativo		2.263.535	2.250.453

Passivo	Nota	2019	2018
Circulante			
Debêntures	13	39.302	9.620
Fornecedores		7.518	9.901
Impostos e contribuições a recolher		2.754	10.467
Obrigações sociais e trabalhistas		3.394	3.001
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	197	184
Obrigações com o poder concedente		358	364
Arrendamento mercantil		4	-
Outras contas a pagar		183	85
Total do passivo circulante		53.710	33.622
Não circulante			
Debêntures	13	766.681	798.091
Impostos e contribuições a recolher		10.165	9.168
Provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	14	73	934
AFAC - partes relacionadas	10	-	742.862
Provisão de manutenção	15	20.276	8.720
Mútuos cedidos à terceiros	18	102.135	96.486
Total do passivo não circulante		899.330	1.656.261
Patrimônio liquido			
Capital social	16a	1.303.434	1.040.700
Reserva de lucros	16b	803	-
Dividendo adicional proposto	16c	6.258	-
Prejuízos acumulados		-	(480.130)
		1.310.495	560.570
Total do passivo e patrimônio líquido		2.263.535	2.250.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto Operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 – sala 11 - 1º andar, bairro Tamboré na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. A Companhia, sob o regime de concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, tendo início no km 0+000 na Av. Raimundo Pereira de Magalhães (Km 24 da Estrada Velha de Campinas - SP 322) e terminando na altura do Km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluindo o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, tem por objeto a exploração do Sistema Rodoviário que compreende: a) Execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; b) Apoio na execução dos serviços não delegados; c) Gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão, compreendendo execução, gestão e fiscalização. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data da transferência de controle do sistema existente, ou seja, 1º de junho de 2008, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no Contrato de Concessão n.º 001/ARTESP/2008. A Companhia iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2008. A Companhia assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: **Ampliações e melhoramentos:** • Implantação de Faixas Adicionais entre a Rodovia Castello Branco e a Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de Vias Marginais entre o dispositivo da Padroeira e a Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de seis passarelas para pedestres; • Melhorias nos dispositivos de entroncamento da Padroeira e da Rodovia Castello Branco; • Construção de viaduto - Passagem Superior da estrada velha de Cotia; • Implantação de Barreiras Acústicas em determinados trechos da Rodovia; • Sistema de Monitoração de Tráfego, incluindo CFTV e analisadores de Tráfego; • Sistema de Telecomunicações, incluindo Telefones de Emergência e Painéis de Mensagem Variável; • Sistema de Arrecadação, incluindo a implantação de praças de pedágio; e • Sistema de Controle de Fiscalização, incluindo a implantação de postos de pesagem. **1.1 Processo de investigação:** Em 29 de novembro de 2018, a controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R$ 81.530, dos quais R$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R$ 49.265, paga em 11 de março de 2019, e o saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo. Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a controladora CCR e a Companhia, consequentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras. A Companhia e sua controladora CCR continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados. **Bens reversíveis:** No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, há previsão no contrato de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão. **Outras informações relevantes:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente: **i. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo:** Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda. (Encalso), com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008. Em 08 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a Companhia recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 09 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo. A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do TJSP, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos recursos excepcionais ao STJ e STF, os quais tiveram seguimento negado. Contra estas decisões foram interpostos agravos em janeiro de 2015, sendo que em decisão proferida em 13 de agosto de 2019 foi desprovido o agravo interposto pela Encalso e CCR com vistas ao processamento e julgamento do recurso especial. Contra essa decisão, em 03 de setembro de 2019, foi interposto agravo interno pela Encalso e CCR, que aguarda julgamento. Também aguarda julgamento o agravo interposto com vistas ao processamento e julgamento do recurso extraordinário. Em 28 de novembro de 2019, foi proferida decisão, em sede de agravo interno, que deu provimento parcial ao recurso especial e afastou a condenação da CCR e da Encalso ao pagamento da multa imposta pelo TJSP. Contra referida decisão, em 09 de dezembro de 2019, o autor popular opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em decisão proferida em 07 de fevereiro de 2020. **ii. Reajuste Tarifário de 2013:** O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta. Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a Companhia, em 18 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1019383-89.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014. Em 25 de abril de 2019, finalizada a fase de instrução processual, foi proferida sentença julgando procedente o pedido da Companhia a condenar o Estado de São Paulo e a ARTESP ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, em razão da ausência do reajuste contratual nos anos de 2013 e 2014. Nesse momento, aguarda-se a eventual interposição dos recursos cabíveis pelo Estado de São Paulo e ARTESP. Em 08 de maio de 2019, a Companhia opôs embargos de declaração contra a parte da sentença que dispôs sobre os honorários advocatícios. Em 14 de maio de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP também opuseram embargos de declaração. Em 03 de junho de 2019, foi publicada decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Estado e a ARTESP e deu provimento aos embargos de declaração opostos pela Companhia. Em 23 de julho de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso de apelação. Em 29 de julho de 2019, foi publicado despacho intimando a Companhia a apresentar contrarrazões até o dia 19 de agosto de 2019. Em 19 de agosto de 2019, a Companhia apresentou contrarrazões ao recurso de apelação e interpôs recurso adesivo. Em 30 de setembro de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP, apresentaram contrarrazões ao recurso adesivo e os autos foram remetidos ao TJSP para julgamento. **iii. Reajuste Tarifário de 2014:** A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável). Em 1º de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026963-78.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. No caso da Companhia, o índice não contratual foi superior ao contratual. Todavia, pela irregularidade, a Companhia requereu o índice correto. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela Companhia, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Após julgamento dos embargos de declaração, a ARTESP e o Estado de São Paulo interpuseram recursos de apelação, que tiveram provimento negado pelo TJSP, em janeiro de 2016. Em julho de 2016, foram inadmitidos os recursos interpostos pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP aos tribunais superiores. Em 1º de agosto de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram agravos em recurso especial e recurso extraordinário. Em 06 de agosto de 2019, foi publicada decisão que não conheceu do agravo em recurso especial interposto pelo Estado de São Paulo e ARTESP. Em 16 de outubro de 2019, foi proferida decisão negando seguimento ao agravo em recurso extraordinário. Com o trânsito em julgado da decisão, os autos foram remetidos à origem e, em 19 de dezembro de 2019, foi proferida decisão determinando o cumprimento do acórdão. A Administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. ***a) Moeda estrangeira:*** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. ***b) Receitas de contratos com clientes:*** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. ***c) Instrumentos financeiros:*** • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos incialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:*** • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. • Aplicações financeiras: Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período. ***e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:*** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. ***f) Ativo imobilizado:*** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esse possa operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outros resultados operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. ***g) Ativos intangíveis:*** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso de sistemas informatizados / em andamento: São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada. • Direito de exploração de infraestrutura - vide no item "p". Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável. ***h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):*** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***i) Provisões:*** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***j) Provisão de manutenção - contratos de concessão:*** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. ***k) Receitas e despesas financeiras:*** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. ***l) Benefícios a empregados:*** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. ***m) Imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionado a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. ***n) Resultado por ação:*** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. ***o) Direito da Concessão:*** Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, é adotada a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 20) com base nos termos contratuais, sob o entendimento do contrato de concessão da Companhia ser contrato executório. A Administração da Companhia avalia que este contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados. ***p) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):*** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. ***q) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:*** A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2019, as seguintes normas: • **CPC 06 (R2) – Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. O efeito da adoção inicial do CPC 06 (R2) foi de R$ 28 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento no ativo imobilizado. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. • **ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro:** Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da CPC 32 – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais. ***r) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:*** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 16 de março de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. ***Moeda funcional e moeda de apresentação:*** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***Uso de estimativas e julgamentos:*** A preparação das demonstrações financeiras individuais da Companhia, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer

continua

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	17	303.558	268.798
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(48.334)	(26.532)
Provisão de manutenção	15	(10.680)	(5.956)
Depreciação e amortização		(18.860)	(23.056)
Custo da outorga		(77.776)	(77.563)
Serviços		(27.527)	(22.611)
Custo com pessoal		(24.724)	(23.049)
Materiais, equipamentos e veículos		(5.019)	(4.377)
Outros		(3.382)	(3.358)
		(216.302)	(186.502)
Lucro bruto		87.256	82.296
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.980)	(1.493)
Serviços		(2.950)	(3.644)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.111)	(1.211)
Depreciação e amortização		(1.733)	(1.698)
Água, luz, telefone, internet e gás		(2.020)	(1.898)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(572)	(484)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		862	(735)
Aluguéis de imóveis e condomínios		(51)	(58)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		-	(9)
Impostos, taxas e despesas com cartórios		(238)	(753)
Provisão para perda esperada - Contas a receber		(204)	(36)
Ressarcimento ao usuário		(989)	(120)
Editais e publicações		(97)	(94)
Despesas legais e judiciais		(218)	(149)
Despesas, provisões e multas indedutíveis		(934)	(234)
Outros		(247)	(94)
		(12.482)	(12.710)
Outros resultados operacionais		151	(7.109)
Resultado antes do resultado financeiro		74.925	62.477
Resultado financeiro	18	(54.315)	(73.073)
Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		20.610	(10.596)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8a	(4.547)	3.425
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		16.063	(7.171)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	16.063	(7.171)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	16.063	(7.171)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de lucros: Legal	Dividendo adicional proposto	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	1.040.700	-	-	(472.959)	567.741
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.171)	(7.171)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.040.700	-	-	(480.130)	560.570
Redução de capital para absorção dos prejuízos acumulados em 26 de novembro de 2019	(480.128)	-	-	480.128	-
Aumento de capital em 27 de novembro de 2019	742.862	-	-	-	742.862
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.063	16.063
Destinações:					
Reserva legal	-	803	-	(803)	-
Dividendo adicional proposto	-	-	6.258	(6.258)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(9.000)	(9.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.303.434	803	6.258	-	1.310.495

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	16.063	(7.171)
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.373)	(3.425)
Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	73.578	73.578
Depreciação e amortização	20.569	24.754
Baixa de ativo imobilizado e intangível	368	20
Capitalização de custo de empréstimos	(3.278)	(1.746)
Juros sobre debêntures	57.288	68.139
Constituição e reversão da provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	675	1.033
Atualização monetária sobre riscos cíveis e trabalhistas e previdenciários	329	24
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	1	-
Juros sobre mútuo com terceiros	6.646	6.701
Depreciação - Arrendamento mercantil	24	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber	204	37
Constituição de provisão de manutenção	10.680	5.956
Ajustes a valor presente da provisão de manutenção	876	488
Juros e variação monetária sobre mútuos com partes relacionadas	(4.583)	926
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	3	18
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(2.346)	221
Contas a receber - partes relacionadas	3.956	(26)
Cessão onerosa - recebimento	17.200	-
Tributos a recuperar	(252)	(102)
Despesas antecipadas e outras	(484)	(345)
Adiantamento a fornecedores	64	(64)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(2.386)	2.162
Fornecedores - partes relacionadas	13	20
Obrigações sociais e trabalhistas	393	200
Impostos e contribuições a recolher e provisão imposto de renda e contribuição social	(2.404)	8.332
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(5.309)	(305)
Obrigações com o poder concedente	(6)	13
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(1.865)	(321)
Outras contas a pagar	98	(381)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	184.742	178.736
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(7.447)	(7.120)
Adições ao ativo intangível	(48.470)	(26.069)
Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	22	-
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(62.251)	35.758
Caixa (usado nas) proveniente das atividades de investimento	(118.146)	2.569
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Debêntures		
Pagamentos de principal	-	(275.000)
Pagamentos de juros	(59.016)	(68.158)
Mútuos com partes relacionadas		
Captações	-	50.000
Pagamentos de principal	-	(50.000)
Pagamentos de juros	-	(1.042)
Arrendamento mercantil		
Pagamentos (principal e juros)	(25)	-
AFAC - partes relacionadas	-	165.000
Dividendos e juros sobre capital próprio	(9.000)	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(68.041)	(179.200)
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.445)	2.105
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.446	1.341
No final do exercício	2.001	3.446
	(1.445)	2.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota
2p Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível – ICPC 01 (R1)
8b Impostos diferido
12 Amortização dos ativos intangíveis
14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
15 Provisão de manutenção

4. Determinação dos valores justos
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Aplicações financeiras: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros
Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do CDI relativo às debêntures; e IGP-M relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nºs 6 e 19. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Com a finalidade de se proteger dos valores a pagar em moedas estrangeiras, a Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	71.556	158.671	195.594	132.629	372.845
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	197	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	7.701	-	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	358	-	-	-	-
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	-	-	120.073

(a) Valores brutos dos custos de transação.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2019	2018
Caixa e bancos	2.001	3.446
	2.001	3.446

	2019	2018
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	79.054	16.803
	79.054	16.803

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano (98,47% do CDI, equivalente a 6,34% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

7. Contas a receber

	2019	2018
Pedágio eletrônico (a)	17.444	15.327
Receitas acessórias (b)	419	190
	17.863	15.517
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(262)	(58)
	17.601	15.459

Idade de vencimento dos títulos:	2019	2018
Créditos a vencer	17.526	15.403
Créditos vencidos até 60 dias	57	39
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	18	17
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	52	37
Créditos vencidos há mais de 180 dias	210	21
	17.863	15.517

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social
a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	20.610	(10.596)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(7.007)	3.603
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis (a)	(442)	(176)
Juros sobre capital próprio	3.060	-
Outros ajustes tributários	(158)	(2)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social	2.460	(178)
Impostos correntes	(5.920)	-
Impostos diferidos	1.373	3.425
	(4.547)	3.425
Alíquota efetiva de impostos	22%	(32)%
	(4.547)	3.425

(a) O valor inclui os efeitos da baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado no montante base de R$ 322.

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2018	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Saldo em 2019 Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	289.625	(2.549)	287.076	287.076	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	253	92	345	345	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	31	69	100	100	-
Provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	317	(292)	25	25	-
Constituição da provisão de manutenção	2.965	3.925	6.890	6.890	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(23.179)	128	(23.051)	-	(23.051)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	270.012	1.373	271.385	294.436	(23.051)
Compensação de imposto	-	-	-	(23.051)	23.051
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	270.012	1.373	271.385	271.385	-

	2017	Reconhecido no resultado	Outros (*)	Valor Líquido	Saldo em 2018 Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	370.879	703	(81.957)	289.625	289.625	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	207	46	-	253	253	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	19	12	-	31	31	-
Provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	67	250	-	317	317	-
Constituição da provisão de manutenção	773	2.192	-	2.965	2.965	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(23.401)	222	-	(23.179)	6.514	(29.693)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	348.544	3.425	(81.957)	270.012	299.705	(29.693)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(29.693)	29.693
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	348.544	3.425	(81.957)	270.012	270.012	-

(*) Refere-se à cessão de créditos de prejuízos e bases negativas do RodoAnel Oeste para a SPVias e CCR, conforme permitido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela lei nº 13.496/2017. (a) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	2019
2020	4.469
2021	5.058
2022	5.708
2023	11.452
2024	15.211
de 2025 a diante	245.178
Total	287.076

(b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados. A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	2019	2018
Circulante	73.578	73.578
Não circulante	1.281.483	1.355.061

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi apropriado ao resultado o montante de R$ 73.578 (R$ 73.578 no exercício de 2018). (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas
Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chaves da administração e outras partes relacionadas.

	Transações 2019 Despesas/custos com serviços prestados	Receitas financeiras	Saldos 2019 Ativo Contas a Receber/ Cessão Onerosa	Passivo Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
CCR S.A.	256 (b)	-	-	20 (b)
Outras partes relacionadas				
Cor	-	-	2 (c)	4 (c)
AutoBAn	-	-	-	2 (c)
ViaOeste	-	-	51 (c)(h)	6 (c)
ViaQuatro	-	-	1 (c)	-
CPC	2.086 (d)	-	-	145 (d)
Samm	223 (e)	-	-	20 (e)
SPVias	-	4.583 (f)	65.483 (f)	-
ViaSul	-	-	2 (c)	-
Total, 31 de dezembro de 2019	2.565	4.583	65.539	197

	Transações 2018 Despesas/custos com serviços prestados	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Saldos 2018 Ativo Contas a receber	Cessão Onerosa	Passivo AFAC	Fornecedores e contas a pagar
Controladora							
CCR S.A.	246 (b)	-	1.042 (g)	-	17.200 (g)	-	19 (b)
Infra SP	-	-	-	-	-	742.862 (a)	-
Outras partes relacionadas							
AutoBAn	-	-	-	6 (c)	-	-	3 (c)
ViaOeste	-	-	-	28 (c)	-	-	44 (c)
ViaQuatro	-	-	-	5 (c)	-	-	19 (c)
CPC	-	-	-	-	-	-	99 (d)
SPVias	-	116 (f)	-	-	64.873 (f)	-	-
Samm	213 (e)	-	-	-	-	-	-
CPC	1.590 (d)	-	-	-	-	-	-
Total, 31 de dezembro de 2018	2.049	116	1.042	39	82.073	742.862	184

Na AGO realizada em 23 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R$ 1.000, a qual não inclui os encargos sociais. (a) Adiantamento para futuro aumento de capital; (b) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; (d) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês; (e) Prestação de serviços de transmissão de dados; (f) Refere-se à cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da MP nº 651/14, convertida para Lei nº 13.043/2014, remunerado à variação acumulada de 120,89% do CDI entre a Companhia e a SPVias, com vencimento previsto em 20 de abril de 2022. Pagamentos de juros trimestrais e principal, sendo a primeira parcela a vencer em 20 de abril de 2020; (g) Refere-se à cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da MP nº 651/14, convertida para Lei nº 13.043/2014, sem correção monetária, com vencimento em 14 de janeiro de 2019, data em que ocorreu a liquidação do mesmo; e (h) Refere-se a transferência devido a venda de ativos imobilizados.

11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2018 Saldo inicial	2019 Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		1.625	-	(4)	47	-	1.668
Máquinas e equipamentos		21.763	-	(79)	1.426	-	23.110
Veículos		2.892	-	(223)	1.191	-	3.860
Equipamentos operacionais		42.640	-	(363)	1.787	(6)	44.058
Imobilizado em andamento		3.408	7.687	-	(4.846)	(11)	6.238
Total custo		72.328	7.687	(669)	(395)	(17)	78.934
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(982)	(146)	4	-	-	(1.124)
Máquinas e equipamentos	11	(14.396)	(2.272)	78	-	-	(16.590)
Veículos	33	(2.284)	(430)	221	-	-	(2.493)
Equipamentos operacionais	14	(28.267)	(3.467)	359	3	-	(31.372)
Total depreciação		(45.929)	(6.315)	662	3	-	(51.579)
Total geral		26.399	1.372	(7)	(392)	(17)	27.355

	Taxa média anual de depreciação %	2017 Saldo inicial	2018 Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo						
Móveis e utensílios		1.501	-	(7)	131	1.625
Máquinas e equipamentos		20.856	-	(17)	924	21.763
Veículos		2.537	-	(83)	438	2.892
Equipamentos operacionais		35.708	-	(13)	6.945	42.640
Imobilizado em andamento		4.617	7.472	-	(8.681)	3.408
Total custo		65.219	7.472	(120)	(243)	72.328
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	10	(846)	(142)	6	-	(982)
Máquinas e equipamentos	11	(12.201)	(2.185)	16	(26)	(14.396)
Veículos	33	(1.892)	(460)	68	-	(2.284)
Equipamentos operacionais	14	(25.439)	(2.864)	10	26	(28.267)
Total depreciação		(40.378)	(5.651)	100	-	(45.929)
Total geral		24.841	1.821	(20)	(243)	26.399

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 240 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 352 em 31 de dezembro de 2018). A taxa média de capitalização em 2019, foi de 6,74% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 8,17% a.a. em 2018. (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; (b) R$ 11 refere-se à reclassificação do ativo imobilizado para custo e R$ 6 refere-se a baixa de caução.

12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2018 Saldo inicial	2019 Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura		444.680	238	-	804	(405)	445.317
Direitos de uso de sistemas informatizados		1.521	-	(22)	51	-	1.550
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	145	-	338	-	483
Intangível		446.201	383	(22)	1.193	(405)	447.350
Intangível em construção		23.608	51.125	-	(798)	(22)	73.913
Total custo		469.809	51.508	(22)	395	(427)	521.263
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(63.734)	(14.091)	-	(3)	83	(77.745)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(1.041)	(163)	-	-	-	(1.204)
Total amortização		(64.775)	(14.254)	-	(3)	83	(78.949)
Total geral		405.034	37.254	(22)	392	(344)	442.314

	Taxa média anual de amortização %	2017 Saldo inicial	Adoção Inicial CPC 47	2018 Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura		440.825	(48.722)	-	52.577	444.680
Direitos de uso de sistemas informatizados		1.278	-	-	243	1.521
Intangível		442.103	(48.722)	-	52.820	446.201
Intangível em construção		-	48.722	27.463	(52.577)	23.608
Total custo		442.103	-	27.463	243	469.809
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(50.929)	-	(12.805)	-	(63.734)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(898)	-	(143)	-	(1.041)
Total amortização		(51.827)	-	(12.948)	-	(64.775)
Total geral		390.276	-	14.515	243	405.034

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 3.038, em 31 de dezembro de 2019 (R$ 1.394 em 31 de dezembro de 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 6,74% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 8,17 % a.a. em 2018. (*) Amortização pela curva de benefício econômico. (a) Reclassificações do ativo imobilizado para intangível. (b) R$ 22 refere-se a desapropriação e R$ 322 refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva de custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2019	Vencimento final	2019	2018
1. 6ª Emissão - Série única	120% do CDI	0,0760% (a)	3.171	1.910	Abril de 2024	805.983	807.711 (b)
Total geral				1.910		805.983	807.711
Circulante							
Debêntures						39.892	10.226
Custos de transação						(590)	(606)
						39.302	9.620
Não circulante							
Debêntures						768.001	800.001
Custos de transação						(1.320)	(1.910)
						766.681	798.091

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. **Garantia:** (b) Aval / fiança corporativa da controladora CCR S.A. na proporção de sua participação acionária. **Cronograma de desembolsos *(não circulante):***

	2019
2021	124.001
2022	168.000
2023	112.000
2024	364.000
Total	**768.001**

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. **1.** Em 25 de outubro de 2017, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária e com garantia fidejussória da CCR, no valor nominal total de R$ 800.000, realizada em série única e com remuneração de 120% do CDI. O pagamento de juros é semestral a partir de 26 de abril de 2018, e a amortização do principal é customizada, em parcelas anuais e consecutivas, a partir de 25 de abril de 2020 até 25 de abril de 2024. Dentre as principais cláusulas de vencimento antecipado estão a alteração societária da emissora que resulte na perda, pela fiadora, do controle acionário direto e indireto da emissora, alteração de objeto social ou término antecipado do contrato de concessão.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, previdenciárias e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2018 Saldo inicial	2019 Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	405	372	(266)	(990)	479	-
Trabalhistas e previdenciárias	529	400	(72)	(634)	(150)	73
	934	772	(338)	(1.624)	329	73

A Companhia possui outros riscos passivos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tem em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2019	2018
Cíveis	980	8
Trabalhistas	35	145
	1.015	153

15. Provisão de manutenção

	2018 Saldo inicial	2019 Constituição de provisão a valor presente	Ajuste a valor presente	Saldo final
Não circulante	8.720	10.680	876	20.276

As taxas anuais de 2019 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 6,60% e 7,54%, respectivamente.

16. Patrimônio líquido
a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.303.434, composto por 651.717 de ações ordinárias e 651.717 de ações preferenciais. Em 26 de novembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) uma redução de capital para absorção dos prejuízos acumulados no valor de R$ 480.128. Em 27 de novembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) um aumento de capital no valor de R$ 742.862. **b) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c) Dividendos:** A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$ 6.259, a serem aprovados na AGO de 2020. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	2019
Lucro líquido do exercício	16.063
(-) Constituição de reserva legal	(803)
Lucro líquido ajustado	15.260
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	3.815
Total de juros sobre capital próprio pagos	(9.000)

d) Juros sobre capital próprio: Em 16 de dezembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 9.000, relativo ao lucro do exercício, pago em 20 de dezembro de 2019.

17. Receitas operacionais

	2019	2018
Receitas de pedágio	276.843	262.496
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	48.334	26.532
Receitas acessórias	2.570	2.428
Outras Receitas	-	276
Receita bruta	327.747	291.732
Impostos sobre receitas	(24.185)	(22.934)
Devoluções	(4)	-
Deduções da receita bruta	(24.189)	(22.934)
Receita operacional líquida	303.558	268.798

18. Resultado financeiro

	2019	2018
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(57.288)	(68.139)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	-	(1.042)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(876)	(488)
Capitalização de custos de empréstimos	3.278	1.746
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(17)	(18)
Juros sobre mútuos com terceiros (a)	(6.646)	(6.701)
Ajuste a Valor Presente - arrendamento mercantil	(1)	-
Outras despesas financeiras	(316)	(163)
Taxas, comissões e outras	(66)	(613)
	(61.932)	(75.418)
Receitas financeiras		
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	4.583	116
Rendimento sobre aplicação financeira	2.963	2.157
Variações Cambiais sobre fornecedores estrangeiros	14	-
Juros e outras receitas financeiras	57	72
	7.617	2.345
Resultado financeiro líquido	(54.315)	(73.073)

(a) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 105% do CDI entre o RodoAnel Oeste e Encalso. Em 14 de julho de 2017, esse mútuo foi cedido para o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), com vencimento em 18 de novembro de 2024.

19. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a controladora CCR S.A., possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro a seguir:

	2019 Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	2018 Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	2.001	-	-	3.446	-	-
Aplicações financeiras	79.054	-	-	16.803	-	-
Contas a receber	-	17.601	-	-	15.459	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	56	-	-	39	-
Cessão onerosa - partes relacionadas	-	65.483	-	-	82.073	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(805.983)	-	-	(807.711)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(7.542)	-	-	(9.919)
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	(102.135)	-	-	(96.486)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(197)	-	-	(184)
Arrendamento mercantil	-	-	(4)	-	-	-
Partes Relacionadas - AFAC	-	-	-	-	-	(742.862)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(358)	-	-	(364)
	81.055	83.140	(916.219)	20.249	97.571	(1.657.526)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.
Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos e aplicações financeiras** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, cessão onerosa - partes relacionadas, mútuos cedidos à terceiros, e partes relacionadas - AFAC** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Os mútuos e a cessão onerosa foram acordados com base em taxas de mercado. • **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas. • **Debêntures mensurados ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2019 Valor contábil	Valor justo	2018 Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	807.893	834.364	810.227	856.758

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", a seguir. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2019	2018
Nível 2:		
Aplicações financeiras	79.054	16.803

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R$ [3][4]	Efeito em R$ no resultado Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 6ª Emissão	CDI [2]	Abril de 2024	807.893	(42.667)	(53.389)	(64.133)
Aplicação financeira (Menkar II) [5]	CDI [2]		79.054	3.422	4.277	5.132
Mútuo Rodoanel Oeste x Terceiro	CDI [2]	Novembro de 2024	112.543	5.184	6.482	7.778
Efeito líquido				(34.061)	(42.630)	(51.223)
As taxas de juros consideradas foram [1]**:**						
	CDI [2]			4,40%	5,50%	6,60%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: No item (2) a abaixo, está detalhada a premissa para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3; (3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, IRRF e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; (4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI); e (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão
a. Compromisso com o Poder Concedente: **Outorga variável:** Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou de 1,5% sobre receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder concedente. No decorrer do exercício de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R$ 4.204 referente ao direito de outorga variável (R$ 3.972 no exercício de 2018). ***b. Compromissos relativos à concessão:*** A concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	2019	2018
Compromisso de investimento	442.649	470.498

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração dos fluxos de caixa
a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2019	2018
Cessão onerosa - partes relacionadas	-	(81.957)
Impostos diferidos	-	81.957
Impostos e contribuições a recolher e provisão imposto de renda e contribuição social	997	1.005
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	997	1.005
Mútuos cedidos à terceiros	(997)	(1.005)
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	(997)	(1.005)

b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos. ***c.*** **Reconciliação das atividades de financiamento:**

	Debêntures	Dividendos e juros sobre capital próprio	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(807.711)	-	-	(807.711)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamentos de principal e juros	59.016	-	25	59.041
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	9.000	-	9.000
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	59.016	9.000	25	68.041
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(57.288)	-	-	(57.288)
Adoção inicial do CPC 06	-	-	(28)	(28)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(1)	(1)
Destaque de juros sobre capital próprio	-	(9.000)	-	(9.000)
Total das outras variações	(57.288)	(9.000)	(29)	(66.317)
Saldo Final	(805.983)	-	(4)	(805.987)

22. Eventos subsequentes
Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, podendo ser possível o reconhecimento de provisão para perda ao valor recuperável nos ativos da Companhia, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da Companhia. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a controladora da Companhia instalou comitê, o qual está avaliando as possíveis medidas a serem tomadas, diante dos eventos que estão ocorrendo.

Composição do Conselho de Administração
Fábio Russo Corrêa – Presidente do Conselho
Ana Luiza Borges Martins – Vice-Presidente
Rodrigo Siqueira Abdala – Conselheiro

Composição da Diretoria
Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura – Diretor Presidente
Fábio Russo Corrêa – Diretor de Engenharia e Operações

Contador
Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. Barueri - SP. Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("Instrumento") do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros relacionados à concessão:** Veja as notas explicativas 2(i) e 12 das demonstrações financeiras. **Principais assuntos de auditoria:** A Companhia avaliou a existência de indicador de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros e, utilizou o cálculo do valor em uso para mensuração do valor recuperável. Para cálculo do valor em uso, utilizou-se o método de fluxo de caixa descontado com base em projeções econômico-financeiras, que é baseado no orçamento aprovado pela Companhia, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de desconto que reflitam os riscos específicos relacionados aos componentes. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos caixa futuros e suas premissas para determinar a capacidade de recuperação de ativos, as quais incluem a estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos, a complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia para determinação dessa estimativa contábil, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Realizamos o entendimento do desenho dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, orçamentos e análises ao valor recuperável disponibilizadas pela Companhia. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as principais premissas e dados técnicos utilizados pela Companhia na mensuração do valor recuperável dos ativos não financeiros, comparamos as premissas utilizadas com os dados disponíveis no mercado e efetuamos análise de sensibilidade no que tange às premissas e metodologia utilizadas. Adicionalmente, consideramos também as divulgações nas demonstrações financeiras, quanto às premissas e julgamentos utilizados no teste do valor recuperável de seus ativos. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis as premissas e metodologias utilizadas no teste do valor recuperável dos ativos não financeiros, assim com as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos:** Veja as notas explicativas 2(m) e 8 das demonstrações financeiras. **Principais assuntos de auditoria**: A Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social. Tais saldos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social possam ser realizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros são preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas por seu plano de negócios. Consideramos este assunto como significativo para a nossa auditoria, devido às incertezas e alto grau de julgamento inerente ao processo de determinação das estimativas dos lucros tributáveis futuros que se baseia em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Realizamos o entendimento do desenho dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, orçamentos e análises ao valor recuperável disponibilizadas pela Companhia. Com o auxílio de nossos especialistas em tributos diretos, efetuamos o recálculo matemático da apuração do imposto de renda e contribuição social diferidos, avaliamos se as adições e exclusões estão de acordo a legislação tributária. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, efetuamos o recálculo matemático das projeções dos lucros tributáveis futuros para a realização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados, avaliamos as principais premissas e dados técnicos utilizados pela Companhia na projeção de lucros tributáveis futuros, comparamos as premissas utilizadas com os dados disponíveis no mercado e efetuamos análise de sensibilidade no que tange às premissas e metodologia utilizadas. Consideramos também as divulgações nas demonstrações financeiras, quanto ao prazo estimado para utilização do crédito tributário registrado decorrente de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis as premissas e metodologias utilizadas na determinação do lucro tributável futuro e valor do imposto de renda e contribuição social diferidos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e, posteriormente, suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a Companhia aguarda julgamento com vistas ao processamento e julgamento do recurso extraordinário. Os assessores jurídicos da Companhia estimam um desfecho favorável da causa à Companhia. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

41ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0077591-68.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **PAULO SERGIO FERNANDES PHILOMENA**, CPF 238.510.400-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 16.853,22 (30/10/2019)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0029084-64.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Sergio Danilo Ferreira de Gois. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029084-64.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO DANILO FERREIRA DE GOIS, Brasileiro, CPF 346.612.628-24, com endereço à Rua Luis Cesar de Menezes, 05, Lajeado, CEP 08451-270, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por FUNDAÇÃO SÃO PAULO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.999,41, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2020. 14 e 17 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029049-82.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a CAIO STEFANO GOMES CENDES (RG nº 42.404.287-3/S e CPF nº 414.322.978-13) que FEFISA CENTRO EDUCACIONALJOÃO RAMALHO LTDAlhes ajuizou uma Ação Monitória, em fase de cumprimento de sentença, referente a inadimplência de mensalidades relativas aos serviços educacionais prestados pela autora. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por Edital, para que efetue o pagamento do débito de R$ 8.890.14, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para querendo apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado emSão Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020. 17 e 18/03

ViaQuatro

Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07

Relatório da Administração *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Sobre a Companhia: 1.1. Aos acionistas: Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Neste exercício, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. "ViaQuatro" ou "Companhia" continuou enfatizando o aprimoramento do seu modelo de gestão operacional, incorporando novas práticas nos processos de atendimento e na qualificação das pessoas, otimizando sua atuação no monitoramento, gerenciamento e comunicação com o foco no usuário, objetivando a melhoria contínua da segurança, da orientação, do conforto, da mobilidade e da fluidez da sua linha de metrô. **1.2. Apresentação:** A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., com sede em São Paulo, Capital, tem como objeto exclusivo a exploração dos serviços integrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra. **1.3. Destaques de 2019:** No período de 04 a 10 de outubro de 2019, a "ViaQuatro" foi auditada e manteve a certificação do seu SGQ (Sistema de Gestão de Qualidade) em atendimento aos critérios da norma ISO 9001:2015, e em cumprimento ao item 3.20 do anexo VIII do Contrato de Concessão.

2. Desempenho Econômico-Financeiro - Em R$ mil	2019	2018	Variação %
Receita Líquida	626.443	670.737	-6,6%
(-) Custos e Despesas	(301.897)	(395.113)	-23,6%
(-) Resultado Financeiro Líquido	(31.849)	(55.267)	-42,4%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(95.415)	(69.301)	37,7%
Lucro Líquido	197.282	151.056	30,6%
Dívida Bruta	1.346.662	1.272.982	5,8%
Investimentos	59.663	233.291	-74,4%

Receita Líquida: O principal driver da redução na receita líquida são as receitas de construção, reduzindo-se de R$ 150.913 em 2018 para R$ 45.798 em 2019. Tais receitas são associadas à serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, dos quais grande parte estão relacionados aos Investimentos do Contrato de Fornecimento da Fase II (Trens, Equipamentos e Sistemas), o qual teve uma maior concentração de pagamentos em 2018. Assim, tais receitas também tiveram redução comparativamente ao ano anterior. O reajuste das tarifas é feito pela variação de 50% do IGP-M e de 50% do IPC em fevereiro de cada ano. Em 2019, o reajuste foi de 4,97%. **Custos e Despesas**: O principal impacto em custos e despesas deu-se em custos de construção, o qual anula-se com receita de construção. Portanto, os efeitos são os mesmos explicados acima. **Resultado Financeiro Líquido**: O maior impacto é referente à liquidação dos derivativos atrelados ao financiamento em moeda estrangeira com o BID, encerrado em 2018. **Imposto de Renda e Contribuição Social**: Maior apuração de impostos decorrente do melhor resultado operacional e financeiro. **Investimentos**: Redução decorrente do cronograma de investimentos da Fase II, o qual teve maior concentração em 2018 comparativamente à 2019. **2.1. Dividendos propostos:** Em 2019, a Companhia distribuiu um total de R$ 166.481 na forma de Dividendos aos seus Acionistas (R$ 276.225 em 2018). **2.2. Destaque JCP:** Em dezembro de 2019, a Companhia fez o destaque e distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto de R$ 10.334 (R$ 12.644 em 2018). **3. Estratégia e Gestão: 3.1 Governança Corporativa:** A ViaQuatro possui uma estrutura de governança corporativa que inclui o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. A composição da alta gestão busca valorizar o equilíbrio e a igualdade de oportunidades durante os processos de tomada de decisão. Por isso, todos os acionistas controladores têm participação efetiva no Conselho de Administração, aprovando medidas de forma coletiva. **3.2. Gestão de Pessoas:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. A Companhia desenvolveu 64 novos cursos e aplicou 87 temas na totalidade, que representou atingir 1.132 colaboradores durante o ano de 2019. **4. Sustentabilidade:** Em 2019, foram realizadas 72 atividades com apoio de parceiros, ONGs e instituições. Exposições fotográficas, apresentações musicais, teatrais e campanhas de saúde foram realizadas por meio de incentivo direto da Companhia ou leis de fomento reguladas pelo Governo Federal, como as Leis Rouanet e de Incentivo ao Esporte. Alguns dos projetos realizados em 2019 foram: • Viagem Amazônica; • Teatro nas Escolas; • Cine em Cena; • Histórias que Vieram de Trem; e • Cine Favela na Era da Inclusão Digital. Além disso, foram desenvolvidas 100 campanhas de engajamento em parceria com outras instituições, órgãos ou empresas, beneficiando a população: • Campanha do Agasalho; • Campanha DST-AIDS; • Campanha de Vacinação contra Febre Amarela e Sarampo; • Campanha de Rastreamento Precoce da Hepatite; • Viajando na Leitura; e • Natal Solidário. Foram realizadas 88 exposições no decorrer do ano, por meio de parcerias, Instituições e ONG's, com o intuito de abordar temas de relevância social, entre as quais: • Exposição Consulados; • Remanescentes da Mata Atlântica; • Família; • Do Macaco ao Homem; e • Faces da Reabilitação. **4.1. Prêmios e Reconhecimentos:** • Prêmio Maiores do Transporte & Melhores do Transporte: Em novembro de 2019, a ViaQuatro foi eleita pelo terceiro ano consecutivo a Melhor Operadora de Transporte Ferroviário de Passageiros no 32º Prêmio Maiores do Transporte & Melhores do Transporte, pela OTM Editora, tradicional publicação do setor. • Projeto premiado: A ViaQuatro teve um colaborador entre os finalistas do Prêmio Ferroviário Padrão da Revista Ferroviária, em setembro de 2019, com projeto implantado na área de controle de fluxo na área de transferência para Linha 2 - Verde. • Prêmio ANP Trilhos: A Estação de Tratamento de Água (ETA) do Pátio Vila Sônia foi finalista no 6º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários da ANPTrilhos, em setembro de 2019. • Ordem do Mérito do Transporte - CNT: A ViaQuatro foi homenageada em abril de 2019, com a Ordem do Mérito do Transporte - a Medalha JK. A premiação foi oferecida ao Presidente da Concessionária, como um dos profissionais que se destacaram em 2018 pela prestação de serviços relevantes no setor de transporte. A Medalha JK é concedida pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) desde 1991. • Selo Empresa PositHiva: Pelo trabalho contínuo de conscientização para prevenção contra HIV/Aids, a ViaQuatro foi uma das instituições homenageadas em dezembro de 2019 pelo Programa Municipal de DST/Aids, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo recebendo o Selo de Empresa PositHiva. • Pesquisa de Satisfação: Além dos prêmios obtidos, a qualidade do serviço prestado pela ViaQuatro foi comprovada pela Pesquisa de Satisfação realizada em outubro de 2019. O levantamento apontou 93,2% no ISU - Índice de Satisfação do Usuário. Além do bom atendimento dos colaboradores e da rapidez na viagem, a pesquisa ressaltou que a inauguração de novas estações impactou positivamente a percepção de melhorias. **5. Considerações Finais: 5.1. Agradecimentos:** A ViaQuatro agradece a todos os nossos usuários, aos acionistas pelo apoio e confiança depositados na equipe de direção da Companhia, ao Governo do Estado de São Paulo, aos fornecedores, instituições financeiras e seguradoras pela parceria desenvolvida. Agradecemos também aos nossos colaboradores pela dedicação e trabalho, fundamentais para a superação dos desafios. **5.2. Auditores Independentes:** Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objetos de auditoria por parte dos auditores independentes. **5.3. Cláusula Compromissória:** A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social.

São Paulo, 16 de março de 2020.

A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	6	62.482	9.553
Aplicações financeiras	6	189.208	164.808
Contas a receber	7	13.132	15.280
Contas a receber - partes relacionadas	10	503	202
Tributos a recuperar	8	3.955	2.607
Despesas antecipadas		4.479	3.547
Contas a receber - operações com derivativos	20	1.025	4.674
Adiantamento a fornecedores		6.571	2.693
Estoques (materiais sobressalentes)		24.919	48.784
Outros créditos		352	160
Total do ativo circulante		306.626	252.308
Não circulante			
Realizavel a longo prazo			
Conta reserva	6	-	3
Contas a receber - operações com derivativos	20	-	33
Estoques (materiais sobressalentes)		26.642	-
Tributos a recuperar	8	9.537	9.746
Depósitos judiciais		413	349
		36.592	10.131
Imobilizado	11	25.623	24.719
Intangível	12	1.315.673	1.202.948
Intangível em construção	12	96.478	152.259
Total do ativo não circulante		1.474.366	1.390.057
Total do ativo		1.780.992	1.642.365

	Nota	2019	2018
Passivo			
Circulante			
Debêntures	13	75.216	26.302
Fornecedores	15	40.051	49.437
Fornecedores - partes relacionadas	10	779	822
Impostos e contribuições a recolher		34.764	14.689
Obrigações sociais e trabalhistas	14	22.549	20.649
Passivo de contrato		6.859	3.517
Provisão IPTU		7.308	3.786
Outras contas a pagar		4.497	891
Total do passivo circulante		192.023	120.093
Não circulante			
Debêntures	13	1.268.446	1.246.680
Impostos diferidos	9b	99.727	71.588
Obrigações sociais e trabalhistas	14	484	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	16	887	326
Passivo de contrato		2.140	4.018
Total do passivo não circulante		1.371.684	1.322.612
Patrimônio líquido			
Capital social	17a	140.385	140.385
Reservas de lucro	17b	28.077	54.642
Dividendo adicional proposto	17c	47.032	-
Ajuste avaliação patrimonial		1.791	4.633
		217.285	199.660
Total do passivo e patrimônio líquido		1.780.992	1.642.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	18	626.443	670.737
Custos dos serviços prestados			
Custo com pessoal		(79.890)	(78.610)
Custo de construção		(45.798)	(150.913)
Depreciação e amortização	11 e 12	(61.519)	(51.786)
Serviços		(17.537)	(17.769)
Materiais, equipamentos e veículos		(12.527)	(10.951)
Energia elétrica		(31.722)	(23.440)
Seguros		(4.590)	(4.412)
Outros		(6.162)	(2.278)
		(259.745)	(340.159)
Lucro bruto		366.698	330.578
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(15.501)	(21.268)
Serviços		(15.463)	(18.773)
Depreciação e amortização	11 e 12	(2.860)	(2.769)
Materiais, equipamentos e veículos		(657)	(893)
IPTU		(3.522)	(2.895)
Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(170)	(1.060)
Água, luz, telefone, internet e gás		(1.292)	(986)
Contribuições a sindicatos e associações de classes		(947)	(855)
Provisão para perda esperada - contas a receber		1.198	(1.234)
Despesas, provisões e multas indedutíveis		(8)	(111)
Outros		(2.591)	(3.605)
		(41.813)	(54.449)
Outros resultados opracionais		(339)	(505)
Resultado antes do resultado financeiro		324.546	275.624
Resultado financeiro	19	(31.849)	(55.267)
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		292.697	220.357
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	9a	(95.415)	(69.301)
Lucro líquido do exercício		197.282	151.056

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração financeira dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	197.282	151.056
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.604	10.900
Depreciação e amortização	64.379	54.555
Baixa do ativo imobilizado e intangível	433	333
Provisão para perda esperada - contas a receber	(1.198)	1.234
Variação cambial sobre financiamentos	-	1.152
Variação cambial sobre derivativos	(785)	(9.640)
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	1.329	16.658
Variação monetária sobre debêntures	18.719	14.073
Juros sobre financiamentos e debêntures	102.101	97.815
Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis trabalhistas e previdenciários	1.942	676
Atualização monetária para riscos cíveis trabalhistas e previdenciários	60	14
Resultado de operação com derivativos	818	13.103
Capitalização de custos de empréstimos	(78.542)	(69.030)
	336.142	282.899
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	3.346	(5.304)
Contas a receber - partes relacionadas	(301)	(117)
Tributos a recuperar	(1.139)	7.644
Adiantamento a fornecedores	(3.878)	(718)
Estoques (materiais sobressalentes)	(2.777)	(7.752)
Despesas antecipadas e outros	(1.188)	(1.462)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(4.394)	(138.247)
Fornecedores - partes relacionadas	(43)	10
Obrigações sociais e trabalhistas	2.384	321
Impostos e contribuições a recolher	62.338	56.653
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(42.263)	(51.198)
Liquidação de riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(1.441)	(604)
Passivo de contrato	1.464	170
Provisão IPTU	3.522	2.895
Outras contas a pagar	3.606	(973)
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais	349.057	144.217
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Liquidação de operação com derivativos	2.969	6.557
Aquisição de ativo imobilizado	(8.585)	(9.817)
Adição de ativo intangível	(55.037)	(113.981)
Outros de ativo intangível	9.556	-
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(24.400)	73.558
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(69.176)	(43.683)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Liquidação de operação com derivativos	-	(39.084)
Resgates/Aplicações na conta reserva	3	55
Financiamentos e debêntures		
Captações	-	1.184.395
Pagamentos de principal	-	(850.168)
Pagamentos de juros	(50.140)	(87.010)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos a acionistas controladores	(176.815)	(303.308)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(226.952)	(95.120)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	52.929	5.414
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	9.553	4.139
No final do exercício	62.482	9.553
	52.929	5.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social: Subscrito	Capital social: A integralizar	Reserva de lucros: Legal	Reserva de lucros: Retenção de Lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	149.607	(9.222)	22.039	116.734	16.000	-	6.388	301.546
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	151.056	-	151.056
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(1.755)	(1.755)
Destinações:								
Distribuição de dividendos em 19 de abril de 2018	-	-	-	(115.637)	(16.000)	-	-	(131.637)
Reserva legal	-	-	6.038	-	-	(6.038)	-	-
Dividendo adicional proposto	-	-	-	26.565	-	(26.565)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.097)	-	(11.547)	-	(12.644)
Distribuição de dividendos intermediários em 26 de outubro de 2018	-	-	-	-	-	(106.906)	-	(106.906)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	149.607	(9.222)	28.077	26.565	-	-	4.633	199.660
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	197.282	-	197.282
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(2.842)	(2.842)
Destinações:								
Distribuição de dividendos em 25 de abril de 2019	-	-	-	(26.565)	-	-	-	(26.565)
Distribuição de dividendos intermediários em 28 de outubro de 2019	-	-	-	-	-	(139.916)	-	(139.916)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(10.334)	-	(10.334)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	47.032	(47.032)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	149.607	(9.222)	28.077	-	47.032	-	1.791	217.285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2019	2018
Lucro líquido do exercício		197.282	151.056
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado			
Hedge accounting	21	(680)	9.646
Ativação de *hedge* de fluxo de caixa		(3.627)	(12.304)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.465	903
		(2.842)	(1.755)
Total do resultado abrangente do exercício		194.440	149.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: a) Constituição e objeto: A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia") ou ("Concessionária"), domiciliada a Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, São Paulo, Capital, tem como objeto exclusivo a exploração dos serviços integrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra, com uma extensão de 8,9 km na Fase I, totalizando 12,8 km na Fase II, compreendendo todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, mas não se limitando à aquisição de bens e serviços, montagens, manutenção e operação parcial dos serviços por meio de ônibus. O prazo de vigência do contrato vai até 20 de junho de 2040, assegurando o prazo de operação de 30 anos, contados a partir do início da operação da Fase I, conforme previsto no contrato de concessão. A Concessionária poderá explorar receitas alternativas, complementares, acessórias, receita de contraprestação pecuniária e a receita tarifária. O contrato de concessão foi assinado com o Poder Concedente em 29 de novembro de 2006, ocorrendo o 1° aditamento em 30 de novembro de 2007, o 2° aditamento em 29 de maio de 2008, o 3° aditamento em 18 de junho de 2010, o 4° aditamento em 25 de março de 2011 e o 5° aditamento em 26 de março de 2014. O plano original de operação contratual prevê: • **Fase I** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota de 14 trens, atendendo seis estações (Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz) e o pátio de manutenção de Vila Sônia. A Fase I teve um período operacional mínimo de quatro anos antes do início da operação da Fase II. O início das operações ocorreu conforme previsto no Termo Aditivo Modificativo nº 3, em 21 de junho de 2010. Atualmente, todas as estações já estão em funcionamento. • **Fase II** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as suas estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. O percurso da estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operado por meio de ônibus. Atualmente, além das estações da Fase I, também estão em operação as estações Fradique Coutinho, Higienópolis, Oscar Freire e Morumbi, restando apenas a Estação Vila Sônia a ser inaugurada. • **Fase III** - Operação sobre trilhos do trecho compreendido entre as estações Vila Sônia e Taboão da Serra, cujas condições de operação serão definidas durante a execução do contrato de concessão. • **MOU** (Memorando de Entendimento) - No dia 2 de março de 2010, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes aditaram determinadas cláusulas do Contrato de Fornecimento datado do dia 7 de agosto de 2008 de forma a contemplar o subfaseamento da Fase I em 3 fases distintas, conforme segue: (a) Subfase 1.1 - estações Faria Lima e Paulista; (b) Subfase 1.2 - estações Faria Lima, Paulista, Butantã e Pinheiros; e (c) Subfase 1.3 - estações Faria Lima, Paulista, Butantã, Pinheiros, República e Luz. Como consequência dos trabalhos adicionais a serem executados, tal memorando de entendimento previu um acréscimo no valor global do Contrato de Fornecimento de aproximadamente US$ 40 milhões, a serem pagos conforme cumprimento das obrigações contratuais. • **5º Aditamento ao contrato de concessão** - Assinado em 26 de março de 2014, o referido ato menciona as eventuais datas para disponibilização, pelo Poder Concedente da infraestrutura, para início da operação comercial com as 11 estações e frota de 29 trens, cujo prazo passou a ser 26 de março de 2018, estabelecendo ainda que a concessionária poderá por sua conta e risco antecipar parcialmente a entrada das estações referentes a Fase II. • **MOU (Memorando de Entendimento)** - No dia 29 de julho 2016, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes aditaram determinadas cláusulas do Contrato de Fabricação e Fornecimento datado do dia 13 de agosto de 2007 de forma a mitigar os impactos adversos do atraso da entrega da Infraestrutura da Fase II sob responsabilidade do Poder Concedente. Dessa forma, após uma intensa análise a melhor alternativa passou a ser a suspensão parcial e a desmobilização provisória de recursos e equipes. A suspensão parcial e temporária se inicia em 19 de janeiro de 2016 por um período de 12 meses, sendo possível sua prorrogação até 19 julho de 2017. Em 31 de março de 2017, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., interrompeu a suspensão parcial, retomando em 30 de maio de 2017 as atividades do Contrato de Fabricação e Fornecimento. • **MOU (Memorando de Entendimento)** - No dia 28 de dezembro 2017, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes modificaram determinadas cláusulas do Contrato de Fabricação e Fornecimento datado do dia 13 de agosto de 2007 de forma a alterar o programa de trabalho da Fase II, com o objetivo de compatibilizar o Contrato com as novas datas de inauguração das estações Higienópolis, Oscar Freire e Morumbi pelo Poder Concedente. • **MOU (Memorando de Entendimento)** - No dia 10 de outubro 2018, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes modificaram determinadas cláusulas do Contrato de Fabricação e Fornecimento datado do dia 13 de agosto de 2007 de forma a alterar o programa de trabalho da Fase II, com o objetivo de subfasear a entrega da estação Vila Sônia, e, também, promover a automatização da sinalização das linhas do Pátio. • **MOU** (Memorando de Entendimento) - No dia 23 de outubro 2019, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes formalizam a paralisação parcial das atividades dos fornecedores em decorrência da postergação da entrega da estação Vila Sônia, sob responsabilidade do Poder Concedente. A suspensão tem prazo inicial previsto de duração de 15 meses, iniciando-se em julho de 2019 com término em outubro de 2020, com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses. **b) Outras informações relevantes: (i) Processo nº 0107038-05.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.107038-4 - 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo):** Trata-se de Ação Popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando à anulação de atos e procedimentos da Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. Em 12 de março de 2013, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o deferimento do pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no polo passivo da ação. Contra essa decisão foram interpostos recursos aos tribunais superiores. Em 29 de agosto de 2016 foi publicada a decisão que negou a admissibilidade dos recursos. Em 19 de setembro de 2016, a Companhia interpôs agravo ao STJ, que aguarda julgamento. Em 2019 não teve nenhum desdobramento referente a esse processo. **(ii) Processo nº 0117119-13.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.117119-0 - 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo):** Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando à anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 053.06.107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item "i" acima). A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

3. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. ***a) Moeda estrangeira:*** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados, exceto quanto às diferenças cambiais resultantes da conversão de *hedge* de fluxos de caixa qualificado e efetivo, que são reconhecidas em outros resultados abrangentes. ***b) Receitas de contratos com clientes:*** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas metroviárias são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes do metrô. As receitas acessórias (substancialmente receita de aluguel) são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. ***c) Instrumentos financeiros:*** • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As três principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR ou VJORA: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR ou VJORA. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR ou ao VJORA, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos e passivos financeiros são mensurados ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • Forem mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais gerarem, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Mensuração e desreconhecimento: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício, exceto quando da aplicação do *hedge* de fluxo de caixa, em que a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é mensurada ao VJORA. Contabilidade de *hedge (hedge accounting)*: A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa. No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*. A nota explicativa nº 20 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*. Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada, prospectivamente, quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir da data de descontinuação. *Hedge* de fluxo de caixa: *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado. A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica *hedge* de fluxo de caixa, no patrimônio líquido e limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. As perdas ou ganhos relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício. Quando a transação objeto de *hedge* prevista, resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como um ativo intangível, o valor acumulado na rubrica *hedge* de fluxo de caixa é incluído diretamente no custo inicial do item não financeiro quando este é reconhecido. O mesmo procedimento se aplica a operações de *hedge* descontinuadas, até o momento em que isso ocorrer. Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de *hedge* é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quando não se espera mais que a transação objeto de *hedge* prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:*** • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. • Aplicações financeiras: Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período. ***e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:*** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. ***f) Ativo imobilizado:*** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas nas notas explicativas nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. ***g) Ativos intangíveis:*** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custo de desenvolvimento de sistemas informatizados; São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefício econômico estimada. • Direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "m". Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável. ***h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):*** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados à unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de usuários, do projeto de infraestrutura detido aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***i) Provisões:*** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***j) Receitas* e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias ou cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. ***k) Benefícios a empregados:*** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. ***l) Imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação do balanço. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. ***m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - (ICPC 01 - R1):*** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão metroviária, tendo sido adotada a curva estimada de passageiros como base para a amortização. ***n) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:*** A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2019, a seguinte norma: • **CPC 06 - Arrendamentos:** O CPC 06 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03. Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia não identificou impactos em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção do CPC 06 (R2). • **ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro:** Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais. ***o) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:*** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15); - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

3. Apresentação das demonstrações financeiras: ***Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):*** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 16 de março de 2020 foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado e Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado abrangente. ***Moeda funcional e moeda de apresentação:*** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***Uso de estimativas e julgamentos:*** A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota	
2m	Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
9b	Impostos diferidos
12	Amortização dos ativos intangíveis
16	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários
20	Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

4. Determinação dos valores justos: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Aplicações financeiras: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg). • Derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos, resumem-se a contratos de *swaps* de taxa de juros, NDF (*non deliverable foward*) e opções de compra de Libor, que visam a proteção contra riscos cambiais e de taxas de juros. Operações de *swap* de juros e NDF de moeda: Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se ao fluxo de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração. Opções de compra de moeda com teto *(cap)*: O valor justo das opções de compra é calculado utilizando o modelo de Black-Scholes para precificação de opções cambiais.

5. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxas de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos e junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 13, e 20. As tarifas de metrô são atualizadas pela média ponderada, sendo 50% do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) e 50% do IPC (Índice de Preços ao Consumidor). **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Com a finalidade de se proteger dos valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices *(covenants)* previsto em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional do negócio, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	132.190	189.238	197.832	251.199	1.027.835
Fornecedores e outras contas a pagar	44.548	-	-	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	779	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2019	2018
Caixa e bancos	2.224	5.766
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	60.258	3.787
Total - Caixa e equivalentes de caixa	62.482	9.553
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	189.208	164.808
Total - Circulante	189.208	164.808
Não circulante		
Aplicações financeiras		
Conta Reserva	-	3
Total - Não Circulante	-	3
Total - Aplicações financeiras	189.208	164.811

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,19% do CDI, equivalente a 5,83% ao ano (98,62% do CDI, equivalente a 6,31% ao ano, em média, 31 de dezembro de 2018).

7. Contas a receber	2019	2018
Circulante		
Receitas tarifária (a)	3.071	4.757
Receitas acessórias (b)	10.320	11.980
	13.391	16.737
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(259)	(1.457)
	13.132	15.280

Idade de Vencimento dos Títulos	2019	2018
Crédito a vencer	9.461	10.592
Créditos vencidos até 60 dias	3.636	4.304
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	35	384
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	29	648
Créditos vencidos há mais de 180 dias	230	809
	13.391	16.737

(a) Créditos a receber da Companhia Metropolitana de São Paulo e da SPTrans, decorrentes de serviços prestados aos usuários; (b) Créditos de receitas acessórias (locação de painéis publicitários e aluguel de espaços) previstas nos contratos de concessão, e (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Tributos a recuperar		
Circulante	**2019**	**2018**
COFINS	1	1
IRRF	3.954	2.580
Outros	-	26
	3.955	2.607
Não Circulante		
IRPJ e CSLL	9.537	9.746
	9.537	9.746

9. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	292.697	220.357
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(99.517)	(74.921)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(332)	(591)
Juros sobre capital próprio	3.513	4.299
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(279)	(207)
Incentivo relativo ao imposto de renda	1.461	2.095
Outros ajustes tributários	(261)	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(95.415)	(69.301)
Impostos correntes	(65.811)	(58.401)
Impostos diferidos	(29.604)	(10.900)
	(95.415)	(69.301)
Alíquota efetiva do imposto	32,60%	31,45%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e da contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2018	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldo em 2019: Valor Líquido	Saldo em 2019: Ativo fiscal diferido	Saldo em 2019: Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	2.305	845	-	3.150	3.150	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	496	(408)	-	88	88	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	111	191	-	302	302	-
Variação cambial (b)	(7.215)	8.939	-	1.724	1.724	-
Resultado de operações com derivativos	26.988	(3.550)	1.465	24.903	25.252	(349)
Provisão IPTU	52	-	-	52	52	-
Provisão Fornecedores	-	2.495	-	2.495	2.495	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(94.325)	(38.116)	-	(132.441)	733	(133.174)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(71.588)	(29.604)	1.465	(99.727)	33.796	(133.523)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(33.796)	33.796
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(71.588)	(29.604)	1.465	(99.727)	-	(99.727)

	2017	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldo em 2018: Valor Líquido	Saldo em 2018: Ativo fiscal diferido	Saldo em 2018: Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	2.052	253	-	2.305	2.305	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	76	420	-	496	496	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	81	30	-	111	111	-
Variação cambial (b)	(29.284)	22.069	-	(7.215)	2.200	(9.415)
Resultado de operações com derivativos	35.458	(9.373)	903	26.988	28.577	(1.589)
Provisão IPTU	52	-	-	52	52	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(70.026)	(24.299)	-	(94.325)	15.690	(110.015)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(61.591)	(10.900)	903	(71.588)	49.431	(121.019)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(49.431)	49.431
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(61.591)	(10.900)	903	(71.588)	-	(71.588)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultantes da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do regime tributário de transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados. (b) As variações cambiais deste item se referem às operações de derivativos, cujo tratamento fiscal é regido pelo artigo 32 da Lei nº 11.051/04, por esse motivo a realização fiscal desta variação cambial se dará quando da efetiva liquidação da operação de derivativos.

10. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações 2019: Despesas/custos com serviços Prestados	Transações 2019: Receitas brutas	Saldos 2019: Ativo: Contas a receber	Saldos 2019: Passivo: Fornecedores
Controladora				
CCR	3.835 (a)	-	1 (d)	307 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	4.160 (b)	-	-	336 (b)
Samm	181 (e)	226 (c)	19 (c)	-
Five trilhos	-	-	1 (d)	-
Metrô Bahia	-	-	-	15 (d)
Rodoanel	-	-	-	1 (d)
Linha 15	-	-	13 (d)	-
Via Mobilidade	-	-	469 (d)	120 (d)
Total, 31 de dezembro de 2019	8.176	226	503	779

	Transações 2018: Despesas/custos com serviços Prestados	Transações 2018: Receitas brutas	Saldos 2018: Ativo: Contas a receber	Saldos 2018: Passivo: Fornecedores
Controladora				
CCR	4.678 (a)	-	8 (d)	368 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	3.961 (b)	-	-	310 (b)
Samm	167 (e)	216 (c)	18 (c)	-
Five trilhos	-	-	3 (d)	9 (d)
Metrô Bahia	-	-	14 (d)	5 (d)
Rodoanel	-	-	19 (d)	5 (d)
ViaOeste	-	-	17 (d)	13 (d)
Via Mobilidade	-	-	123 (d)	112 (d)
Total, 31 de dezembro de 2018	8.806	216	202	822

continua

continuação

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

Despesas com profissionais chaves da administração

	2019	2018
Remuneração		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa (f)	1.218	3.558
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.107	908
Complemento/(reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	6	(80)
Previdência privada	77	120
Seguro de vida	4	5
	2.412	4.511

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2019	2018
Remuneração dos administradores (f)	1.182	1.096

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 17 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia no montante de R$ 5.600. A remuneração anual inclui salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social. a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao mês do faturamento; b) Contrato de prestação exclusiva de serviços suporte e manutenção em tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; c) Contrato de ocupação e uso dos espaços de utilização mediante remuneração, para fins de instalação, operação, manutenção e exploração da infraestrutura de telecomunicações, com prazo até o término da vigência do contrato de concessão, cujos pagamento ocorrem até o dia 5 do mês subsequente. O contrato é reajustado anualmente com base no IPC e IGP-M, sendo cada um na razão de 50%; d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; e) Contrato de prestação de serviços para fornecimento de interface óptica padrão Gigabit Ethernet - "Clean Channel" denominado "Data Samm" para interligar a Companhia com a núvem Multiprotocol Label Switching (MPLS) através de circuito digital que permite o acesso e o transporte de dados, voz e vídeo; e f) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2018 Saldo inicial	2019 Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		5.292	-	-	656	-	5.948
Máquinas e equipamentos		23.510	-	(51)	4.268	-	27.727
Veículos		2.267	-	(17)	97	-	2.347
Instalações e edificações		149	-	-	-	-	149
Equipamentos operacionais		9.557	-	-	-	-	9.557
Imobilizações em andamento		14.791	9.525	-	(10.145)	(433)	13.738
Total custo		55.566	9.525	(68)	(5.124)	(433)	59.466
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(2.738)	(548)	-	(1)	-	(3.287)
Máquinas e equipamentos	13	(16.350)	(2.401)	51	2	-	(18.698)
Veículos	21	(2.102)	(94)	17	-	-	(2.179)
Instalações e edificações	5	(149)	-	-	-	-	(149)
Equipamentos operacionais	10	(9.508)	(22)	-	-	-	(9.530)
Total depreciação		(30.847)	(3.065)	68	1	-	(33.843)
Total geral		24.719	6.460	-	(5.123)	(433)	25.623

	Taxa média anual de depreciação %	2017 Saldo inicial	2018 Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo						
Móveis e utensílios		4.647	-	-	645	5.292
Máquinas e equipamentos		22.650	-	(4)	864	23.510
Veículos		2.274	-	(36)	29	2.267
Instalações e edificações		149	-	-	-	149
Equipamentos operacionais		9.572	-	-	(15)	9.557
Imobilizações em andamento		7.002	9.877	-	(2.088)	14.791
Total custo		46.294	9.877	(40)	(565)	55.566
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	10	(2.257)	(457)	-	(24)	(2.738)
Máquinas e equipamentos	13	(13.881)	(2.473)	1	3	(16.350)
Veículos	25	(1.969)	(169)	36	-	(2.102)
Instalações e edificações	5	(147)	(2)	-	-	(149)
Equipamentos operacionais	13	(9.379)	(147)	-	18	(9.508)
Total depreciação		(27.633)	(3.248)	37	(3)	(30.847)
Total geral		18.661	6.629	(3)	(568)	24.719

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível. (b) Reclassificações do ativo imobilizado para o custo. Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 940 em 2019 (R$ 60 em 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 6,63% a.a. (custo dos empréstimos divididos pelo saldo médio de debêntures) e 6,50% a.a. em 2018.

12. Intangível

	Taxa média anual de amortização %	2018 Saldo inicial	2019 Adições	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.412.716	-	178.783	(9.556)	1.581.943
Direitos de uso de sistemas informatizados		18.832	-	2.844	-	21.676
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	737	1.232	-	1.969
Intangível		1.431.548	737	182.859	(9.556)	1.605.588
Intangível em construção		152.259	121.954	(177.735)	-	96.478
Total do custo		1.583.807	122.691	5.124	(9.556)	1.702.066
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(c)	(213.049)	(59.990)	(93)	-	(273.132)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(15.551)	(1.324)	92	-	(16.783)
Total amortização		(228.600)	(61.314)	(1)	-	(289.915)
Total geral		1.355.207	61.377	5.123	(9.556)	1.412.151

	Taxa média anual de amortização %	2017 Saldo inicial	2018 Adoção inicial CPC 47	Adições	Transferências (a)	Baixas	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.386.871	(132.552)	(3.500)	161.897	-	1.412.716
Direitos de uso de sistemas informatizados		18.208	-	-	954	(330)	18.832
Intangível		1.405.079	(132.552)	(3.500)	162.851	(330)	1.431.548
Intangível em construção		-	132.552	181.990	(162.283)	-	152.259
Total do custo		1.405.079	-	178.490	568	(330)	1.583.807
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(c)	(162.821)	-	(50.228)	-	-	(213.049)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(14.472)	-	(1.079)	-	-	(15.551)
Total amortização		(177.293)	-	(51.307)	-	-	(228.600)
Total geral		1.227.786	-	127.183	568	(330)	1.355.207

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; (b) Ressarcimento de sinistro; (c) Amortização pela curva do benefício econômico. Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 77.602 em 2019 (R$ 68.970 em 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 6,63% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,50% a.a. em 2018. Foram acrescidos aos ativos intangíveis resultados de *hedge accounting* no montante de R$ 3.627 em 2019 (acrescidos R$ 12.304 em 2018).

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2019	Vencimento final	2019	2018	
1. 5ª Emissão - série 1	CDI + 2,30% a.a.	2,5373% (a)	10.072	7.582	Março de 2028	801.102	736.892	(b) (c)
1. 5ª Emissão - série 2	IPCA + 7,0737% a.a.	7,2943% (a)	5.534	4.285	Março de 2028	542.560	536.090	(b) (c)
Total geral				11.867		1.343.662	1.272.982	
Circulante								
Debêntures						77.403	27.038	
Custos de transação						(2.187)	(736)	
						75.216	26.302	
Não Circulante								
Debêntures						1.278.126	1.259.990	
Custos de transação						(9.680)	(13.310)	
						1.268.446	1.246.680	

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. **Garantias:** (b) Alienação fiduciária. (c) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2019
2021	105.785
2022	121.087
2023	183.343
2024	175.956
2025 em diante	691.955
	1.278.126

A Companhia possui debêntures com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 15 de março de 2018, ocorreu a 5ª emissão de debêntures, distribuída em duas séries, no total de 1.200.000 debêntures, sendo 700.000 debêntures na 1ª série e 500.000 debêntures na 2ª série, todas integralizadas em 29 de março de 2018, totalizando um valor nominal de R$ 1.200.000, com vencimento em 15 de março de 2028. A remuneração da 1ª série é de CDI + 2,3% a.a. e a da 2ª série é de IPCA + juros de 7,0737% a.a.. As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária de ações e; (ii) cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios. Adicionalmente, a concessionária obriga-se a não contratar novos endividamentos, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4, e o ICSD seja igual ou inferior a 1,1. Além disso, compromete-se a não distribuir dividendos caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4 e o ICSD seja igual ou inferior a 1,3. A concessionária pode optar pela contratação de fiança bancária ou depósito em conta reserva, caso deseje contratar novas dívidas ou distribuir dividendos com os índices abaixo dos números descritos acima.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2019	2018
Circulante		
Salários e remunerações a pagar	2.967	3.178
Benefícios, gratificações e participações a pagar	9.832	7.645
Encargos sociais e previdenciários	3.281	3.400
Provisão para férias e 13º salário	6.469	6.426
	22.549	20.649
Não circulante		
Gratificações e participações a pagar	484	-
	484	-

15. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	28.488	37.059
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (b)	11.436	12.200
Cauções e retenções contratuais	127	178
	40.051	49.437

(a) A Companhia possui como principais fornecedores estrangeiros a Siemens AG, Siemens SAS, Sepsa e Hyundai Rotem Company para implantação do projeto, que prevê fornecimento dos sistemas de sinalização, de comando centralizado da via e pátio, de comunicação móvel e dos trens, incluindo sobressalentes e obrigatórios para os sistemas. (b) Refere-se principalmente a valores a pagar por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a melhorias, manutenção e conservação.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, previdenciárias e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas.

Não circulante	2018 Saldo inicial	2019 Constituição	Reversão	Atualização de bases processuais e monetária	Pagamentos	Saldo final
Cíveis e administrativos	26	11	(1)	4	(30)	10
Trabalhistas e previdenciários	300	2.477	(545)	56	(1.411)	877
	326	2.488	(546)	60	(1.441)	887

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2019	2018
Cíveis e administrativos	41	11
Trabalhistas e previdenciárias	1.134	634
	1.175	645

17. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social da Companhia é de R$ 149.607, dos quais R$ 9.222 ainda não foram integralizados, composto por 74.803.571 ações ordinárias e 74.803.571 ações preferenciais e sem valor nominal.

	2019 Participação acionária	Quantidade de ações	Ações a integralizar	2018 Participação acionária	Quantidade de ações	Ações a integralizar
CCR S.A.	75,00%	112.205.357	6.916.904	75,00%	112.205.357	6.916.904
Ruasinvest Participações S.A.	15,00%	22.441.071	1.383.381	15,00%	22.441.071	1.383.381
Mitsui & CO. LTD	10,00%	14.960.714	922.254	10,00%	14.960.714	922.254
	100,00%	149.607.142	9.222.539	100,00%	149.607.142	9.2 22.539

b. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 2019, a reserva legal não foi constituída em função de ter atingido o limite de 20% do capital social. **c. Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 25 de abril de 2019, foi aprovado através da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos no valor de R$ 26.565, a conta de Reserva de Retenção de Lucros, pagos no mesmo dia. Em 28 de outubro de 2019, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração (RCA), o pagamento de dividendos dos lucros apurados no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019, no montante de R$ 139.916, correspondente a R$ 0,93522544639 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 29 de outubro de 2019. A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicional no montante de R$ 47.032, a serem aprovados na AGO de 2020. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

Lucro líquido do exercício	197.282
(-) Constituição de reserva legal	-
Lucro líquido ajustado	197.282
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	49.321
Dividendos aprovados e pagos	(139.916)
Total de juros sobre capital próprio pagos	(10.334)
Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(150.250)

d. Juros sobre o capital próprio: Em 16 de dezembro de 2019, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração o destaque pela Companhia de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R$ 10.334, correspondente a R$ 0,06907122609 por ação, do lucro apurado no exercício, com base no patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2018 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até 20 de dezembro de 2019, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), foram pagos em 18 de dezembro de 2019. **e. Ajuste de avaliação patrimonial:** Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos de *Hedge* de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado é transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações protegidas.

18. Receitas operacionais

	2019	2018
Receitas metroviárias	545.614	490.382
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	45.798	150.913
Receitas acessórias	51.685	44.464
Receita de partes relacionadas	226	216
Receita bruta	643.323	685.975
Impostos sobre receitas	(16.595)	(14.913)
Abatimentos	(285)	(325)
Deduções das receitas brutas	(16.880)	(15.238)
Receita operacional líquida	626.443	670.737

19. Resultado financeiro

	2019	2018
Despesas financeiras		
Perda com operações de derivativos	(7.725)	(73.502)
Variação cambial sobre financiamentos	-	(18.076)
Variações cambiais sobre operações com derivativos	(6.919)	(11.295)
Variação monetária sobre debêntures	(20.115)	(18.968)
Juros sobre financiamentos e debêntures	(102.101)	(97.815)
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	(8.356)	(44.762)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(1.390)	(7.008)
Capitalização de custos dos empréstimos	78.542	69.030
	(68.064)	(202.396)
Receitas financeiras		
Variação cambial sobre financiamentos	-	16.924
Variação monetária sobre debêntures	1.396	4.895
Ganho com operações de derivativos	6.907	60.399
Rendimento sobre aplicações financeiras	12.991	15.017
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	7.027	28.104
Variações cambiais sobre operações com derivativos	7.704	20.935
Juros e outras receitas financeiras	190	855
	36.215	147.129
Resultado financeiro líquido	(31.849)	(55.267)

20. Instrumentos Financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. É adotada a manutenção de contratos de *hedge* para proteção de 100% dos pagamentos vincendos nos próximos 24 meses, de financiamentos em moeda estrangeira, ou de acordo com critérios estabelecidos nos contratos de financiamento. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a controladora da Companhia (CCR S.A.) possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2019 Valor justo através dos resultados abrangentes	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	2018 Valor justo através dos resultados abrangentes	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos								
Caixa e bancos	-	2.224	-	-	-	5.766	-	-
Aplicações financeiras	-	249.466	-	-	-	168.595	-	-
Aplicações financeiras vinculadas conta reserva	-	-	-	-	-	3	-	-
Contas a receber	-	-	13.132	-	-	-	15.280	-
Contas a receber com operações de derivativos	1.025	-	-	-	4.674	33	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	503	-	-	-	202	-
Passivos								
Debêntures (a)	-	-	-	(1.343.662)	-	-	-	(1.272.982)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(44.548)	-	-	-	(50.328)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	-	(779)	-	-	-	(822)
	1.025	251.690	13.635	(1.388.989)	4.674	174.397	15.482	(1.324.132)

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva -** Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, contas a receber de partes relacionadas, fornecedores, fornecedores com partes relacionadas e outras contas a pagar -** Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Contas a receber com derivativos:** Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). • **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2019 Valor contábil	Valor justo	2018 Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	1.355.529	1.486.920	1.287.028	1.419.311

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", abaixo. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados abaixo:

	2019	2018
Nível 2:		
Aplicações financeiras e conta reserva	249.466	168.598
Derivativos a receber	1.025	4.707

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado. A Companhia, visando cumprir as exigências de seu antigo contrato de financiamento com o BID, e visando a mitigação dos riscos de taxa de juros, contratou opções de compra da Libor com teto de 4,5% a.a. para todo o fluxo de juros de seu financiamento. Dado que o financiamento com o BID foi liquidado em abril de 2018, a Companhia liquidou os contratos de opções de compra da Libor entre 27 de junho e 01 de julho de 2019. Além disso, foram contratadas *NDFs* para proteger os fluxos de caixa de aquisição de equipamentos em moeda estrangeira para os próximos dois anos. Todos os instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram negociados em mercado de balcão. Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de Vencimento	Posição (Valores de Referência)	Valores de Referência (Nocional) (1) Moeda Estrangeira 2019	2018	Moeda Local 2019	2018	Valor Justo Moeda Local 2019	2018	Valores Brutos Liquidados Moeda Local Recebidos/(Pagos) 2019	2018	Efeito Acumulado Valores a receber/(recebidos) 2019	2018	Resultado Efeito acumulado ganho/(Perda) 2019	2018	Ganho/(Perda) em resultado abrangente 2019	2018
NDF																		
Posição ativa	Bradesco	31/01/2019	03/02/2020	USD	3.000	-	12.092	-	835	-	-	-	835	-	-	-	835	-
Posição passiva				Taxa forward de USD de R$ 3,743														
Posição ativa	Merrill Lynch	31/01/2019	03/02/2020	EUR	2.000	-	9.061	-	190	-	-	-	190	-	-	-	190	-
Posição passiva				Taxa forward de EUR de R$ 4,4205														
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31/12/2019							21.153	-	1.025	-	-	-	1.025	-	-	-	1.025	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018									-	4.707	2.969	(32.527)	-	4.707	(33)	(3.463)	(1.705)	9.646
TOTAL DAS OPERAÇÕES									1.025	4.707	2.969	(32.527)	1.025	4.707	(33)	(3.463)	(680)	9.646

(1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	2019	2018
Riscos cambiais	(33)	(3.463)

Análise de sensibilidade: As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes. **Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira:** Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R$ (1)	Risco	Efeito em R$ no resultado Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Compromissos em Euro	Fevereiro de 2020	9.061	Aumento da cotação do Euro	-	2.485	4.751
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(9.061)	Diminuição da cotação do Euro	-	(2.485)	(4.751)
Compromissos em USD	Fevereiro de 2020	12.092	Aumento da cotação do USD	-	3.886	6.909
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(12.092)	Diminuição da cotação do USD	-	(3.886)	(6.909)
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	-	-
Moedas em 31/12/2019:						
Dólar (2)				4,0307	5,0384	6,0461
Euro (2)				4,5305	5,6631	6,7958

(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação. (2) Refere-se à taxa de venda das moedas em 31/12/2019, divulgadas pelo Banco Central do Brasil. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R$ (4)(6)	Efeito em R$ no resultado Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures: 5ª Emissão - 1ª Série	CDI (2)	Março de 2028	808.684	(54.775)	(63.836)	(72.897)
Debêntures: 5ª Emissão - 2ª Série	IPC-A (3)	Março de 2028	546.845	(62.460)	(68.622)	(74.783)
Aplicação financeira (Itaú Soberano)(5)	CDI (2)		63.754	2.719	3.398	4.077
Aplicação financeira (CDB) (5)	CDI (2)		185.712	2.796	3.486	4.173
Efeito líquido				(111.720)	(125.574)	(139.430)
Efeito sobre as debêntures				(117.235)	(132.458)	(147.680)
Efeito sobre as aplicações financeiras				5.515	6.884	8.250
Total do efeito de ganho/(perda)				(111.720)	(125.574)	(139.430)
As taxas de juros consideradas foram (1):						
	CDI (2)			4,40%	5,50%	6,60%
	IPC-A (3)			4,31%	5,39%	6,47%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3; (3) Refere-se a variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada; e (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão: A Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário da Companhia.

	2019	2018
Compromisso de investimento	106.108	129.313

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

22. Demonstração do fluxo de caixa: a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2019	2018
Fornecedores	(1.522)	(7.843)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(1.522)	(7.843)
Adições ao ativo intangível	1.522	7.843
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	1.522	7.843

b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	Debêntures	Dividendos a pagar	Aplicações financeiras - conta reserva	Total
Saldo Inicial	(1.272.982)	-	3	(1.272.979)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamento de juros	50.140	-	-	50.140
Dividendos pagos	-	176.815	-	176.815
Resgates/aplicações (conta reserva)	-	-	(3)	(3)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	50.140	176.815	(3)	226.952
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(120.820)	-	-	(120.820)
Outras variações que não afetam caixa	-	(176.815)	-	(176.815)
Total das outras variações	(120.820)	(176.815)	-	(297.635)
Saldo Final	(1.343.662)	-	-	(1.343.662)

23. Eventos subsequentes: • Coronavírus: Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, podendo ser possível o reconhecimento de provisão para perda ao valor recuperável nos ativos da Companhia, principalmente, relacionado a realização de contas a receber e recuperabilidade do ativo intangível. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da Companhia. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a controladora da Companhia instalou comitê, o qual está avaliando as possíveis medidas a serem tomadas, diante dos eventos que estão ocorrendo.

Composição do Conselho de Administração

Luis Augusto Valença de Oliveira - Conselheiro
Roberto Vollmer Labarthe - Conselheiro
Luciano José Porto Fernandes - Conselheiro
Sérgio Luiz Pereira de Macedo - Conselheiro
Igor de Castro Camillo - Conselheiro
Shinichi Ban - Conselheiro

Composição da Diretoria

Francisco Pierrini - Diretor-Presidente
Maurício Dimitrov - Diretor

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC 1SP129452/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Contingências passivas:** Veja as Notas explicativas 2(i) e 16 das demonstrações financeiras: **Principal assunto de auditoria:** A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e previdenciária decorrentes do curso normal de suas atividades. As estimativas de desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades nos âmbitos cíveis, trabalhistas e tributárias, face ao elevado grau de complexidade de algumas leis e regulamentos no Brasil, podem impactar significativamente o montante reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos. Efetuamos o envio de cartas de confirmação de posição de contingências aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2019 e realizamos o confronto entre os relatórios de contingências preparado pela Companhia e as respostas das cartas de confirmação. Efetuamos a comparação entre a probabilidade de perda das principais teses fiscais dos nossos assessores jurídicos e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernanda Tessari
Contadora CRC 1SP252905/O-2

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 1105179-72.2015.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber a AS Importação e Exportação Comércio Ltda, CNPJ 12220625, na pessoa de seu representante legal e a, Kleber Park, CPF 233.301.618-33 e Michel Park, CPF 41713542854 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 255.743,92 (16/10/2015), referente Cédula de Crédito Bancário nº 497.101.767 de 31/03/2015. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuarem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intimem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requererem pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. 14 e 17/03

22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087193-03.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a **DEISE SOARES BIO THIMOTHEO**, CPF 142.516.458-71, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento **COMUM CÍVEL** por parte de **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 8.878,45 (15/08/2018), relativa ao inadimplemento do Plano de Saúde Cabesp-Família a partir de novembro de 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1013194-82.2016.8.26.0004 Classe:Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Rescisão / Resolução Requerente: Liu Jiapei Requerido: Dimode Kim e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013194-82.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIMODE KIM, RG 35228131-5, CPF 291.054.238-64, MARIACÍCERA MACHADO DA SILVA, C.P.F 513.158.902-91 E MI YOUNG YOO, C.P.F 044.262.048-95, que lhes foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 56.561,96, atualizada até junho/2.018, referente à condenação judicial havida nos presentes autos e que, após o respectivo trânsito em julgado, originaram o presente Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso I, do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague a quantia de R$ 56.561,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, fica ainda INTIMADO do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e da PENHORA que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2020. 17 e 18/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1016117-98.2018.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, na forma da lei, etc. Faz saber a Danielle França Silva, CPF 357.976.728-39 que, Alexandre Ortega, lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando o pagamento do débito relativo aos aluguéis e impostos vencidos no valor de R$ 14.400,00, do imóvel sito à Rua Frei Orlando, nº 49, casa 4, Vila Santa Isabel, Capital-SP, bem como dos aluguéis vincendos. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereça defesa, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-seão verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13/12/2019. 14 e 17/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001144-26.2016.8.26.0068 Classe: Assunto: Interpelação - Inadimplemento Requerente: Legacy Incorpordadora Ltda Requerido: Everaldo Bezerra da Silva EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001144-26.2016.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EVERALDO BEZERRADA SILVA (RG nº 54.465.577-1-SSP/PE e CPMF/MF nº 399.394.148-97) que LEGACY INCORPORADORA LTDA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda de ""Um terreno urbano, designado lote nº 88 da Quadra 13, do loteamento denominado "Residencial Jardim Vitória", localizado em Cotia, Estado de São Paulo, conforme cláusulas e condições ali estabelecidas, com área total de 150,00m2., estando atualmente inadimplente(s) com as parcelas de números 011/180 a 021/180, vencidas entre 28/02/2015 a 30/12/2015.., que totaliza a quantia de R$ 9.970,56. Estando o interpelado em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Ficam o interpelado Notificado para os termos da ação, bem como cientificado de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de março de 2020. 17 e 18/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000930-40.2017.8.26.0152 Classe:Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução Requerente: Central Park Empreend Imobiliários Ltda. Requerido: Marcio Alcântara da Silva e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000930-40.2017.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARCIO ALCANTARA DA SILVA(RG nº 28.694.594-0-SSP/SP e CPF/MF nº 213.708.258-62) e MARCIA REGINADIASALCANTARA DA SILVA (RG nº 26.466.533-8-SSP/SP e CPF/MF nº 288.997.088-43) que CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda do o lote "44" da quadra "I" do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL CAUCAIA I", localizado no Município de Cotia – SP", atualmente estando, atualmente, inadimplentes com relação às parcelas 015/180 a 041/180 e parcelas 002/006 a 006/006., objetivando seja, ao final, julgada procedente a presente ação, para o fim de declarar rescindido o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra em questão e reintegrar a Autora no imóvel descrito, bem com todas as cominações pedidas na inicial. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, não sendo contestada a ação, caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de fevereiro de 2020. 17 e 18/03

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011205-21.2017.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a INTER-TAPS FERRAMENTAS LTDA (CNPJ 10.730.955/0001-58) que AÇOS ROMAN LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 12.806,30, referente ao não pagamento das nove duplicatas mercantis. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. 17 e 18/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1024571-54.2019.8.26.0001 Classe:Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requerido: Renato Noji EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024571-54.2019.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO NOJI, RG 47696047, CPF 388.600.528-31, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária sob nº 1024571-54.2019.8.26.0001 por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, relativa ao veículo marca: RENAULT, modelo: LOGAN EXPRES./EXP. UP 1.0, Ano: 2014/2015, Cor: PRETA, Placa: AZB1733, chassi: 93Y4SRD04FJ668758, apreendido em 30.08.2019, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 20030447821, firmado em 01.04.2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requeira a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2020. 17 e 18/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0034519-17.2007.8.26.0564 Classe:Assunto: Cumprimento de Sentença - Penhora / Depósito / Avaliação Requerente: Condominio Parque Residencial Tiradentes Requerido: Denis Guelere EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0034519-17.2007.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENIS GUELERE, RG 20053542, CPF 155.947.358-44, que Condomínio Parque Residencial Tiradentes lhe ajuizou uma ação de Cobrança pelo rito Ordinário, ora em fase de Cumprimento de Sentença, onde fica a INTIMAÇÃO de Denis Guelere para manifestar-se sobre eventual concordância da nomeação do credor como adminstrador-depositário do imóvel registrado sob a matrícula 84.142, do 1º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrito apartamento nº Apartamento nº 113, tipo "A", localizado no 11º andar do bloco 20, denominado Edifício Turquesa, integrante do Condomínio Parque Residencial Tiradentes, situado a Rua Tiradentes, nº 1.837, com a área útil de 50,200m², área comum de 11,969m², totalizando a área construída de 62,169m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,02882%, correspondendo o direito ao uso de uma vaga descoberta no estacionamento para veículo de passeio em local indeterminado, de acordo com o Despacho de fls. 562 que a seguir transcrevo: "Vistos.Fls. 561:Defiro o pedido de penhora dos frutos e rendimentos do imóvel descrito pelo credor. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias supra, apresente impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de fevereiro de 2020. 17 e 18/03

PINHALENSE S/A - Máquinas Agrícolas

CNPJ N° 54.224.423/0001-14

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	**145.185**	**143.756**
Disponível: Caixa e Bancos	72	113
Aplicações Financeiras	10.346	4.850
Realizavel: Duplicatas à Receber	52.407	47.589
(-) Provisão de Devedores Duvidoso PDD	(3.881)	(3.890)
Valores à Receber	1.323	1.246
Adiantamentos	1.624	1.565
Impostos a Recuperar: Impostos à Recuperar	13.189	18.734
Estoques: Estoques-Materiais/Produtos	70.007	73.456
Despesas Excercícios Seguinte		
Despesas Administrativas	98	93
Não Circulante	**33.753**	**27.360**
Realizável Longo Prazo	**3.173**	**1.032**
Impostos a Recuperar	293	552
Depósitos Ações Judiciais	2.846	446
Créditos Restituíveis	34	34
Investimentos	–	–
Imobilizado	49.616	42.467
Intangível	263	258
Depreciações (-)	(19.299)	(16.397)
Total	**178.938**	**171.116**

Passivo / Patrimônio Líquido	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	**93.407**	**101.793**
Exigíveis: Fornecedores	9.344	16.371
Juros sobre Patrimônio Líquido à Pagar	–	2.720
Adiantamento de Clientes	66.903	61.941
Outras Contas a Pagar	93	101
Empréstimos/Financiamentos	10.736	13.385
Obrigações Trabalhistas Tributárias		
Obrigações Trabalhistas	4.139	4.531
Obrigações Tributárias	509	979
Obrigações Sociais/Diversas: Obrigações Sociais	1.588	1.681
Obrigações Diversas	95	84
Não Circulante	**27.981**	**7.639**
Exigível Longo Prazo: Empréstimos/Financiamentos	24.331	3.895
Obrigações Tributárias	3.650	3.744
Patrimônio Líquido	**57.550**	**61.684**
Capital Social	23.000	22.000
Reservas Capital	2.732	2.732
Ajuste Avaliação Patrimonial	7.019	7.201
Reserva Retenção Lucro	25.585	30.537
Ações em Tesouraria	(786)	(786)
Total	**178.938**	**171.116**

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 *(Em milhares de Reais)*

Receita Operacional Bruta	31.12.2019	31.12.2018
Venda de Produto/Serviços/Revenda	159.637	192.635
Impostos e Taxas	(18.352)	(21.150)
Devoluções	(7.606)	(16.197)
Receita Operacional Líquida	**133.679**	**155.288**
Custos das Vendas	(83.195)	(87.190)
Outras Receitas Operacionais	5.058	6.138
Despesas Operacionais	(61.523)	(66.355)
Resultado Operacional	**(5.981)**	**7.881**
Receita não Operacional	93	14
Despesa não Operacional	–	(3)
Resultado do Exercício antes do IR/CSL	**(5.888)**	**7.892**
Provisão IRPJ e CSLL	–	(1.779)
Resultado Líquido do Exercício	**(5.888)**	**6.113**
Reversão JCP/IR/CS Diferido LC 160/17	2.339	3.200
Resultado após reversão dos Juros sobre PL	**(3.549)**	**9.313**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019 *(Em milhares de Reais)*

Contas	Capital social	Reserva de Capital Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Ações em tesouraria	Resultados acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de Janeiro de 2018	**21.000**	**2.427**	**7.406**	**25.454**	**(786)**	**–**	**55.501**
Resultado líquido do exercício	–	–	–	–	–	9.313	9.313
Aumento de capital	1.000	–	–	(1.000)	–	–	–
Constituição de reserva legal	–	306	–	(306)	–	–	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	(276)	276	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–	–	–	–
IRPJ e CSLL sobre ajuste de avaliação patrimonial	–	–	70	–	–	–	70
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	(3.200)	–	–	(3.200)
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	9.313	–	(9.313)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**22.000**	**2.733**	**7.200**	**30.537**	**(786)**	**–**	**61.684**
Resultado líquido do exercício	–	–	–	–	–	(3.549)	(3.549)
Aumento de capital	1.000	–	–	(1.000)	–	–	–
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	(276)	276	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–	–	–	–
IRPJ e CSLL sobre ajuste de avaliação patrimonial	–	–	94	–	–	–	94
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	–	–	–	(679)	–	–	(679)
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	–	–	–	–
Transferência para prejuízo do exercício	–	–	–	(3.549)	–	3.549	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**23.000**	**2.733**	**7.018**	**29.134**	**(786)**	**–**	**57.550**

Demonstrações de Fluxos de Caixa Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de Caixa pelo Método Direto	31.12.2019	31.12.2018
Atividades Operacionais		
Entradas: Recebimento de Clientes	151.559	175.780
Reembolsos e Recuperações	489	560
Saídas: Pagto. à Fornecedores	(97.720)	(114.967)
Pagamento de Salários/Honorários	(36.165)	(41.345)
Pagamento de Obrigações Tributárias	(3.782)	(5.212)
Pagamento de Comissões / Royalties	(7.686)	(6.899)
Pagamento de Outros Gastos Operacionais	(3.272)	(2.850)
Reembolso de Adiantamento de Clientes	(2.262)	(6.487)
Pagamento de Despesas Financeiras/Bancarias	(1.611)	(917)
Caixa Líquido / Atividades Operacionais (1)	**(450)**	**(2.337)**
Atividades de Investimento		
Resgate de Aplicação Financeira	–	–
Dividendos Recebidos	–	–
Aquisição de Intangíveis (Marcas e Patentes)	–	–
Aquisição de Imobilizado	(3.363)	(3.448)
Participação em Outras Empresas	–	–
Compra de Ações para Manutenção em Tesouraria	–	–
Caixa Liquido / Atividades de Investimento (2)	**(3.363)**	**(3.448)**

Atividades de Financiamento	31.12.2019	31.12.2018
Entrada Empréstimo de Instituições Financeiras Capital Giro/CP	2.713	–
Entrada Empréstimo de Instituições Financeiras Capital Giro/LP	16.870	–
Entrada Empréstimo de Instituições Financeiras CP + ACC	26.376	19.018
Pagamento Empréstimo de Instituições Financeiras CP	(675)	(4.480)
Pagamento ACC Adiantamento Contrato de Câmbio /CP	(32.742)	(12.368)
Pagamento de Dividendos	(582)	–
Pagamento de Juros sobre Patrimônio Líquido	(2.692)	(2.269)
Caixa Líquido / Atividades de Financiamento (3)	**9.268**	**(99)**
Aumento (diminuição)		
Caixa e Equivalente de Caixa (1; 2; 3)	**5.455**	**(5.884)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**4.963**	**10.847**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**10.418**	**4.963**
Variação das Contas - Caixa / Bancos / Equivalentes	**5.455**	**(5.884)**

Lucros ou Prejuízos Acumulados Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 *(Em milhares de Reais)*

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no Inicio do Exercício	**28.811**	**23.728**
Reserva de Retenção de Lucros (Incorp)	1.725	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial	276	275
Lucro/Prejuizo do Exercício	(3.549)	6.113
Destinação do Período: Dividendos Distribuídos	(679)	–
Reserva Legal	–	(305)
Aumento do Capital Social	(1.000)	(1.000)
Saldo no Final do Exercício	**25.584**	**28.811**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31/12/2019

Senhores Acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetem à apreciação de V.Sas. o relatório referente ao exercício findo em 31.12.2019, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. **1)** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das leis fiscais e societárias vigentes, e estão consolidados os resultados de Matriz e Filiais. **2)** A depreciação foi calculada em função do tempo de uso e de seu estado de conservação, de acordo com as novas regras contábeis. Essa avaliação resultou em mudanças nas taxas de depreciação e por consequência no Lucro Líquido do Exercício. Anteriormente as taxas de depreciação utilizadas eram aquelas aceitas pela legislação tributária que é baseada em vidas úteis econômicas em condições de uso normais ou médias dos bens, agora está sendo considerada a vida útil estimada do bem. **3)** O Capital Social de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), é dividido em 23.000.000 (vinte e três milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. **4)** Os Estoques estão demonstrados pelo custo médio histórico de compra ou de produção, que não excede o valor de mercado ou de custo de reposição. A Diretoria estará como sempre ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. Espírito Santo do Pinhal-SP., 24 de fevereiro de 2020.

Diretoria

Reymar Coutinho de Andrade

João Paulo Cipoli Viegas

Carlos Eduardo Jardini Del Guerra

Fabio Augusto Cipoli Pedroso

Aparecido Evangelista de Assis TC/CRC 1SP120489/O-2

Segpartners Brasil Corretora de Seguros S/A

CNPJ/(MF) - 04.772.866/0001-71

Relatório da Administração: Prezados Senhores, A diretoria da Segpartners Brasil Corretora de Seguros S/A apresenta a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.019, em cumprimento às disposições legais e estatutárias. Permaneceremos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. **À Diretoria.**

Balanço Patrimonial dos Exercícios	31/12/19	31/12/18	Balanço Patrimonial dos Exercícios	31/12/19	31/12/18
Ativo / Circulante	**441.868,57**	**77.343,00**	**Passivo / Circulante**	**111.671,59**	**48.773,87**
Disponível	**272.186,75**	**48.675,42**	**Contas a Pagar**	**111.671,59**	**48.773,87**
Bancos Cta Movimento	114.477,90	46.205,07	Salários a Pagar	34.077,91	14.855,97
Aplicações Financeiras	157.708,85	2.470,35	Encargos Sociais a recolher	16.088,19	8.204,71
Contas a Receber	**169.681,82**	**28.667,58**	Provisões Trabalhistas	49.156,66	22.916,20
Comissões a receber	58.019,33	4.508,09	Impostos a Recolher	12.348,83	2.796,99
Impostos a Recuperar	36.094,29	22.082,25	**Patrimônio Líquido**	**355.987,07**	**43.548,54**
Outros Créditos	75.568,20	2.077,24	Capital Social	1.296.000,00	68.000,00
Não Circulante	**25.790,09**	**14.979,41**	(-) Ações em tesouraria	(1.077.929,90)	(8.000,00)
Imobilizado	**25.790,09**	**14.979,41**	Reservas de Capital	289.929,90	-
Equipamentos Informática	34.000,58	17.153,36	Reservas de Lucros	184.576,56	-
(-) Depreciação Acumulada	(8.210,49)	(2.173,95)	Lucros/(Prejuízos Acumulados)	(336.589,49)	(16.451,46)
Total do Ativo	**467.658,66**	**92.322,41**	**Total do Passivo**	**467.658,66**	**92.322,41**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos de 31/12/2017	**68.000,00**	**(4.000,00)**	**-**	**29.275,96**	**-**	**93.275,96**
Ações em Tesouraria	-	(4.000,00)	-	-	-	**(4.000,00)**
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(45.727,42)	**(45.727,42)**
Reversão Reserva Legal	-	-	-	(1.999,71)	1.999,71	-
Reversão Reserva Lucros Realizados	-	-	-	(27.276,25)	27.276,25	-
Saldos de 31/12/2.018	**68.000,00**	**(8.000,00)**	**-**	**-**	**(16.451,46)**	**43.548,54**
Aumento Capital Social	1.228.000,00	(1.069.929,90)	-	-	-	**158.070,10**
Reserva de Ágio na Emissão Ações	-	-	474.506,46	-	-	**474.506,46**
Realização Reserva de Ágio	-	-	(184.576,56)	184.576,56		-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(320.138,03)	**(320.138,03)**
Saldos de 31/12/2.019	**1.296.000,00**	**(1.077.929,90)**	**289.929,90**	**184.576,56**	**(336.589,49)**	**355.987,07**

Notas explicativas - Cifras apresentadas em reais

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, nas quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas brasileiras de contabilidade aprovados por meio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2. Principais Práticas Contábeis: a. Apuração do lucro/(prejuízo) do exercício:** As receitas e despesas são reconhecidas em regime de competência de exercícios. **b. Ativos e Passivos Circulantes:** Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos. **c. Patrimônio Líquido:** Composto pelo capital social da Sociedade e acrescidos ou deduzidos dos lucros ou prejuízos obtidos ao longo do período de existência da sociedade. **3. Contas a Receber:** 3.1 - Comissões a Receber : Saldo de Comissões a Receber das Cias Seguradoras em 31/12/2.018 de R$ 58.019,33.

Resultado dos Exercícios	31/12/19	31/12/18
Receitas Operacionais	**1.096.453,21**	**806.747,87**
Receita de Corretagem de Seguros	1.096.453,21	806.747,87
Impostos Incidentes sobre Comissões	**124.296,94**	**90.758,47**
ISS - Impostos S/Serviços	22.875,12	16.134,40
PIS	18.091,44	13.311,29
COFINS	83.330,38	61.312,78
Receita comissões - líquida	**972.156,27**	**715.989,40**
Despesas operacionais	**1.296.743,07**	**762.292,76**
Despesas administrativas	**1.296.743,07**	**762.292,76**
Despesas com Funcionários	875.583,99	460.507,26
Serviços Terceiros	842.132,69	429.797,94
Localização e Funcionamento	131.404,13	105.904,77
Outras Despesas	83.349,60	74.948,14
Recuperado de Despesas-Auto Financiamento	(635.727,34)	(308.865,35)
Resultado Financeiro	**4.448,77**	**575,94**
Despesas (Líquidas) de Receitas Financeiras	4.448,77	575,94
Lucro Antes dos Impostos	**(320.138,03)**	**(45.727,42)**
IRPJ e Contribuição Social	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido dos Exercícios	**(320.138,03)**	**(45.727,42)**

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

	31/12/19	31/12/18
Saldo dos Prejuízos Acumulados	**(16.451,46)**	-
Prejuízo do Exercício	(320.138,03)	(45.727,42)
Reversão Reserva Legal	-	1.999,71
Reversão Reserva Lucros Realizados	-	27.276,25
Saldo dos Prejuízos Acumulados	**(336.589,49)**	**(16.451,46)**

3.2 - Impostos a recuperar : Representa os créditos tributários oriundos de saldos negativos de Imposto de Renda - IRPJ. **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes estão representados por obrigações trabalhistas e tributárias. **4. Patrimonio Líquido:** Composto pelo capital social, que em 2.019 foi aumentado mediante a emissão de novas ações e pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da sociedade:

	2.019	2.018
Capital Social	1.296.000	68.000
Ações em Tesouraria	(1.077.930)	(8.000)
Reserva de Capital	289.929	-
Reserva de Lucros	184.576	-
Prejuízos Acumulados	(336.589)	(16.451)

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.019

Gerson Peres Rebello - Diretor Presidente

Gilberto Zambonini Junior - Contador - CT/CRC 1 SP125784/O-5 - CPF/(MF): 008.207.518-20

San Giovanni Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço Patrimonial de 31/03/2019 e 2018.

Balanços patrimoniais encerrados em 31.03.2019 e 2018 (Em milhares de reais)

ATIVO	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante	**32.494**	**31.773**	**81.568**	**82.886**
Caixa e equivalentes de caixa	627	32	8.949	5.494
Títulos e valores mobiliários	12.476	-	49.752	36.730
Contas a receber	-	-	91	956
Tributos a recuperar	142	138	727	1.793
Dividendos a receber	19.249	31.603	19.503	36.215
Outros ativos	-	-	2.546	1.698
Não circulante	**926.238**	**905.017**	**949.022**	**926.026**
Outros ativos	-	-	3.915	2.830
Investimentos em coligadas e controladas	926.238	905.017	858.533	842.450
Propriedades para investimentos	-	-	37.311	37.394
Imobilizado	-	-	49.263	43.352
Total do ativo	**958.732**	**936.790**	**1.030.590**	**1.008.912**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante	**78**	**83**	**2.181**	**3.741**
Fornecedores	7	12	219	830
Salários e contribuições sociais	-	-	387	222
Tributos a recolher	-	-	122	438
Dividendos a pagar	71	71	1.453	2.251
Não circulante	**-**	**-**	**2.951**	**3.028**
Impostos diferidos	-	-	2.951	3.028
Patrimônio líquido	**958.654**	**936.707**	**1.025.458**	**1.002.143**
Capital social	346.065	346.065	346.065	346.065
Ações em tesouraria de investida indireta	(51.896)	(51.896)	(51.896)	(51.896)
Opções outorgadas por investida indireta	-	2.601	-	2.601
Reserva de capital investida	2.105	2.105	2.105	2.105
Ajustes de avaliação patrimonial de investidas	224.457	251.754	224.457	251.754
Reservas de lucros	437.923	386.078	437.923	386.078
	958.654	**936.707**	**958.654**	**936.707**
Participação dos acionistas não controladores	**-**	**-**	**66.804**	**65.436**
Total do passivo e patrimônio líquido	**958.732**	**936.790**	**1.030.590**	**1.008.912**

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercício findo em 31.03.2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Lucro líquido do exercício	70.380	126.221	76.196	135.589
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado				
Resultado com derivativos - *hedge accounting*, líquido de impostos	(19.626)	(1.379)	(21.239)	(1.492)
Total do resultado abrangente do exercício/período	50.754	124.841	54.957	134.097

Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31.03.2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receitas	-	-	3.074	9.326
Custos	-	-	-	(774)
Lucro bruto	-	-	3.074	8.552
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(8.740)	(5.129)	(20.485)	(17.172)
Resultado de equivalência patrimonial	78.643	131.307	90.779	133.788
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	64	11.582
	69.903	**126.178**	**70.358**	**128.197**
Lucro operacional	69.903	126.178	73.432	136.749
Receitas financeiras	506	46	3.316	3.589
Despesas financeiras	(29)	(3)	(31)	(22)
Resultado financeiro	-	43	3.285	3.567
Lucro antes do I.R. e da C.S.	70.380	126.221	76.717	140.316
I.R. e contribuição social: Do exercício	-	-	(1.025)	(1.591)
Diferidos	-	-	504	(3.136)
Lucro líquido do exercício	70.380	126.221	76.196	135.589
Atribuível a Controladora	70.380	126.221	70.380	126.221
Participação dos acionistas não controladores	-	-	5.816	9.368
	70.380	**126.221**	**76.196**	**135.589**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31.03.2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Lucro líquido do exercício	70.380	126.221	76.196	135.589
Ajustes				
Depreciação e amortização	-	-	-	601
Resultado permuta de ativos	-	-	-	(8.680)
Resultado com baixa de ativos financeiros	-	-	-	(2.160)
Resultado de equivalência patrimonial	(78.643)	(131.844)	(90.779)	(133.788)
Imposto de renda diferido	-	-	(504)	3.136
	(8.263)	**(5.623)**	**(15.087)**	**(5.302)**
Variações nos ativos e passivos				
Títulos/contas a receber	(6)	(19)	850	(943)
Títulos/contas a pagar	1	-	(11)	(66)
Títulos e valores mobiliários	(12.476)	71	(13.022)	(7.885)
Outros ativos e passivos líquidos	(6)	-	61	(430)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(20.750)	(5.571)	(27.209)	(14.626)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(130)	(10.270)
Aquisição de empreendimentos imobiliários	-	-	276	-
Investimentos em participações societárias	-	-	-	(148)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	42.334	26.418	54.331	40.089
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	42.334	26.418	54.478	29.671
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamentos de dividendos	(20.989)	(21.652)	(23.813)	(22.803)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(20.989)	(21.652)	(23.813)	(22.803)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	595	(805)	3.455	(7.758)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32	837	5.494	13.252
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	627	32	8.949	5.494

Demonstrações das mutações do patrimonio líquido - Exercício findo em 31.03.2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Atribuível aos Acionistas da Controladora

	Capital Social	Ações em tesouraria de investida indireta	Opções de ações outorgadas por investida indireta	Reserva de capital de investida	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas: *Deemed cost*	*Hedge accounting*	Outros	Reserva de lucros: Retenção	Reserva de incentivos fiscais reflexa	Lucros acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2017	**346.065**	**(19.980)**	**1.820**	**2.214**	**343.173**	**(11.876)**	**(21.262)**	**231.617**	**38.695**	**-**	**910.466**	**65.710**	**976.176**
Reflexo na baixa de ações São Martinho de investidas	-	-	-	(19)	(2.291)	133	182	-	-	-	(1.995)	(165)	(2.160)
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais Reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	16.678	(16.678)	-	-	-
Realização de mais-valia de *deemed cost* de investidas	-	-	-	-	(4.527)	-	-	-	-	4.527	-	-	-
Constituição de tributos diferidos reflexos	-	-	-	-	(63.113)	-	-	-	-	-	(63.113)	(5.184)	(68.297)
Resultado com derivativos - *hedge accounting* de investidas	-	-	-	-	-	(1.379)	-	-	-	-	(1.379)	(113)	(1.492)
Ajuste reflexo por aquisição de ações de emissão própria por investidas em coligada	-	(31.675)	(163)	(132)	-	-	-	-	-	-	(31.970)	(2.626)	(34.596)
Ajuste reflexo por opções outorgadas reconhecidas por controlada	-	-	900	-	-	-	-	-	-	-	900	74	974
Ajuste reflexo por opções de ações exercidas de investidas	-	64	(13)	(11)	-	-	-	-	-	-	40	-	40
Ajuste decorrente de ganho variação de participação em investidas reflexo	-	(305)	57	53	6.359	(254)	6.609	-	347	-	12.866	1.379	14.245
Reflexo de realização de reserva de lucros em controlada	-	-	-	-	-	-	-	(531)	-	-	(531)	(44)	(575)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	41	-	-	41	-	41
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.221	126.221	9.368	135.589
Destinação do lucro:													
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.839)	(14.839)	(2.963)	(17.802)
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	99.231	-	(99.231)	-	-	-
Em 31 de março de 2018	**346.065**	**(51.896)**	**2.601**	**2.105**	**279.601**	**(13.376)**	**(14.471)**	**330.358**	**55.720**	**-**	**936.707**	**65.436**	**1.002.143**
Constituição de reserva de incentivos fiscais reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	26.190	(26.190)	-	-	-
Realização de reserva de lucros reflexa	-	-	-	-	-	-	-	(109)	-	-	(109)	-	(109)
Realização de mais-valia de *deemed cost* de investidas – reflexa	-	-	-	-	(3.593)	-	-	-	-	3.593	-	-	-
Impostos diferidos reflexos	-	-	-	-	(2.682)	-	-	-	-	-	(2.682)	(206)	(2.888)
Resultado com derivativos *hedge accounting* de investidas	-	-	-	-	-	(19.626)	-	-	-	-	(19.626)	(1.613)	(21.239)
Ajuste reflexo por opções outorgadas reconhecidas por controlada	-	-	(2.601)	-	-	-	-	15	-	-	(2.586)	-	(2.586)
Ajuste reflexo por opções de ações exercidas de investidas	-	-	-	-	(427)	-	(969)	-	-	47	(1.349)	(148)	(1.497)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(215)	(215)	(190)	(405)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.380	70.380	5.805	76.185
Destinação do lucro:													
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	-	(21.866)	-	-	(21.866)	(2.280)	(24.146)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	47.615	-	(47.615)	-	-	-
Em 31 de março de 2019	**346.065**	**(51.896)**	**-**	**2.105**	**272.899**	**33.002**	**(15.440)**	**356.013**	**81.910**	**-**	**958.655**	**66.804**	**1.025.458**

A Diretoria **Luiz Antônio Cornélio** - Contador CRC 1SP 172.573/O-5

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Empresa.

João Ometto Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.796.594/0001-52

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço Patrimonial de 31/03/2019 e 2018.

Balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	2019	2018
Circulante	**21.660**	**35.668**
Caixa e equivalentes de caixa	2.086	338
Partes relacionadas	19.503	35.278
Tributos a recuperar	71	52
Não circulante	**871.153**	**850.312**
Propriedade para investimento	16.109	16.212
Investimentos em coligadas	855.044	834.100
Total do ativo	**892.813**	**885.980**

Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante	**18.083**	**28.996**
Fornecedores	41	613
Partes relacionadas	18.042	28.383
Não circulante	**2.045**	**2.045**
Impostos diferidos	2.045	2.045
Patrimônio líquido	**872.685**	**854.939**
Capital social	225.000	225.000
Ações em tesouraria reflexas	(56.161)	(56.161)
Opções de ações outorgadas por investida indireta	-	2.815
Ajustes de avaliação patrimonial	250.878	279.370
Reserva de lucros	452.968	403.916
Total do passivo e do patrimônio líquido	**892.813**	**885.980**

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018 (Em milhares de reais)

Receitas (despesas) operacionais	2019	2018
Despesas gerais, administrativas e outras	(1.482)	(1.179)
Resultado da equivalência patrimonial de investidas	76.250	116.937
Outras receitas, líquidas	514	8.735
Lucro operacional	75.282	124.493
Resultado financeiro: Receitas financeiras	187	190
Despesas financeiras	(6)	(10)
Lucro antes do I.R e da contribuição social	**75.463**	**124.673**
Impostos correntes	-	(387)
Impostos diferidos	504	(2.045)
Lucro líquido do exercício	**75.967**	**122.241**

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31.03.2019 e 31.03.2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**75.967**	**122.241**
Outros componentes do resultado abrangente		
Resultado com derivativos - *hedge accounting* de investida	(21.239)	(1.492)
Total do resultado abrangente do exercício	**54.728**	**120.749**

Demonstração do fluxo de caixa - (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**75.967**	**122.241**
Ajustes ao lucro		
Resultado com baixa/permuta de ações (Nota 8.b)	-	(2.160)
Depreciação	102	105
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	(73)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(504)	2.045
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas	(76.250)	(116.937)
Ganho por avaliação valor justo - permuta	-	(6.014)
Variação de ativos e passivos		
Contas a receber e tributos a recuperar	(19)	(27)
Fornecedores	65	(51)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(711)**	**(798)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento de dividendos	43.463	24.573
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	43.463	24.753
Fluxos de caixas das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre o capital pagos	(41.004)	(27.344)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(41.004)**	**(27.344)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1.748**	**(3.569)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**338**	**3.908**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.086**	**338**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Ações em tesouraria - reflexo	Opções outorgadas - reflexo	Reserva de capital - reflexo	Ajustes de avaliação patrimonial: Deemed cost	Hedge accounting	Outros reflexos	Reserva de lucros: Legal	Retenção	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucro exercício	Total
Em 31 de março de 2017	**225.000**	**(21.623)**	**1.969**	**2.398**	**371.379**	**(12.854)**	**(22.932)**	**22.635**	**251.963**	**41.876**	**-**	**859.812**
Reflexo baixa de 750.000 ações de coligadas (São Martinho)	-	-	-	(21)	(2.479)	144	197	-	-	-	-	(2.160)
Realização de mais-valia de *deemed cost* de investidas – reflexa	-	-	-	-	(4.900)	-	-	-	-	-	4.900	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de investidas – reflexo	-	-	-	-	-	(1.492)	-	-	-	-	-	(1.492)
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por controlada reflexa	-	(34.279)	(176)	(143)	-	-	-	-	-	-	-	(34.598)
Ajuste reflexo por opções outorgadas reconhecidas por controlada	-	-	974	-	-	-	-	-	-	-	-	974
Reflexo constituição de tributo diferido	-	-	-	-	(68.300)	-	-	-	-	-	-	(68.300)
Dividendos adicionais do exercício anterior pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.056)	-	-	(11.056)
Ganho decorrente de variação de participação em controlada	-	(328)	62	57	6.881	(275)	11.720	-	-	374	-	18.492
Ajuste reflexo por opções de ações exercidas de investidas	-	69	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-	57
Constituição de reserva de incentivo fiscal reflexa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.049	(18.049)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.241	122.241
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	6.112	-	-	(6.112)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.032)	(29.032)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	73.948	-	(73.948)	-
Em 31 de março de 2018	**225.000**	**(56.161)**	**2.829**	**2.279**	**302.581**	**(14.477)**	**(11.015)**	**28.747**	**314.856**	**60.299**	**-**	**854.939**
Realização de mais-valia de *deemed cost* de investidas	-	-	-	-	(3.888)	-	-	-	-	-	3.888	-
Resultado com derivativos - *hedge accounting* de investidas	-	-	-	-	-	(21.239)	-	-	-	-	-	(21.239)
Efeito reflexo de cisão de investidas	-	-	-	-	1.425	-	-	-	-	-	-	1.425
Ajuste tributos diferidos sobre cisão de investidas	-	-	-	-	(2.902)	-	-	-	-	-	-	(2.902)
Realização de reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	(118)	-	-	(118)
Dividendos adicionais do exercício anterior pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.972)	-	-	(11.972)
Constituição de reserva de incentivos fiscais reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.343	(28.343)	-
Adoção Inicial CPC 48 reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(150)	(150)
Reflexo de mudança no plano de ações em coligadas	-	-	(2.829)	-	-	-	-	-	17	-	-	(2.812)
Variação de participação em investidas	-	-	-	-	(1.887)	-	-	-	(575)	-	51	(2.411)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**75.967**	**75.967**
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	3.798	-	-	(3.798)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.042)	(18.042)
Juros sobre capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	29.573	-	(29.573)	-
Em 31 de março de 2019	**225.000**	**(56.161)**	**-**	**2.279**	**295.329**	**(35.716)**	**(11.015)**	**32.545**	**331.781**	**88.643**	**-**	**872.685**

A Diretoria **Luiz Antônio Cornélio** - Contador CRC 1SP 172.573/O-5

"Notas explicativas estão na sede da empresa a disposição dos acionistas"

FOSFANIL S.A. "EM LIQUIDAÇÃO" - CNPJ/MF nº 33.179.474/0001-00 - NIRE 35.300.036.786 - **Aviso de Convocação** - Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Fosfanil S.A.- "Em Liquidação"** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 31.03.2020, às 15:00 horas, na sede social, na Avenida Ibirapuera, 2.033, 4º andar, conjuntos 41 e 42, Moema, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação do relatório e do balanço do estado de liquidação relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da companhia, o relatório e o balanço acima mencionados relativos ao exercício social findo em 31.12.2019. São Paulo, 13 de março de 2020. **Eric Pierre Paul Schmitt** - Liquidante

Processo 0012792-19.2019.8.26.0002 (processo principal 1032252-77.2016.8.26.0002) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata - Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A - Cervejaria Spaço Belo Ltda - ME - - Lucimar Sutil de Oliveira Bento - - Rosane de Fátima José Maria - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:0012792-19.2019.8.26.0002. Classe: Assunto:Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente:Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido:Cervejaria Spaço Belo Ltda - ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012792-19.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cervejaria Spaço Campo Belo Ltda (CNPJ. 14.772.392/0001-11), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 02/03/2020. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

VII - Itaquera e GuaianazesVaras Cíveis1ª Vara CívelEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011558-04.2018.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIÃO TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, Eletricista, RG 6176429, CPF 007.944.638-86 e FÁTIMA SANCHES TEIXEIRA,RGº 5.330.327, CPF nº 007.944.638-86 (, lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alcides Araujo e outro, , a fim de adjudicar por sentença aos autores o imóvel localizado na Rua João José de Souza, 172, Jardim Itapemirim, CEP 08225-200, melhor descrito na matrícula n° 69.100, do 9° Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi eterminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [17,18]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1005208-29.2016.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Franklin Alves Ribeiro CPF 183.378.298-42 e Vanessa Vieira Ribeiro CPF 264.395.168-92, que Condominio Edifício Green Village ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 6.728,32 (Maio/2016), referente a cotas condominiais do apto 123, bloco 1, integrante do condomínio autor. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se este EDITAL de citação, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2020. [17,18]

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **EDUARDO IMANICHI MUNEMORI** e sua mulher **JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI,** foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 29 de janeiro de 2020, do 14º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 5.648/fls.209), pela qual Eduardo Imanichi Munemori, empresário, RG nº 24.116.094-7-SSP/SP, CPF nº 247.250.798-47, e sua mulher Juliana Rozenbaum Munemori, economista, RG nº 55.884.673-7-SSP/SP, CPF nº 081.606.157-28, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Afonso Braz nº 251, apartamento nº 141, Indianópolis, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIAde acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APAR TAMENTO nº 141, localizado no 12º andar do Edificio Maison Charlotte, situado na Rua Afonso Braz nº 251, no 24º Subdistrito – Indianópolis, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com as áreas privativas de 365,810m², área comum de garagem de 128,150m², que corresponde o direito ao uso de 05 vagas na garagem coletiva do edifico, área comum de 137,468m², incluindo o direito ao uso de uma depósito localizado nos subsolos, perfazendo a área total de 631,428m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,1318% no terreno. Perfeitamente registrado sob o n° 02 na matrícula n° 172.035, em data de 27 de outubro de 2006, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 13 de março de 2020. 16, 17 e 18/03

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **14/03/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 103264041054-9 - SED: 638 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): DEBORA APARECIDA FARINA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, COORDENADORA DE SERVIÇOS, RG. 13.091.537-3-SSP/SP, CPF: 085.737.428-10. Imóvel sito à: **RUA DOUTOR BRASILIO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 151, APARTAMENTO Nº 84, 8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO, EDIFÍCIO MORRO VERDE, RUA H E PRAÇA H, JARDIM MORRO VERDE, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.** Com 01 vaga indeterminada na garagem coletiva.

São Paulo, 14/03/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

14, 17 e 18/03/2020

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1019915-93.2015.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Robson Souza da Silva (CPF. 313.326.858-97), que Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 71.079,88 (julho de 2015), decorrente do Contrato denominado Crédito Parcelado n° 7010629188. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/02/2020. 14 e 17 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005293-57.2016.8.26.0006. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ADEMIR CESARIO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 15836308-5, CPF 078.032.238-00 e OG CESÁRIO, CPF 087.160.568-68, RG - 4634889-X, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Adriana Del Castilho. Estando os réus em local ignorado, foi deferido o presente para que os mesmos tomem ciência do processo e, no prazo de 03 (três) dias, paguem o valor de R$ 25.762,81 (vinte cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta um centavo) atualizado até outubro/2019, ou apresentem embargos dentro do prazo legal, sob pena de ser-lhes nomeado curador especial em caso de revelia, (art. 257 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2020.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 4001765-81.2013.8.26.0001. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Egil Greto Guarize CPF/MF nº 049.075.489-90, Robinson Temporini Ramos CPF/MF nº 257.099.328-09 e Kali Leuzzi CPF/MF nº 223.062.138-60, que Eduardo Lourenço do Prado Junior ajuizou ação ordinária, objetivando seja julgada procedente, decretando a rescisão do Contrato de Investimento e Participação em Sociedade Empresarial, com a consequente devolução do valor de R$177.802,09 (outubro/2013), pagos pelo autor, condenando os réus ao pagamento de indenização, acrescido de custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos formulados pelo autor. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061584-18.2018.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRILHO BRASIL LOCAÇÃO DE STANDS LTDA, CNPJ 55.703.508/0001-48, que Trio Mad Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda. - ME ajuizou-lhe Ação Monitória para cobrança de R$ 13.765,99 (maio/2018), oriunda de notas fiscais e cheque, devidamente protestados e não pagos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito corrigido e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor de causa, ou ofereça embargos ao mandado, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059074-69.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERFAB RETAIL DESIGN COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - EPP, CNPJ 07.435.172/0001-37, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Trio Mad Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda. Me., objetivando o pagamento de notas fiscais e de cheque devolvido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 22.425,97, devidamente atualizada (26/10/2017), bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS.PROCESSO Nº 1010594-96.2018.8.26.0011. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à firma NTR Construtora Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.590.975/0001-20, na pessoa de seu representante legal, que Stein Pinheiro e Campos Sociedade de Advogados lhe ajuizou ação, movida pelo Procedimento Comum, para a cobrança de R$ 5.102,45, oriunda de pagamento indevido de tributos incidentes sobre o imóvel localizado nesta Capital, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, conj. 32, Cidade Monções, CEP04571-000. Assim, estando esta Ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2020.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WORLDCOM COMERCIAL LTDA, WIKO DO BRASIL LTDA E CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, REQUERIDA POR BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO Nº 1053212-51.2016.8.26.0100; PRAZO 20 DIAS. A Dra. JULIANA PITELLI DA GUIA, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital, faz saber a CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, CPF/MF 304.437.038-84, WIKO DO BRASIL LTDA, CNPJ 56.512.338/0001-87, e WORLDCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.120.449/0001-19, que em 25/05/2016 o BANCO DO BRASIL S.A. lhes ajuizou ação de título executivo extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 247.508,65, acrescidos dos encargos contratuais de normalidade e de inadimplemento relativos à operação CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO nº 40/00137-7 (334.402.211). Estando os executados em local incerto e não sabido, e presentes as circunstâncias autorizadoras do artigo 256, I e § 3º, ambos do Código de Processo Civil, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, contados após o prazo supra, paguem o débito ou apresentem embargos à execução, ficando os executados advertidos de que ser-lhes-á nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCEL GONÇALVES CAMPANHÃ MARCIANO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO NEY CAMPANHÃ MARCIANO E DE VERA LUCIA GONÇALVES. **THAÍS BAZZO FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO HOTELEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (29/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM EMIRADOS ÁRABES, FILHA DE LEONIDAS SOARES FERNANDES FILHO E DE VERA LUCIA BAZZO FERNANDES.

FELIPE GUSHIKEN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE YASUHIRO GUSHIKEN E DE CLEIDE LUCIANO BAPTISTAGUSHIKEN. **MAIRA TIEKO HAMADA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (06/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE WEDER MASSAO HAMADAE DE MARISA SATIKO ABE HAMADA.

ROGER SOGAYAR ELIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ELIAS E DE SONIAMARIA SOGAIAR ELIAS.**NAIARA FERREIRA GIRÃO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO CIRURGIÃ DENTISTA, NASCIDAEM UBERLÂNDIA, MG NO DIA(17/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO DOS SANTOS GIRÃO E DE EDNEIDE AMÉRICA FERREIRA.

THOMAZ SOUSA CONZO MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO PASCHOAL CONZO MONTEIRO E DE FERNANDA MARIA ABREU SOUSA CONZO MONTEIRO. **FLAVIA BELLONI PASSAGLIAPEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA AMBIENTAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE HAROLDO PASSAGLIA PEREIRA E DE ROSMARI BELLONI PASSAGLIAPEREIRA.

FRANCISCO CARLOS MANESCO JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM PIRACICABA, SPNO DIA (14/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO CARLOS MANESCO E DE MIRIAM PRECIOSAVENDRAMIM MANESCO. **JULIANA AGUIAR DE ALCANTARA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM NITERÓI, SP NO DIA(12/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO XAVIER DEALCANTARA E DE LEILA DOS SANTOSAGUIAR.

VITOR GALELO NASCIMENTO ZANIBONI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(17/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALTER ZANIBONI JUNIOR E DE MARIA CECILIA GALELO NASCIMENTO ZANIBONI. **CAROLINAGARCIA SCHMITZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC NO DIA (11/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM BLUMENAU, SC, FILHA DE AFONSO CELSO SCHMITZ JÚNIOR E DE DENISE MARIA E ALBUQUERQUE GARCIA SCHMITZ.

RAFAEL DI MATTEO JOAQUIM, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(28/01/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ADALBERTO JOAQUIM E DE SANDRAREGINA DI MATTEO JOAQUIM. **NATÁLIA CUNHA DE ALMEIDA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDAEM OSVALDO CRUZ, SP NO DIA(29/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VLADEMIR RIBEIRO DEALMEIDA E DE MARTA GARCIA DACUNHA DE ALMEIDA.

RUBENS GOMES DE SOUZA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO GOMES DE MELO E DEANITARIBEIRO DE SOUZA. **NATALIA MACARIO CORREIA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL DE BARROS CORREIAE DE ROSANA DA CONCEIÇÃO MACARIO.

FELIPE GEREVINE BERGAMASCHI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR E DE CLAUDIA GEREVINE BERGAMASCHI. **VERIDIANAUCHÔA SOUBHIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/01/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE EDISON SOUBHIA E DE SUELI FURTADO UCHÔA SOUBHIA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

MKLL Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ: 17.081.516/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, concernentes aos exercícios de 31/12/2019 e 2018. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares que porventura possam desejar.

São Paulo, 10 de Março de 2020.

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2019 e 31/12/2018

*** A t i v o ***	31/12/2019	31/12/2018	*** P a s s i v o ***	31/12/2019	31/12/2018
***** Circulante *****			***** Circulante *****		
Caixa e equivalentes de caixa	248.422,95	200.315,25	Financiamentos e empréstimos	1.206.987,90	1.666.409,24
Duplicatas a receber	145.003,92	167.912,83	Pro-labore	5.696,00	5.696,00
Imóveis a comercializar	20.524.533,05	20.524.533,05	Contribuições previdenciárias	1.984,00	1.984,00
Impostos a recuperar		3.065,55	Impostos a recolher	6.345,27	6.128,81
Total circulante	**20.917.959,92**	**20.895.826,68**	Contribuição social	22.732,59	22.073,02
***** Não circulante ****			Provisão imposto de renda	54.887,06	55.073,03
Permanente			Outras obrigações	1.011.200,00	
Equipamentos - máquinas e instalações	23.151,01	20.671,01	**Total circulante**	**2.309.832,82**	**1.757.364,10**
Veículos-móveis-utensílios	1.240.781,31	602.141,31	***** Patrimônio líquido *****		
Outras imobilizações		3.100,00	Capital social	13.500.000,00	13.500.000,00
(-) Depreciações acumuladas	(132.883,76)	(55.199,82)	Reserva legal	707.559,59	627.059,56
Total imobilizado	1.131.048,56	570.712,50	Lucros ou prejuízos acumulados	5.531.616,07	5.582.115,52
Total não circulante	**1.131.048,56**	**570.712,50**	**Total patrimônio líquido**	**19.739.175,66**	**19.709.175,08**
Total do ativo	**22.049.008,48**	**21.466.539,18**	**Total do passivo**	**22.049.008,48**	**21.466.539,18**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio líquido em 31/12/2019 e 31/12/2018

DESCRIÇÃO	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 Dezembro 2018	**13.500.000,00**	**627.059,56**	**5.582.115,52**	**19.709.175,08**
Lucro do Exercício	-	-	1.610.000,58	1.610.000,58
Reserva Legal	-	80.500,03	-80.500,03	-
Distribuição de Lucro	-	-	-1.580.000,00	-1.580.000,00
Saldo em 31 Dezembro 2019	**13.500.000,00**	**707.559,59**	**5.531.616,07**	**19.739.175,66**

Notas Explicativas

1- Contexto Operacional - A Companhia opera no seguimento de compra, venda de imóveis, participação em outras sociedades, como quotista ou acionista e locação de bens próprios e de terceiros. **2- Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas são as seguintes: **2.1 – Imobilizado -** Registrado pelo custo de aquisição. As depreciações acumuladas estão igualmente corrigidas e são computadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. **2.2 – Demais Ativos e Passivos -** Apresentados os valores de custo ou de realização. **3- Capital Social -** O Capital Social está representado por 50.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

DIRETORIA

Mario Killner - Diretor
CPF: 424.906.428-04

Rodrigo S. Minello - CT-CRC-SP 253.665/O-9
CPF: 297.703.338-67

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019 e 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional bruta		
Aluguéis	2.050.499,38	1.987.824,29
Venda de imóveis		6.440.000,00
	2.050.499,38	**8.427.824,29**
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre vendas	- 74.843,24	- 307.615,58
	- 74.843,24	**- 307.615,58**
Receita operacional líquida	1.975.656,14	8.120.208,71
Custo das unidades vendidas	-	- 555.178.41
Lucro bruto	1.975.656,14	7.565.030,30
Despesas e receitas operacionais		
Administrativas	- 700.857,87	- 862.356,65
Financeiras	- 2.359,15	- 3.417,98
(+) Receitas financeiras	328.513,90	243.043,09
(+) Outras receitas	9.047,56	625,00
Total despesas e receitas operacionais	**- 365.655,56**	**- 622.106,54**
Lucro operacional	1.610.000,58	6.942.923,76
Lucro líquido do exercício	**1.610.000,58**	**6.942.923,76**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercícios em 31/12/2019 e 2018

	2019	2018
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.610.000,58	6.942.923,76
Depreciação / amortização	84.933,94	44.003,77
Contas a receber	22.908,91	6.656,73
Imóveis a comercializar	-	-5.884.821,59
Outros créditos	3.065,55	-
Obrigações trabalhistas e tributarias	690,06	25.473,72
Outros passivos	551.778,66	201.321,17
Aquisição do imobilizado	-682.620,00	-84.672,31
Baixa do imobilizado	37.350,00	-152.625,00
Distribuição de dividendos	-1.580.000,00	-1.276.000,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de Caixa	**48.107,70**	**-177.739,75**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	200.315,25	378.055,00
No fim do exercício	248.422,95	200.315,25
Aumento líquido de caixa	**48.107,70**	**-177.739,75**

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ 33.919.741/0001-20 - NIRE 35.300.537.599 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração em 24/07/2019 - 1. Data, Hora e Local**: 24/07/2019, às 10h, na sede em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença à reunião da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Francisco Cabral Aurélio, como representante do Sr. Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou o Sr. Luciano Salgado Campos Neto para atuar como secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre a aprovação do cronograma de integralização pela única acionista AENA Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. do aumento de capital social da Companhia aprovado na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01/07/2019, registrada na JUCESP sob o nº 396.185/19-8 em 19/07/2019 ("ARCA de Aumento de Capital"). **5. Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1. aprovar a integralização do aumento do capital social da Companhia aprovado na ARCA de Aumento de Capital, totalmente subscrito pela única acionista AENA Desarrollo Internacional S.M.E., S.A., no valor total de R$ 2.388.990.000,00, com a emissão de 2.388.990.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, dentro do limite do capital autorizado disposto no artigo 42, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, conforme o cronograma de integralização que consta no Anexo I à presente ata, assinado pela única acionista AENA Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. **6. Aprovação e Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 24/07/2019. Mesa: **Bruno Francisco Cabral Aurélio -** Presidente, **Luciano Salgado Campos Neto -** Secretário. Conselheiros: **Francisco Javier Marín San Andrés, Rodrigo Marabini Ruiz, José Leo Vizcaíno, Ana Luisa Pérez de Guzmán, Carlos Manuel Porrón Suárez.** JUCESP nº 413.787/19-9 em 01/08/2019.

Anexo I - Cronograma de Integralização do Aumento de Capital Social Aprovado pela Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 01 de julho de 2019 - O aumento de capital social da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., aprovado na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de julho de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 396.185/19-8, em sessão realizada em 19 de julho de 2019 ("ARCA de Aumento de Capital"), no valor total de R$ 2.388.990.000,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa mil Reais), com a emissão de 2.388.990.000 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R$1,00 (um real) por ação ("Aumento de Capital"), dentro do limite do capital autorizado disposto no artigo 4º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. O Aumento de Capital foi totalmente subscrito pela única acionista AENA Desarrollo Internacional S.M.E., S.A., a ser integralizado da seguinte forma: a) O montante de R$ 488.885.032,97 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) em relação ao Aumento de Capital foi integralizado pela única acionista AENA Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. em 18 de julho de 2019, por meio do Contrato de Câmbio nº FXJ-3469489 emitido pelo Banco Société Générale; b) o montante de R$1.758.072.470,68 (um bilhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) será integralizado em até 1 (um) dia útil antes da assinatura do contrato de concessão para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Nordeste entre a Companhia e a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC"), entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, em virtude do procedimento licitatório promovido pela ANAC nos termos do Edital do Leilão nº 01/2018 ("Edital" e "Contrato de Concessão"), em cumprimento à obrigação prevista no Item 6.2.4.7 do Edital, que determina que até a assinatura do Contrato de Concessão a Companhia deverá ter integralizado o montante de R$ 2.246.957.503,65 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo que a data estimada pela ANAC para a assinatura do Contrato de Concessão é 2 de setembro de 2019; e c) o valor remanescente do Aumento de Capital, no montante de R$ 142.032.496,35 (cento e quarenta e dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), será integralizado dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de realização da ARCA de Aumento de Capital. São Paulo/SP, 24 de julho de 2019. Mesa: **Bruno Francisco Cabral Aurélio -** Presidente; **Luciano Salgado Campos Neto -** Secretário.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

VAGNER FERNANDO ZERNERI SHIMONO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENFERMEIRO, NASCIDO EM CAIEIRAS, SP NO DIA (17/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NAOKI SHIMONO E DE CRISTINA APARECIDA ZERNERI SHIMONO. **ANNA CAROLINA MORAES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDILSON SILVA DOS SANTOS E DE ADRIANADE FATIMA MORAES.

LUCA MIFANO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOAPOSENTADO, NASCIDO EM EGITO NO DIA (26/06/1955), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARMANDO MIFANO E DE LILIANA POLITI MIFANO.**MARCIA GOMES,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO PSICOPEDAGOGA, NASCIDAEM BRAGANÇA PAULISTA, SP NO DIA (08/11/1971), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LAURO GOMES E DE NEUSA CLEMENTINO GOMES.

DIOGO DO NASCIMENTO PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM CAFARNAUM, BA NO DIA (01/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS BARBOSAPEREIRA E DE VERALÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO. **MAÍSA DE JESUS CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAFARNAUM, BA NO DIA (26/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINÍALVES DE CARVALHO E DE SEBASTIANAMARIADE JESUS.

DANIEL VILLAÇA SOUZA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/11/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA E DE EDNA VILLAÇASOUZA. **JOANA BROLESE VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM FLORIANÓPOLIS, SC NO DIA (27/10/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EDSON LUIZ VIEIRA E DE MARIADOLORES BROLESE VIEIRA.

LUCAS ALVES DE BARROS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (06/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO RUA TÂMISA, 499, VALE DO SOL, BARUERI, SP, FILHO DE ANTONIO JACINTO DE BARROS E DE MARIA ZILDENETEALVES CHAGAS.**VIVIANE DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS ANTONIO SILVA E DE LUZINETE LEOPOLDINA DA SILVA.

ESTEVÃO SANTOS BELA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SANTO ESTEVÃO, BA NO DIA (25/03/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ESTEVÃO BELA E DE STELA SANTOS BELA. **LURDIVINA ROSA DE QUEIROZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM BARRADO CHOÇA, BA NO DIA(30/09/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO QUEIROZ MAIA E DE ISABEL ROSA DE QUEIROZ.

MARCELO MENDES BATISTA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARILDA MENDES BATISTA.**ADRIANA DACOSTAPEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CORRETORA DE IMÓVEIS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO DOS REIS PEREIRA E DE MARIA SOUSA DACOSTA PEREIRA.

SIDNEI PINTO COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM INHAMBUPE, BA NO DIA (21/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DOMINGOS COSTA E DE EDILEUZAPINTO COSTA. **IASMIM REGIS LINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, NASCIDA EM SALVADOR, BA NO DIA (08/04/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA INHAMBUPE, BA, FILHA DE JOSÉ AUGUSTO FONSECA LINS E DE GILNEIDE FRANCISCO REGIS.

CLEIGIVALDO DE CARVALHO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO CONFERENTE DE LOJAB, NASCIDO EM SÍTIO DO QUINTO, BA NO DIA (14/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉAPOLONIO DE CARVALHO E DE MARIA JOSEFA DE CARVALHO. **JACIANY MATIAS DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM ARAPIRACA, AL NO DIA(03/08/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MATIAS DASILVAE DE QUITERIA CATONHO DA SILVA.

LOURIVALECIO DE JESUS, ESTADO CIVILVIÚVO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EMAURELINO LEAL, BANO DIA(16/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMIÃO PAULO DE JESUS E DE ANTONIA NASCIMENTO DE ECIO. **TAMIRES DE SOUZA FIDELIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (14/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE LUIZ FIDELIS E DE MIRIAM DE SOUZAPAULA.

ERIELTON JOHNNY TAVARES DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LOGISTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEARISELTON SILVA DOS SANTOS E DE TANIA CRISTINATAVARES.**NATALIA ROSA SOARES MACEDO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (22/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROMILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO E DE ROSENIDE SOARES DA CONCEIÇÃO.

CARLOS ALBERTO FOTIN FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VETERINÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (31/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO FOTIN E DE MONTSERRAT BAU FOTIN. **MARCELLA PAULINO,**ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO CARLOS PAULINO E DE MARIA BERTUDE PAULINO.

LUÍS CLÁUDIO DE MARINS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM ITU, SP NO DIA (11/08/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MILTON DE MARINS E DE RITA DE CÁSSIADE MARINS. **PRISCILAGOMES PROENÇA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTAFINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE VALTER GOMES DE PROENÇA E DEANA ROSA DE OLIVEIRA PROENÇA.

JANIEL TEIXEIRA COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR DE COZINHA, NASCIDO EM PIATÃ, BANO DIA(29/03/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOELSANTOS COSTAE DE JAILDETEIXEIRA COSTA. **JEANE SANTOS SILVA,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE DE LANCHONETE, NASCIDA EM MUCUGÊ, BA NO DIA (12/02/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO NETO DA SILVA LUZ E DE CLAUDINETE SANTOS LUZ.

ERICK MIRANDA TEIXEIRA, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO BARBEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ TEIXEIRADA SILVAE DE MARIA GRAÇAMIRANDA TEIXEIRA. **JOELMA DE JESUS SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO TRINDADE SOUZAE DE RITADA PAZ DE JESUS.

TIAGO JOSÉ DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM DIVINÓPOLIS, MG NO DIA (11/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CICERO JOSÉ DA SILVA E DE DORILENE DE JESUS DASILVA. **JÉSSICADIOGO TSUBAMOTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/09/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LEONARDO DA SILVA TSUBAMOTO E DE MARIALUCIA DIOGO TSUBAMOTO.

GEDSON MÁRCIO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (20/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GESSI CABRAL DA SILVA E DE IRACYPETRINADA LUZ SILVA. **TASSYANE SOARES MENDES,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VETERINÁRIA, NASCIDA EM NOVA LIMA, MG NO DIA (18/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ MENDES FILHO E DE MARIA DO PILAR SOARES.

EDILSON ESTIMADE OLIVEIRA, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃOAPOSENTADO, NASCIDO EM FLORES, PE NO DIA (10/12/1951), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIAESTIMADOS SANTOS. **IÊDA RAFAEL DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM FLORES, PE NO DIA (19/04/1956), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ROGERIO RAFAEL DE SOUZAE DE ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.

RENAN MONTANARI TERZI,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE LUIZ TERZI E DE MARCIAREGINA MONTANARI TERZI. **BEATRIZ SANTO VITO MAFFEI,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULOANTONIO DE JESUS MAFFEI E DE CRISTINA SANTO VITO MAFFEI.

DAVID GONÇALVES DE SOUZANETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADVOGADO, NASCIDO EM BELÉM, PANO DIA (27/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO E DE NATALINASOCORRO SOUZA DE MELO. **ÁGATHACAROLINE LOPES MELO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE LOJA, NASCIDAEM BELÉM, PANO DIA (25/09/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE STEVES MARCUS VELOSO MELO E DE GISELLE CAROLINE DE SOUZA LOPES.

KAIQUE VIEIRADA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE EVENTOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (31/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLOVES JOSÉ DASILVA E DE MARLUCE VIEIRADE ALMEIDA.**SHAYANE SANTANA DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORAINFANTIL, NASCIDA EM SÃO VICENTE, SP NO DIA(20/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDINEI VITOR DASILVA E DE OZELINAFERNANDES SANTANA.

JACKSON LIMADE OLIVEIRA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA NO DIA (09/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRAE DE MARIAZITA FERREIRA LIMA.**VALDINÉIA DE JESUS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE CAIXA, NASCIDA EM RIO DO ANTONIO, BA NO DIA (02/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FERREIRADOS SANTOS E DE MARIA ANGÉLICA DE JESUS SANTOS.

LUCAS JEAN CREUTZ,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA, NASCIDO EM LAXOU - FRANÇANO DIA(17/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE THIERR Y JEAN RAYMOND CREUTZ E DE CLÉMENCE BAZIN. **ALINE DE SIQUEIRA LEITE MÉLO,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM BUIQUE, PE NO DIA(25/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JURANDIR MÉLO DOS SANTOS E DE GLAUCINEIDE DE SIQUEIRA LEITE MÉLO.

IVAN DUTRA DE OLIVEIRA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IONE DUTRADE OLIVEIRA. **NÁGELAFERREIRA CORDEIRO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ARAUJO CORDEIRO E DE LUZIA FERREIRA CORDEIRO.

JEAN LUDERS ALPHONSE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCANADOR, NASCIDO EM REPUBLICA DO HAITI NO DIA (23/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUTES ALPHONSE E DE MARIE ROSE ULYSSE. **ODELINE CHARLES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM REPUBLICA DO HAITI NO DIA(14/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MARKESE CHARLES E DE MARIE MARTHE SAINTEME.

MARCO IENCO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NASCIDO EM MUNICIPIO DE BRESCIA(BS) – ITALIANO DIA (06/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO MUNICIPIO DE BRESCIA(BS) – ITALIA, FILHO DE ROCCO IENCO E DE ROSINA RULLO.**GLEICA ALMEIDADE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOADMINISTRADORA, NASCIDAEMTABOÃO DASERRA, SP NO DIA(21/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LAUDEMI SANTOS OLIVEIRAE DE SUBERLÂNIA ALMEIDA OLIVEIRA.

PAULO ROBERTO BEZERRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JOAQUIM MOREIRA SANTOS E DE MARIA LUIZA BEZERRA. **DALVANA CONSUÊLO DE CASTRO OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM CORURIPE, AL NO DIA (24/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ DASILVA OLIVEIRA E DE DALVANI DE CASTRO OLIVEIRA.

ANTONIO RAIMUNDO SOBRINHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM BAIXIO, CE NO DIA (16/09/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO FILHO E DE IRENEALVES DE LIMA. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM MARIBONDO, AL NO DIA (10/11/1966), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGEANTONIO DOS SANTOS E DE MARIADO CARMO DA CONCEIÇÃO.

TIAGO PEREIRA POLO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO POLO E DE ZILDA LUISAPEREIRA POLO. **NATALIA DE FREITASALMEIDA,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO GERENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(28/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSEALVES DE ALMEIDA E DE FRANCISCA DEURIAN DE FREITAS ALMEIDA.

ERIC ELEUTERIO GOMES,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM GOMES NETO E DE ROSELI APARECIDA ELEUTERIO GOMES. **ANA FLÁVIA NASCIMENTO SOUZA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SALVADOR, BANO DIA (30/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO SANTANA DE SOUZA E DE JOSENICE GOMES DO NASCIMENTO.

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(15/09/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO OLI SILVA E DE LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA.**MARINA DOS ANJOS SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/05/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILLIAN DOUGLAS DA SILVAE DE GEANE OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA.

LEANDRO SOLLACI DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/07/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE XISTO DOS SANTOS NETO E DE SONIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS.**MARIA FERNANDA MAURICIO CORRÊA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORADE SISTEMAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ALVARO MAURICIO CORRÊA E DE THEREZINHA MARTINS MAURICIO CORRÊA.

MARCIO ROBERTO MENDONÇA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GESTÃO TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(28/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO ROBERTO MENDONÇA E DEADALGISA FELIX PEREIRA.**ANAYCRISTINA VASCONCELLOS LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO INSTRUMENTADORA CIRURGICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE OSVALDO LIMA E DE ANAY VASCONCELLOS LIMA.

FERNANDO DAVIS NICOLAI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(14/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEALEXANDRE DAVIS NICOLAI E DE ROSANGELA DE LIMAANTUNES NICOLAI. **MARIANA MORENAMARTINS DOS SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO MARCOS GOMES DOS SANTOS E DE DEISE MARTINS DOS SANTOS.

VICTOR TONSO FEMIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALTER FEMIA E DE BEATRIZ DE CAROLI TONSO FEMIA. **JHON WENDER CAVALCANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM COLÍDER, MTNO DIA (12/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIAROSANGELA COELHO CAVALCANTE.

FABIO BATISTADE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METALÚRGICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO MOSSORÓ, RN, FILHO DE ANTONIO BATISTADE OLIVEIRA FILHO E DE CENIRA BATISTADE OLIVEIRA. **TATIANASANTANA RUIZ,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUTONOMA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1980), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ RUIZ E DE MARIA APARECIDA SANTANA RUIZ.

RENAN KARPFENSTEIN,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO KARPFENSTEIN E DE LUCIAPARECIDAJORGE KARPFENSTEIN.**JEISLA ALINE CEZAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACEUTICA, NASCIDA EM CAIEIRAS, SPNO DIA(26/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEALVARO DE PAULACEZAR E DE MARIA IZABEL PEREIRA CEZAR.

CLAUDIO MARCELO SAMPAIO DE LIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/01/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON ALVES DE LIMAE DE DELZUITASOUZA DE JESUS SAMPAIO DE LIMA.**ANTONIA DE MARIA CHAGAS DE SOUSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COSTUREIRA, NASCIDAEM NOVARUSSAS, CE NO DIA (29/07/1964), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CHAGAS DOAMARAL E DE MARIACAETANO DE SOUSA.

JAILSON PEREIRADE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIALMILITAR, NASCIDO EM REMIGIO, PB NO DIA(13/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DE SOUZA E DE JOSINEIDE PEREIRADE SOUZA. **CRISTIANE MOREIRA DA SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRAMECANICA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ APRIGIO DA SILVAE DE VERA LUCIAMOREIRA DE OLIVEIRA SILVA.

LEONARDO CAPELLI DASILVA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERVAL JOSE DASILVA E DE SIMONE CAPELLI DOS SANTOS. **BIANCA BATISTA PESSOA BEZERRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM COTIA, SPNO DIA (11/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EMERSON BEZERRAE DE MARLI BATISTAPESSOA BEZERRA.

HELIO MACHADO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE DE OPERAÇÃO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (12/02/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO E DE MARIA MACHADO NASCIMENTO. **MICHELLE ALVES FERREIRA,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE CLIENTE, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE APARECIDO ALVES FERREIRAE DE ROSA APARECIDADÁLIAFERREIRA.

VALDENOR SOUZA LIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO OPERADOR DEEMPILHADEIRA, NASCIDO EM RIO DO PARDO, MG NO DIA (05/10/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM DE SOUZALIMA E DE ROSAMARIA DA ROCHA. **MARLENE ANDRADE PIRES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM JOAILMA, MG NO DIA(05/04/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JURACIANDRADE E DE MARIA DOS ANJOS PIRES.

MARCELO FERREIRA FRANCK, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM PIRACICABA, SP NO DIA (25/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS FRANCK E DE MARIA ISABEL FERREIRA FRANCK. **LUCILA MIYUKI NOBA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DUARTE YASSUMI NOBA E DE MARGARETH SHINOBU UJIHARA NOBA.

JOSÉ CARLOSALVES DO NASCIMENTO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAJUDANTE GERAL, NASCIDO EM PESQUEIRA, PE NO DIA (17/05/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOELJOSÉ DO NASCIMENTO E DE ROSAALVES DO NASCIMENTO. **EDNEIA ALMEIDA DE SOUZA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/01/1980), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO DE SOUZA E DE ILSA BARBOSA DE ALMEIDA.

ENOCK MARÇALJUNIOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CONTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/12/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ENOCK MARÇAL E DE GILDETE SILVAMARÇAL. **PAMELLA SANTANA DE PROENÇA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM OSASCO, SPNO DIA(20/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ENIO DE PROENÇA E DE MARIACONCEIÇÃO DE SANTANA PROENÇA.

MARCOS MASSAIOCHI MURATA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METALÚRGICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO MURATAE DE TERUKO MURATA. **RITAVANECIA DASILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CONDADO, PB NO DIA (01/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ MINERVINO DA SILVA E DE MARIADE FÁTIMA ARAÚJO SILVA.

KAIQUE TAVARES PEREIRA DA SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/07/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO JOUBERTE TAVARES DASILVA E DE IONETERESA PEREIRADA SILVA.**DAIANE DE SOUZA MACEDO DA SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PORTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEALBERTINO MACEDO DA SILVA E DE ELIZABETE ROSA DE SOUZA.

MAURO JOSÉ MOURATO JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO, NASCIDO EM SERRA TALHADA, PE NO DIA (30/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO JOSÉ MOURATO E DE MARIAEUNICE CAVALCANTI MOURATO.**BRUNA DE SOUSA LOUZADA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/01/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDINEIAPARECIDO LOUZADAE DE MARLUCIAGIL DE SOUSA LOUZADA.

JERRY SOUZANEIVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOASSISTENTE DE LOGISTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (26/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMIDIO SOUZANEIVAE DE MARIA DO CARMO NEIVA.**SIMÔNE FERREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA DE CREDITO E COBRANÇA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/06/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ FERREIRA DA SILVAE DE MARIADA PENHASOARES DA SILVA.

THIAGO FERREIRA ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTADOR, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (19/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARMANDO DOS SANTOSARAUJO E DE MARIANOEMIA FERREIRAARAUJO. **LILIANE NOGUEIRA MACEDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (27/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO FRANCISCO MACEDO E DE IVONETE NOGUEIRA MACEDO.

CESAR FERNANDO DE TOLEDO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO ANTONIO DE TOLEDO E DE LINAMAR IEDA COSTA DE TOLEDO. **LARISSA VILARES SEVILHANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ALEXANDRE SEVILHANO E DE ELISABETE VILARES SEVILHANO.

BRUNO MACEDO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOANALISTA DE LOGÍSTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (06/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DE SOUZA MACEDO E DE ELFRIDA TEREZINHA MACEDO.**ETIANE PEREIRA PEÑA I LILLO GUZMÁN,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DE LOGÍSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS HECTOR PEÑAI LILLO GUZMÁN E DE LIDIA PEREIRA PEÑA I LILLO GUZMÁN.

FELIPE BEZERRA CORREIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONFERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO CORREIA NETO E DE MARIA DALVA BEZERRA CORREIA. **CAROLINE SOUZA DO NASCIMENT O,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/02/1999), RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO E DE ROSANGELA DE PAULASOUZA.

ALEX GALDINO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TECNICO DE INFORMATICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE GALDINO DE OLIVEIRAE DE MARILDADOS REIS MACHADO. **ANDREA JOENCK CAMARGO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃOASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/04/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EPITACIO OLIVEIRA DE CAMARGO E DE LUCIMAR LOURDES JOENCK CAMARGO.

PAULO HENRIQUE DE LOPES DASILVA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO DESENVOLVEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA. **BIANCA SATIE DA LUZ TENGAN,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGN GRAFICO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILSON HIROMITSU TENGAN E DE ROZIMEIRE DA LUZ TENGAN.

CÁSSIO BRUSSI DE MORAES SALLES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARCELO DE MORAES SALLES E DE SILVIA REGINA BRUSSI DE MORAES SALLES. **DANIELE CRISTINA DIAS PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ISRAEL DIAS PEREIRA E DE MARIA HELENA PEREIRA SANTOS DIAS PEREIRA.

FRANCISCO PEREIRA DASILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM FARIAS BRITO, CE NO DIA (22/03/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO PEREIRA DASILVA E DE FRANCISCA PEREIRADA SILVA. **CECÍLIA ALVES BEZERRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDAEM FARIAS BRITO, CE NO DIA (13/10/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ ALVES BEZERRA E DE MARIADE JESUS BEZERRA.

OCTAVIO ONOFRE MACHADO BARGA GONÇALVES DE SÁ, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ODAIR MACEDO GONÇALVES DE SÁ E DE MARCIA APARECIDAMACHADO BARGAGONÇALVES DE SÁ. **GABRIELLA LOPES LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORA, NASCIDA EM GOIÂNIA, GO NO DIA(10/12/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALTER ALVES DE LIMAE DE GISELDA LOPES DE LIMA.

THIAGO BORT OLON, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JACINTO REGINALDO BORTOLON E DE ELIZETE CARRILHO BORTOLON. **BRUNA TOMASUOLO SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RELAÇÕES PÚBLICAS, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (17/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ WELTON DOS SANTOS SOUZAE DE ANA GIGLIOLA TOMASUOLO SOUZA.

BRAZ RIBEIRO GASPAR, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM IRECÊ, BA NO DIA (02/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ERASMO GASPAR E DE VILA MACIANA RIBEIRO. **JULIANA GOMES FIGUEIREDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ EDUARDO GOMES FIGUEIREDO E DE VÂNIA INÁCIO MACHADO.

FÁBIO SIQUEIRA RODRIGUES,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (03/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMAR RODRIGUES DE SOUSAE DE MARIAGORETE DE SIQUEIRA SOUSA. **BRUNA REGINA HENRIQUE DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDAEM ARAPIRACA,AL NO DIA(05/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ ELIAS DASILVAE DE GILVANEIDE DASILVA.

ALEXANDRE SALES CUNHA COELHO, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICTOR MANUEL PALMA COELHO E DE ELISABETE SALES CUNHA COELHO. **MARA ELIZA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDAEM RIBEIRÃO PIRES, SP NO DIA (26/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEAGENOR CELESTINO DASILVA E DE MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DASILVA.

ARMANDO FERREIRA TEIXEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL TEIXEIRA E DE DALVA FERREIRA TEIXEIRA. **ANETE DOS SANTOS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIETA DOS SANTOS OLIVEIRA.

RODRIGO GABRIEL RIBEIRO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE JUAREZ RIBEIRO DIAS E DE MARIA DE LOURDES RIBEIRO. **LUCIANA BEDONI,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/05/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE LUIZ BEDONI E DE ANTONIA BEDONI.

CARLOS BARROS NUNES, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM IBICUÍ, BA NO DIA (24/05/1957), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO NUNES SOUSA E DE MARIA BARROS SANTOS. **CLAUDIALUZIA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (24/06/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUCIA BENEDITASILVA.

RAUL POMPÉIA LEONARDO DA SILVA, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO FUNILEIRO DE VEICULOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELISABETH DASILVA. **MARCIA CARLOS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM MACEIÓ,AL NO DIA(16/09/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO CARLOS DOS SANTOS E DE JUDITE DOS SANTOS.

ANDERSON DE MELO PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIVALDO FELIPE PEREIRA E DE MARIAAPARECIDA VIEIRA DE MELO. **TAMIRES FRANCISCA DE MATOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHA DEAPARECIDO GOMES DE MATOS E DE JOSINEIDE FRANCISCO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Logictel

LOGICTEL S/A

CNPJ 03.430.070/0001-78 — Certificada - ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001

Relatório da Administração

A Administração da Logictel S/A submete à apreciação dos prezados acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As demonstrações completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Agradecemos nossos acionistas, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e, em especial, nossos colaboradores, pelo apoio, confiança, empenho e dedicação. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

ATIVO	2019	2018
Circulante	**50.061**	**30.695**
Caixa e bancos	20	27
Instrumentos financeiros ao custo amortizado	9.844	4.993
Contas a Receber	35.659	20.681
Impostos a compensar	2.157	2.827
Estoque	399	411
Outros ativos	1.982	1.756
Não circulante	**18.200**	**19.471**
Realizável a longo prazo	**4.448**	**5.230**
Contas a Receber	2.245	2.693
Impostos a compensar	125	125
Ativos fiscais diferidos	1.037	1.212
Depósitos Judiciais	1.041	1.200
Imobilizado	13.695	14.127
Intangíveis	57	114
Total do ativo	**68.261**	**50.166**

PASSIVO	2019	2018
Circulante	**21.604**	**14.988**
Fornecedores	3.072	2.860
Obrigações trabalhistas	10.283	8.736
Obrigações tributárias	3.362	1.750
Dividendos a pagar	4.282	941
Empréstimos e financiamentos	347	502
Outros passivos	258	199
Não circulante	**5.482**	**6.850**
Obrigações Tributárias	2.413	2.924
Provisão para contingências	3.069	3.583
Empréstimos e financiamentos	-	343
Total do Passivo	**27.086**	**21.838**
Patrimônio líquido	**41.175**	**28.328**
Capital Social	13.000	13.000
Reserva Legal	2.600	2.600
Reserva de Lucros	33.998	21.151
Ações em Tesouraria	(8.423)	(8.423)
Total do passivo e patrimônio líquido	**68.261**	**50.166**

Demonstração de Resultado em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Receita líquida	**128.914**	**93.238**
Custo dos serviços prestados	(89.996)	(74.850)
Lucro bruto	**38.918**	**18.388**
Receitas (despesas)		
Comerciais	(1.117)	(1.075)
Administrativas	(14.187)	(13.643)
Outros ganhos líquidos	1.788	1.749
	(13.516)	**(12.969)**
Lucro antes do resultado financeiro	**25.402**	**5.419**
Receita Financeira	1.096	627
Despesas Financeiras	(364)	(225)
Receitas financeiras, líquidas	732	402
Lucro antes dos impostos	**26.134**	**5.821**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.005)	(2.058)
Lucro líquido do exercício	17.129	3.763
Lucro por ação (em R$ por ação)	6,59	1,45

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

Movimentações	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Ações em Tesouraria	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2018	**13.000**	**2.600**	**18.329**	**(8.423)**	**25.506**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.763	-	3.763
Destinações:					
Dividendos Propostos	-	-	(941)	-	(941)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**13.000**	**2.600**	**21.151**	**(8.423)**	**28.328**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	17.129	-	17.129
Destinações:					
Dividendos Propostos	-	-	(4.282)	-	(4.282)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**13.000**	**2.600**	**33.998**	**(8.423)**	**41.175**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	26.134	5.821
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação/amortização	1.028	965
Provisão para contingências	(514)	493
Resultado na venda/baixa do ativo imobilizado e intangível	(4)	(7)
Juros sobre empréstimos	66	26
	26.710	**7.298**
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Em contas a receber	(14.530)	(4.530)
Em impostos a compensar	670	(1.199)
Em instrumentos financeiros ao custo amortizado	(4.840)	4.122
Em outros ativos	(57)	(7)
	(18.757)	**(1.614)**
(Acréscimo) decréscimo de passivos		
Fornecedores	212	362
Em obrigações trabalhistas e encargos	1.547	1.652
Em obrigações tributárias	(397)	(2.719)
Em outros passivos	59	(25)
	1.421	**(730)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.332)	(2.468)
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	**2.042**	**2.486**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimos Recebidos	-	945
Venda de ativo imobilizado	95	97
Aquisição de ativo imobilizado	(639)	(1.952)
Aquisição de ativo intangível	-	(6)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de Investimentos	**(544)**	**(916)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aquisição de ações da Companhia	-	-
Pagamentos de empréstimos e juros	(564)	(125)
Dividendos pagos	(941)	(1.516)
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	**(1.505)**	**(1.641)**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**(17)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1 de janeiro	**27**	**44**
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**20**	**27**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Logictel é uma Empresa do Grupo JHG Telecom, com início das suas atividades em 1999, em meio a forte tendência de terceirização dos serviços das Operadoras de Telecomunicações. Possui um portfólio completo de serviços e soluções na área de telecomunicações, abrangendo o segmento de logística de sobressalentes, laboratório de reparos, engenharia consultiva, projetos de redes e de infra estrutura, especificações técnicas, controle de qualidade, inspeção, fiscalização de obras, montagem, configuração e testes de equipamentos de centrais de transmissão, dados, voz, vídeo, etc.. Como uma empresa multi-serviços, a Logictel reforça sua competência e se diferencia pela oferta de serviços gerenciados às empresas de telecom e demais empresas de outros segmentos. **2) Apresentação das Demonstrações Financeiras**: As presentes demonstrações foram preparadas em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância ao Pronunciamento Técnico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 13 de março de 2020.

Geraldo Antonio de Oliveira Marques - Diretor Presidente — **José Humberto Silveira** - Diretor Vice-Presidente — **Alfredo Fornaciari Neto** - Contador - CRC-SP 153774/O-0

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ Em Constituição - **Escritura de Constituição de Subsidiária Integral que faz Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S/A -** CNPJ Em Constituição - **Escritura de Constituição de Subsidiária Integral -** Aos 30/05/2019, em São Paulo/SP, República Federativa do Brasil, no prédio nº 1.455, 5º andar, da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, onde perante mim escrevente, compareceu a **Outorgante Constituinte: Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A.**, sociedade constituída sob as Leis da Espanha, com sede localizada na Calle de Peonías, 12, Madri, Espanha, NIF A/37250883 e CNPJ 33.716.848/0001-70, com seu estatuto social datado de 13/05/2019, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, nº 3.693.966, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 343, nº 32.651, representada nos termos de seu estatuto social por seu procurador: **Bruno Francisco Cabral Aurélio**, RG 33.603.630-9-SSP/SP, CPF 319.850.078-86, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 5º, 6º e 7º andares, nos termos da procuração datada de 26/04/2019, lavrada em Madrid na Espanha, devidamente traduzida e apostilada e registrada no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, nº 2.180.982, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 387, nº 30.020. Comparece também ao presente ato, o advogado, **Renan Sona Silva**, OAB/SP 315.426 e CPF 368.633.528-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 5º, 6º e 7º andares. Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela outorgante constituinte, na forma como vem representada, foi declarado o seguinte: **1º)** Nos termos do artigo 251 da Lei 6.404/1976 c/c com o artigo 36 da Lei Federal 13.448/2017, visando à constituição de subsidiária integral da **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S/A** denominada **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, integraliza R$1.000,00, divido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas a integralizadas a contar desta data, no valor de R$1,00 cada uma, representando a 10% da totalidade do capital social do **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, no montante total de R$10.000,00, as quais foram integralizadas por meio de depósito da importância de R$1.000,00, efetuado em 30/05/2019 junto ao Banco do Brasil S.A., na agência 0018-3, C/C 30.052.019-0, em cumprimento ao inciso III, do artigo 80 da Lei 6.404/1976. **1.1)** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/1976, até o limite de R$2.389.000.000,00, com emissão de até 2.389.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer o preço de emissão e demais condições da emissão, subscrição e integralização destas ações, incluindo o prazo e a sua forma de integralização. **2º)** Com o registro da presente escritura na JUCESP, a **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S/A** considerará devidamente constituída a **Aeroportos Do Nordeste do Brasil S.A.**, sua subsidiário integral, que será regida pelo Estatuto Social a seguir transcrito: "**Estatuto Social da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. - Denominação, Duração, Sede e Objeto Social: Artigo 1º** A concessionária Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado por ações, subsidiária integral da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A., sociedade constituída sob as Leis da Espanha, com sede em Madri (Espanha), com endereço na Calle de Peonías, 12, NIF A/37250883 e CNPJ 33.716.848/0001-70, ora regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, em especial pela Lei 6.404/1976 e suas alterações posteriores, com prazo de duração determinado correspondente ao necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, conforme definido no artigo 3º abaixo (a "**Companhia**"). **Artigo 2º** A Companhia tem sua sede e foro em São Paulo/SP, na Rua São Bento, 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro. **§Único** - A Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional, por deliberação do seu Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais cabíveis. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo a prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes dos Blocos Nordeste, propriamente o Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre; Aeroporto de Maceió - Zumbi dos Palmares; Aeroporto Internacional Santa Maria - Aracaju; Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna; Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto; Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra Menezes, tudo em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão a ser firmado entre a ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, (a "**ANAC**" ou "**Poder Concedente**") e a Companhia (o "**Contrato de Concessão**"), em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital do Leilão nº 01/2018 (o "**Edital do Leilão**"). **Capital Social e Ações: Artigo 4º** O capital social totalmente subscrito e a ser integralizado é de R$10.000,00, divido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/1976, até o limite de R$2.389.000.000,00, com emissão de até 2.389.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer o preço de emissão e demais condições da emissão, subscrição e integralização destas ações, incluindo o prazo e a sua forma de integralização. **§2º** As integralizações de capital serão chamadas pela Diretoria da Companhia e deverão respeitar as disposições da Lei 6.404/1976, do Edital do Leilão e do Contrato de Concessão. **§3º** Após o(s) aumento(s) de capital realizado(s) dentro do limite de capital autorizado, a Assembleia Geral deverá deliberar e aprovar demais aumentos de capital da Companhia que se façam necessários. **§4º** As emissões e colocações de ações e debêntures conversíveis em ações serão realizadas com observância do direito de preferência assegurado aos acionistas, conforme disciplinado pelo artigo 171 da Lei 6.404/1976, bem como, se for o caso, a devida anuência prévia ou comunicação posterior ao Poder Concedente. **§5º** É vedada a emissão de partes beneficiárias e bônus de subscrição pela Companhia. **Artigo 5º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§1º** O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais pela Companhia. **§2º** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração. **Da Administração: Artigo 6º** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos em lei e por este Estatuto Social. **§1º** A remuneração anual global da Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua respectiva individualização. **§2º** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse nos termos da Lei 6.404/1976, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida Lei, dispensando-se a constituição de caução em garantia das suas respectivas gestões. **Conselho de Administração: Artigo 7º** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 e no máximo 9 membros efetivos, pessoas naturais e residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela AGC, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Eventuais suplentes poderão ser eleitos pela AGC para substituir os membros do Conselho de Administração em suas ausências ou impedimentos. **§1º** Ao Conselho de Administração caberá deliberar sobre as matérias fixadas na Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social. **§2º** Na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração será escolhido o Presidente do Conselho de Administração, sendo certo que o Presidente do Conselho de Administração não possuirá voto de qualidade. **§3º** A investidura nos cargos de membro do Conselho de Administração far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado ou seu procurador, conforme o caso, dispensada a prestação de qualquer garantia. **Substituições e Vacâncias de Cargos: Artigo 8º** Se eleito, o suplente do membro do Conselho de Administração substituirá o respectivo membro efetivo em ausências temporárias, impedimentos ou em caso de vacância do cargo. **§1º** No caso de vacância dos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração e de seu suplente, se for o caso, os membros remanescentes indicarão um substituto que exercerá o cargo até o provimento em definitivo pela 1ª Assembleia Geral subsequente, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído. **§2º** No caso de vagas concomitantes superiores a 1/3 de seus membros, será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 dias contados do evento que deu causa à substituição, para eleição e posse dos substitutos, cujo mandato coincidirá com o dos demais Conselheiros. **Funcionamento do Conselho de Administração: Artigo 9º** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Estatuto Social. **§1º** A cada ano, na 1ª RCA (que deverá ser realizada até o final do 1º trimestre), o Conselho de Administração definirá o calendário das RCA's a serem realizadas ao longo do ano. **§2º** As convocações para as RCA's sempre deverão ser feitas por escrito a cada membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 7 dias, por carta entregue a cada um dos membros em mãos, mensagem eletrônica (e-mails) sujeita a confirmação ou carta registrada com aviso de recebimento. As convocações conterão, além da data, hora e local da reunião, breve descrição das matérias da ordem do dia, dispensada a convocação nas reuniões em que se verifique a presença da totalidade dos Conselheiros em exercício. Poderá, excepcionalmente, ser reduzida a antecedência mínima de convocação, na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia, porém não deliberadas em reuniões anteriores, desde que presentes os mesmos Conselheiros presentes na reunião anterior. **§3º** As RCA's serão convocadas ordinariamente por seu Presidente ou seu respectivo suplente, quando aplicável, e extraordinariamente por no mínimo quaisquer 2 outros membros do Conselho, e serão instaladas com quórum mínimo de metade mais um da totalidade de seus membros. **§4º** As RCA's poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo facultada ainda, aos membros do Conselho de Administração, a manifestação na reunião por meio da submissão prévia de voto por escrito ao Presidente. As reuniões realizadas em observância aos termos deste § serão consideradas entre presentes. **§5º** O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros em exercício e as deliberações do Conselho de Administração se darão por maioria dos votos dos presentes. **Atribuições do Conselho de Administração: Artigo 10** - Ao Conselho de Administração caberá deliberar sobre as matérias fixadas na Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, incluindo: (a) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (b) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (c) convocar a Assembleia Geral por meio de seu Presidente ou na ausência deste, por seu suplente nos termos do Artigo 7º, caput, ou, por no mínimo 2 outros membros do Conselho de Administração, sempre que entenderem necessário e nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (f) aprovar a compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação de ações que estejam em tesouraria; (g) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia segundo os termos deste Estatuto Social e em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral; (h) aprovar o orçamento plurianual ou qualquer alteração do mesmo; (i) aprovar o orçamento anual ou qualquer alteração do mesmo; (j) aprovar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios, e fixação de parâmetros anuais para pagamento de remuneração variável aos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia (i.e., diretores e gerentes); (k) alterar o critério para fixação do preço de emissão de novas ações da Companhia; (l) determinar o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio ou declarar e determinar o pagamento de dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, na forma prevista em lei; (m) aprovar o registro (e cancelamento de registro) da Companhia como companhia aberta perante a CVM, bem como a listagem da Companhia, ou admissão de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, em bolsas de valores ou mercados e sistemas de negociação primária ou secundária, no Brasil e no exterior; (n) aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro tipo de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; (o) aprovar quaisquer transações da Companhia com seus administradores, partes relacionadas ou ainda administradores de partes relacionadas; (p) aprovar o endividamento da Companhia; (q) aprovar a contratação pela Companhia de novos financiamentos, empréstimos e/ou garantias; (r) aprovar a contratação de operações financeiras que contenham cláusula de vencimento antecipado da dívida da Companhia em caso de inadimplemento de obrigação de terceiro; (s) aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência de bens do ativo não-circulante da Companhia; (t) aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos; (u) aprovar a prestação, pela Companhia, de qualquer fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros; (v) aprovar a celebração de aditivos ao Contrato de Concessão firmado pela Companhia; (w) aprovar o regimento de funcionamento do Conselho de Administração; (x) nomear, destituir os auditores independentes; (y) aprovar a contratação, pela Companhia, de obras e serviços de engenharia e respectivos orçamentos, em valores superiores a R$10.000.000,00; (z) alterar de forma relevante as políticas contábeis e práticas de divulgação de informações da Companhia, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; e (aa) deliberar sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições. **§Único** - Os seguintes documentos permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia: (i) contratos firmados pela Companhia e suas partes relacionadas e (ii) documentos relativos a quaisquer programas de opções de compra de ações, títulos ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Diretoria Executiva: Artigo 11** - A Diretoria Executiva é composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, que se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos, sendo permitida a reeleição, todos com experiência e qualificação condizentes com os cargos, observando-se critérios adotados em mercado, com as designações seguintes: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Administrativo-Financeiro; (iii) Diretor Comercial; e (iv) Diretor de Engenharia e Operação; (v) Diretor de Relações com Investidores, caso a Companhia venha a se tornar de capital aberto; além de outros, podendo tais cargos ser acumulados por um mesmo Diretor a critério do Conselho de Administração. **§1º** A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§2º** Ao final de seus mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores. **§3º** No impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro. No caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Administrativo-Financeiro, o mesmo será substituído por um dos demais diretores, designado pelo Conselho de Administração. **§4º** Em caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá mandato pelo tempo que faltar ao diretor substituído. **Funcionamento da Diretoria Executiva: Artigo 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e suas reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente. **§1º** As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer dos Diretores com 48 horas de antecedência, mediante comunicação aos demais Diretores. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo facultada, ainda, aos Diretores, a manifestação na reunião por meio da submissão prévia de voto por escrito ao Diretor Presidente. As reuniões realizadas em observância aos termos deste §serão consideradas entre presentes. **§2º** As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por unanimidade dos Diretores presentes. **§3º** Em caso de empate ou divergência entre os Diretores, a matéria objeto da discussão e impasse será levada à deliberação do Conselho de Administração, que decidirá em última instância sobre o assunto. **Competência da Diretoria e Representação: Artigo 13** - A Diretoria compete: (a) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais, dentro dos objetivos e metas da Companhia, para exame e deliberação; (b) deliberar sobre, no âmbito de sua alçada, os critérios relativos aos cargos e salários e ao regime disciplinar dos empregados da Companhia; (c) elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei 6.404/1976, instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado, e aprovação pela Assembleia Geral; (d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia; e (e) deliberar sobre normas e manuais da Companhia relativos à sua estrutura operacional, incluindo as áreas de ouvidoria e atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Companhia. **Artigo 14** - Compete ao Diretor Presidente na condição de principal orientador e condutor das atividades da Companhia: (a) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria; (b) coordenar a execução do planejamento estratégico da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração; (c) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; e (d) encaminhar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, quando instalado, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, elaborado pela Diretoria Executiva. **Artigo 15** - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete: (a) dirigir as atividades financeiras da Companhia, incluindo, sem limitação, as operações de captação de recursos de terceiros ou operações envolvendo instituições financeiras; (b) representar institucionalmente a Companhia perante as instituições financeiras, fundos de investimentos e demais entidades financiadoras; (c) acompanhar a prestação de garantias pessoais ou reais prestadas pela Companhia autorizadas pelo Conselho de Administração, bem como a contratação de seguros em geral; (d) preparar as normas administrativas e instruções de serviços; (e) organizar o quadro de pessoal; (f) elaborar o Relatório Anual da Administração, em conjunto com os demais membros da Diretoria; e (g) supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas e anuais. **Artigo 16 -** Ao Diretor Comercial compete: (a) elaborar e propor ao Diretor Presidente e posteriormente ao Conselho de Administração o planejamento comercial da Companhia; (b) assessorar o Diretor Presidente na promoção e consolidação da Companhia junto ao mercado alvo; (c)monitorar o mercado, visando identificar as demandas dos clientes e a concorrência; e (d) coordenar as áreas de ouvidoria e de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Companhia. **Artigo 17** - Ao Diretor de Engenharia e Operação compete: (a) elaborar os planos operacionais da Companhia; (b) executar esses planos operacionais; e (c) dirigir as atividades operacionais da Companhia. **Artigo 18** - Observado o que dispõe este Estatuto Social, a Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, a administração e a gestão dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada: (a) mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores; (b)mediante a assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador; ou (c) mediante a assinatura de dois procuradores, nos limites dos poderes que lhes forem conferidos, na forma prevista no §único desde artigo. **§Único** - É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 membros da Diretoria. As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção: (i) daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos; e (ii) daquelas vinculadas a contratos de financiamento ou contratos de dívida, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial. **Conselho Fiscal: Artigo 19** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em modo não permanente e, nos exercícios sociais em que for instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição. **§1º** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio. O quórum mínimo de instalação das Reuniões do Conselho Fiscal será de metade mais 1 dos seus membros; e as suas deliberações serão tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes. **§2º** Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidades e remuneração, o que dispõe a Lei 6.404/1976. **Assembleia Geral: Artigo 20** - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: a) pelo Presidente do Conselho de Administração; b) por um dos demais membros do Conselho de Administração, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente; c) pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei 6.404/1976. **§1º** Os acionistas serão convocados para quaisquer AGC's, com antecedência mínima de 8 dias, por mensagens de correio eletrônico com confirmação de entrega, ou carta registrada com aviso de recebimento, indicando a data, o local e a hora de sua realização e as matérias que serão submetidas à deliberação, devendo os destinatários confirmar prontamente o seu recebimento, sendo que a não confirmação por parte de qualquer acionista não afetará os efeitos do recebimento da convocação por cada acionista. **§2º** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 21** - As Assembleias Gerais serão realizadas: (a) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 132 da Lei 6.404/1976, nos 4 primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 22 -** Sem prejuízo das demais atribuições legais, a Assembleia Geral terá competência exclusiva para deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (a) alteração do Estatuto Social da Companhia, inclusive no que implique a: (i) modificação do objeto social da Companhia; (ii) alteração de quóruns de deliberações, alteração de competências da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) alteração das regras de convocação, instalação, redução dos poderes e demais disposições relativas às RCA's ou AGC's; (iv) mudança no número de membros do Conselho de Administração ou no número de membros da Diretoria da Companhia; (v) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia, inclusive quanto à criação e fixação dos limites de quaisquer reservas estatutárias; (vi) criação de novas classes de ações; ou (vii) o desdobramento e grupamento de ações da Companhia; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos administradores e conselheiros fiscais da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142 da Lei 6.404/1976; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles preparadas; (d) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (e) aprovação de planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia ou outros planos de incentivo; (f) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia (ou de suas ações) de ou por outra sociedade, ressalvado o estabelecido no Artigo 27 deste Estatuto Social; (g) dissolução e liquidação da Companhia, bem como a cessação do estado de liquidação; (h) emissão de novas ações (exceto conforme disposto no item "a" acima), debêntures conversíveis em ações ou quaisquer outros valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações da Companhia, ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular; (i) aumento do capital social ou redução do capital social da Companhia; (j) requerimento de recuperação judicial e extrajudicial ou de falência; e (k) qualquer deliberação da Companhia com respeito à matéria listada no inciso V do artigo 136 da Lei 6.404/1976. **§Único -** É vedado a qualquer acionista intervir em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo o voto proferido por acionista em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia. **Exercício Social, Lucros e Dividendos: Artigo 23** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço anual e as demonstrações financeiras exigidas em lei. As demonstrações financeiras anuais da Companhia serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à CVM. **Artigo 24** - Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. **Artigo 25** - O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (a) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (b) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade, por proposta do Conselho de Administração; (c) constituição de reserva de lucros a realizar, se for o caso, na forma prevista pela Legislação; (d) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" anteriores, que serão declarados e pagos na forma da lei; e (e) a Assembleia Geral decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei. **§Único** - O valor dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata este Artigo. **Artigo 26** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. **Transferência de Controle: Artigo 27** - A transferência de controle da Companhia deverá respeitar as disposições legais aplicáveis, os termos do Edital do Leilão e do Contrato de Concessão. **Liquidação: Artigo 28** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Solução de Controvérsias: Artigo 29** - Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre acionistas e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, na forma da Lei 9.307/96 e do disposto no §3º do artigo 109 da Lei 6.404/1976, indicando a Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("**CCI**") como entidade arbitral, observando-se o seu regulamento vigente na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem será realizada eem São Paulo, na língua portuguesa, e os árbitros indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da Câmara de Arbitragem escolhida. **§Único** - Não obstante o disposto neste Artigo, as Partes elegem o foro central de São Paulo/SP como competente para proposição de medidas judiciais que visem à obtenção de medidas cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório, previamente à instauração do tribunal arbitral ou para a execução da decisão arbitral com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. **Disposições Finais: Artigo 30** - A Companhia observará integralmente os termos do Edital do Leilão e do Contrato de Concessão firmado com a **ANAC -** Agência Nacional de Aviação Civil. Havendo alguma contradição entre os termos do Edital do Leilão, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos, com os termos deste Estatuto Social, prevalecerão os termos do Edital do Leilão, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos sobre os termos deste Estatuto Social. **Artigo 31** - Na hipótese de existência de pluralidade de acionistas na Companhia, o Estatuto Social deverá ser alterado pelos acionistas para prever os mecanismos de governança corporativa estabelecidos na lei e conforme melhores práticas de mercado para assegurar a boa relação das partes, devendo conter, no mínimo, regras que disponham sobre: (a) o direito de todos os acionistas se beneficiarem das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle direto ou indireto da Companhia (*tag along*); (b) em havendo acordo de acionistas devidamente firmado e arquivado na sede social da Concessionária, na forma do artigo 118 da Lei 6.404/1976, suas disposições passariam a ser devidamente respeitadas pela Companhia. **Artigo 32** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições contidas na Lei 6.404/1976 e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis." **3º)** Por este mesmo instrumento, e nos termos do artigo 88, §2º, da Lei 6.404/1976 e suas alterações posteriores, a Outorgante Constituinte - **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A.** na qualidade de acionista subscritora da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, elegeu as pessoas abaixo qualificadas para compor o **Conselho de Administração da Companhia**, **todos com mandato unificado de 2 anos**, sendo permitida a reeleição: (i) **Rodrigo Marabini Ruiz**, Passaporte Espanhol nº PAA301624, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração; (ii) **Carlos Manuel Porrón Suárez**, Passaporte Espanhol nº PAB126888, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração; (iii) **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán**, Passaporte Espanhol nº PAE500753, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleita, nesta data, para o cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração; (iv) **José Leo Vizcaíno**, Passaporte Espanhol nº AAG623232, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração; e (v) **Francisco Javier Marín San Andrés**, Passaporte Espanhol nº AAF490490, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/1976, não tendo sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo certo que as declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Sociedade. **4º)** A Outorgante Constituinte - **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A.** na qualidade de acionista subscritora do **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, vem aprovar que a remuneração anual global da Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua respectiva individualização; e **5º)** A Outorgante Constituinte - **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A.** na qualidade de acionista subscritora do **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, vem aprovar a indicação dos jornais "Diário de Notícias" e "DOE-SP" para as publicações da Companhia. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. A presente escritura deverá ser apresentada e arquivada perante a JUCESP, para que produza os devidos efeitos legais. Nos termos do provimento nº 13, de 11/05/2012, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo/SP, foi promovida, por este Tabelião, mediante certificação digital, consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, sendo verificada a inexistência de apontamentos no CNPJ da outorgante, conforme código HASH's de consulta nº: 5a3e. 5f92. 2f7a. 78ad. 0f9c. 3c6f. 1913. 4359. - Assim me disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei a presente escritura, a qual feita, depois de lida e achada em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R$26.988,83; Estado: R$7.670,51; Secretaria da Fazenda: R$5.250,03; Registro Civil: R$1.420,46; Tribunal Justiça: R$1.852,29; Santa Casa: R$269,89; Imposto do Município: R$577,23; Ministério Público: R$1.295,46; Total: **R$45.324,70**. Guia nº 22/2019. Mesa: **Bruno Francisco Cabral Aurélio -** Presidente; **Renan Sona Silva -** Secretário. Acionista: **Aena Desarrollo Interncional S.M.E., S.A. -** p.p. Bruno Francisco Cabral Aurélio. JUCESP NIRE 3530053759-9 em 13/06/2019.

Termo de Posse de Membro do Conselho de Administração da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Rodrigo Marabini Ruiz**, espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PM301624, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **Rodrigo Marabini Ruiz.**

Termo de Posse do Presidente do Conselho de Administração da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Francisco Javier Marín San Andrés,** espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte *nº* AAF490490, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.,** sociedade anônima em fase de constituição de acordo com a leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos e condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **Francisco Javier Marín San Andrés.**

Termo de Posse de Membro do Conselho de Administração da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán**, espanhola, casada, advogada, portadora do Passaporte nº PAE500753, residente e domiciliada em Calle Peonias 12, 28042, Madri, Espanha, eleita, nesta data, para o cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleita, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán.**

Termo de Posse de Membro do Conselho de Administração da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **José Leo Vizcaíno**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAG623232, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com a leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **José Leo Vizcaíno.**

Termo de Posse de Membro do Conselho de Administração da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Carlos Manuel Porrón Suárez**, espanhol, casado, licenciado, portador do Passaporte nº PAB126888, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com a leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 102 Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **Carlos Manuel Porrón Suárez.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015119-31.2010.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MIGUEL PALACIO MARTINEZ, Espanhol, Solteiro, Comerciante, RG W588767-5, CPF 701.363.518-91, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por parte de Andre Luiz Szabli, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, da penhora realizada sobre o seguinte imóvel: apartamento nº 131, tipo duplex, localizado no 13º andar, do Edifício Praia de Camboriú, situado na Rua Leblon, 121, objeto da matrícula nº 56.039, do CRI da Praia Grande (SP), o qual foi avaliado no valor de R$ 307.460,00 (março/2016), bem como de sua nomeação como depositário do bem. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. 14 e 17 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000022-91.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) USINA DE BENEFICIAMENTO LACTEOS IBERTIOGA LTDA, CNPJ 08.275.335/0001-24, CEP 35702-630 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Maq-Sel Máquinas Seladoras Ltda - ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 78.145,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2019. 14 e 17 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0004514-05.2019.8.26.0010** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLEICE SOUZA MARQUES, Brasileiro, Solteira, Gerente Administrativa, RG 34.639.323-8, CPF 025.284.865-96 e ANGELA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, Brasileiro,Solteira,Autônoma,RG 10.887.266, CPF 076.657.998-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença,movida por Ricardo Vieira Santos,CPF/MF 861.021.258-00.Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 34.882,14 (nov/19), devidamente atualizada, e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais,sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam ciente e, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as executadas, independentemente de penhora ou novas intimações, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2020. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016324-26.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) V.P. DASILVAGRÁFICAME, CNPJ 08.472.736/0001-74, NIVALDO FERREIRABISPO, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 373548199, CPF. 500.202.186-72, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando a inadimplência dos réus referente ao Contrato de Abertura de Créddito firmado em 23/01/2015 no valor R$ 133.054,87. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2020.

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 – **Aviso aos Acionistas**

À disposição, na sede social documentos Artigo 133, Lei 6.404/76, do exercício de 2019. São Paulo, 16 de março de 2020. A Diretoria. (17, 18, 19/03/2020)

Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo

Edital de Convocação

O Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP, pelo presente edital, convoca todos os seus afiliados e demais interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 2 de abril de 2020, no Sindicato, situado à Rua Visconde de Pirajá, 338 A/B – Alto do Ipiranga, as 14h, em primeira convocação e não sendo atingido o quórum legal, às 14h30min em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Instauração do Processo Eleitoral: datas, normas, eleitorais e eleição da Comissão Eleitoral, para renovação da Diretoria, mandato 2020/2023, de acordo com o artigo 56 do Estatuto; 2 - Outros assuntos de interesse da categoria. **Tecgo. José Paulo Garcia** - Presidente.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Janeiro de 2020

Data, Horário e Local: No dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabrício Mitre e secretariados pelo Sr. Jorge Mitre. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração (a) da Política de Transações com Partes Relacionadas e (b) da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, de modo a atender aos ofícios de exigências nº 07/2020-CVM/SRE-SEP da Comissão de Valores Mobiliários e nº 75/2020-SLS da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ambos de 28 de janeiro de 2020 ("Ofício de Exigências"), em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada na "13ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia de Transformação em Sociedade por Ações da Mitre Realty Empreendimentos e Participações Ltda." de 28 de novembro de 2019, a qual foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 7 de janeiro de 2020, sob o nº 3.323/20-1; e (ii) o Código de Ética da Companhia. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração decidiram por aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a alteração (a) da Política de Transações com Partes Relacionadas e (b) da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, ajustadas de modo a atender aos Ofícios de Exigências, em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, as quais terão a redação dos **Anexos I** e **II** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também na sede da Companhia; e **(ii)** o Código de Ética da Companhia, conforme **Anexo III** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Conselheiros Presentes**: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Affonso Ferreira e Pedro Barros Mercadante Oliva. São Paulo, 29 de janeiro de 2020. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** Fabrício Mitre - Presidente da Mesa; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 91.430/20-3 em 13/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE PARELHEIROS

OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FRANCISCO TORQUATO DE OLIVEIRA E BEATRIZ DA SILVA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COZINHEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO, PI, NO DIA 18/05/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOELTORQUATO SOBRINHO E DE MARIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM IPIRANGADO PIAUÍ, PI, NO DIA 06/09/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO LEAL DOS SANTOS E DE CLAUDECÍCERA VIEIRA DA SILVA SANTOS.

MARCO ANTONIO FERREIRA E ANA APARECIDA FARIA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM LONDRINA, PR, NO DIA 08/10/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO AMARO FERREIRA E DE APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARVALHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE DEODETE SANTOS FARIA E DE BENEDITA NUNES FARIA.

ARISTEU ALVES JUNIOR E STHEFANY MARANHÃO GALDINO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE SUPERMERCADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO ROQUE, SP, NO DIA 21/10/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARISTEU ALVES E DE ELENICE DOS ANJOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/12/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE HUMBERTO GALDINO E DE CELIA MARANHÃO GALDINO.

EZEQUIEL MORAES DO ROSARIO E GENICE SANTOS SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/07/1978, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DO ROSARIO E DE APARECIDA MORAES DO ROSARIO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/06/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OTAVIO ALVES DE SOUSA E DE FRANCISCA SOUZA SANTOS.

MARCELO PEREIRA SILVA E EDNA DA SILVA MORAIS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTOQUISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM LAJEDINHO, BA, NO DIA 12/02/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROQUE PEREIRA SILVA E DE ERONDINA SANTOS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP, NO DIA 27/07/1978, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ PEREIRA DE MORAIS E DE INACIA DA SILVA MORAIS.

COSME PEREIRA LEITE E JUCENEIDE MENDES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE GUINDASTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM BOM JESUS DA LAPA, BA, NO DIA 30/03/1969, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AVELINO PEREIRA LEITE E DE MARIA APARECIDA LEITE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/02/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIMIÃO MENDES DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA.

FRANCISCO EUDES PORTELA E EDINA MARIA DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM IPU, CE, NO DIA 12/05/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO VICENTE PORTELA E DE IZABEL FROTA PORTELA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM OLINDINA, BA, NO DIA 10/06/1967, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALFREDO BISPO DOS SANTOS E DE MARIA ELIZABETH DE SOUZA.

WAGNER SANTOS DE SOUZA E MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TAXISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/08/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADILSON SANTOS DE SOUZA E DE ODETE DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM ALTO LONGÁ, PI, NO DIA 24/05/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE LUIZA RODRIGUES DA SILVA.

RENAN EVANGELISTA VILAS-BÔAS E GISELE SILVA LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, POLICIAL MILITAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM PENÁPOLIS, SP, NO DIA 27/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO MACIEL VILAS-BÔAS E DE SÔNIA EVANGELISTA VILAS-BÔAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/12/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIMILSON ALVARES DE LIMA E DE CLEONICE SILVA LIMA.

JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS E GUIOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM ITABUNA, BA, NO DIA 13/10/1964, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DURVAL BISPO DOS SANTOS E DE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMESTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PI, NO DIA 10/09/1964, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LOURENÇO RAIMUNDO DO NASCIMENTO E DE MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO.

FRANCISCO ERIVALDO PEREIRA GOMES E EUSA MARIA RODRIGUES DE FREITAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM ITATIRA, CE, NO DIA 29/01/1961, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO RODRIGUES GOMES E DE FRANCISCA PEREIRA GOMES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM CANINDÉ, CE, NO DIA 10/08/1967, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALVES DE FREITAS E DE ALZIRA RODRIGUES DE FREITAS.

GUILHERME ARAUJO DA SILVA E INGRID MENDES TEIXEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/02/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS ROBERTO DA SILVA E DE CRISTIAN SOARES ARAUJO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/08/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO EVANGIVALDO DA SILVA TEIXEIRA E DE IRAILDA NOGUEIRA MENDES.

FAGNER ROCHA DA SILVA E JUSHARA SANTOS DA CRUZ. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM MAUÁ, SP, NO DIA 16/03/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA E DE NEIDE MARIA ROCHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/03/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JURANDY CONCEIÇÃO CRUZ E DE JANETE BEATRIZ DOS SANTOS.

PAULO SILVA SANTOS E DANIELA SANTOS FRANCISCO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, POLIDOR DE METAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM ITAGI, BA, NO DIA 07/08/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DE JESUS SANTOS E DE MARIA DA SILVA ESTRELA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/08/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL FRANCISCO FILHO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FRANCISCO.

ADILSON ALMEIDA BARROS E DIVINA JOANA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO JOÃO DO MANTENINHA, MG, NO DIA 07/05/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DERCY ALMEIDA BARROS E DE ELZA LUCIA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM RAUL SOARES, MG, NO DIA 08/02/1953, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO PAIXÃO DE OLIVEIRA E DE MARIA INÊS BATISTA.

FELIPE PEREIRA DA SILVA E INGRID CRISTINA RIBEIRO HESSEL. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, INSTRUTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/08/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDNALDO JOSE DA SILVA E DE SALÔNIA PEREIRA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/06/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURICIO KLEIN HESSEL E DE TELMA ALVES RIBEIRO HESSEL.

CRISTIANO MORAES DA SILVA E KARINA DA SILVA OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/04/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMARO ROBERTO CANDIDO DA SILVA E DE MARIA CECILIA MARTINS DE MORAES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 17/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA E DE MARIA JOANAIDE DA SILVA OLIVEIRA.

WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA E DANIELE APARECIDA DE SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/11/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA E DE MARIA JOANAIDE DA SILVA OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/03/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO DE SOUSA E DE MARIA APARECIDA DA COSTA SOUSA.

ANTONIO GAMA DA EXALTAÇÃO E TATIANE DE SOUZA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/04/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GUTEMBERG CORNELIO DA EXALTAÇÃO E DE MARIA DE FATIMA COSTA GAMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/04/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA E DE JUDITE DE ALMEIDA SOUZA.

FELIPE SOARES MACHADO E BRUNA PEREIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 31/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JESUS LOPES MACHADO E DE SANDRA ELENA SOARES MACHADO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE FINANCEIRO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/08/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO FERNANDO DE LIMA SILVA E DE ROSANGELA PEREIRA DA COSTA SILVA.

THOMAZ GUERRA LUIZ DA SILVA E JÉSSICA HESSEL DO NASCIMENTO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FATURISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/04/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO LUIZ DA SILVA E DE EDNA DA SILVA GUERRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO E DE ELENIR HESSEL SILVA.

EDIMAR SOUZA SILVA E CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CONTENDAS DO SINCORÁ, BA, NO DIA 08/10/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FELICIANO JOSE SOUZA SILVA E DE EDUARDA ROSA DE SOUZA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM MACEIÓ, AL, NO DIA 01/09/1973, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE E DE AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO.

REINAN MARINHO RAMALHO E TAMIRES RAMOS DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SALVADOR, BA, NO DIA 16/02/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS FERREIRA RAMALHO E DE MARINALVA DA CRUZ MARINHO RAMALHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/04/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROSEMIRO RAMOS DE OLIVEIRA E DE MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001-56 – NIRE 35.300.021.436

Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da BNT S.A. (a "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 445, sala 1, Jardim América, CEP 01427-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e (ii) destinação do resultado do exercício. **Documentos à disposição:** Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 16 de março de 2020.

Rodrigo Jabra – Diretor Presidente (17, 18 e 19/03/2020)

ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.

CNPJ/MF Nº 43.563.840/0005-07 NIRE 35.903.210.583

INCORPORAÇÃO DA KIENAST & KRATCHMER LTDA. E VERTO AGROINDUSTRIAL LTDA. PELA ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.

Em 19/02/2020, os sócios da **ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 43.563.840/0005-07 e NIRE 35.903.210.583 (incorporadora), e os sócios da **KIENAST & KRATSCHMER LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.193.389/0001-23 e NIRE 35.202.076.465 (Kraki) e da **VERTO AGROINDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ/MF nº 20.911.626/0001-67 e NIRE 35.228.602.962 (Verto), aprovaram a incorporação das últimas pela primeira, nos seguintes termos: o valor correspondente à soma dos patrimônios líquidos das incorporadas em 31/01/2020, data-base da incorporação, foi utilizado para aumentar o capital social da incorporadora, em R$ 18.037.034,00; as sedes sociais e filiais das incorporadas foram absorvidas pela incorporadora; todos os ativos das sedes das incorporadas foram transferidos para a incorporadora; o objeto social da incorporadora não foi alterado; e as incorporadas foram extintas. Os documentos societários da incorporação foram registrados na Junta Comercial de São Paulo em 06/03/2020 sob nº 125.832/20-2 (incorporadora), 125.835/20-6 (Kraki) e 125.836/20-0 (Verto).

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ 33.919.741/0001-20 - NIRE 35.300.537.599 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 08/10/2019 - Data, Local e Hora:** dia 08/10/2019, às 16hs, na sede em São Paulo/SP. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa**: Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Caio dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa, que convidou o Sr. João Marcelino Cavalcanti Júnior para atuar como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; **(ii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação anterior; e **(iii)** a fixação da remuneração global da administração para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2019. **Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou: **(i)** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente na Rua São Bento, 470, 10º andar, Lado Par, Sala A, Centro, São Paulo/SP, para Rua Barão de Souza Leão, 425, 19º Andar, Boa Viagem, Recife/PE. **(ii)** Em razão da deliberação aprovada acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro em Recife/PE, na Rua Barão de Souza Leão, 425, 19º Andar, Boa Viagem. **(iii)** Aprovar a fixação da remuneração global da administração para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2019, conforme anexo que se encontra arquivado na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, encerrando-se os trabalhos dessa assembleia, tendo as deliberações sido tomadas pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia e vai assinada pelo presidente e pelo secretário. **Acionista:** Aena Desarollo Internacional S.M.E., S.A., representada por Juan Carlos Alfonso Rubio. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 08/10/2019. **Mesa:** Pedro Caio dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa, Presidente; João Marcelino Cavalcanti Júnior, Secretário. JUCESP nº 597.301/19-0 em 14/11/2019.

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ 33.919.741/0001-20 - NIRE 35.300.537.599 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 10/09/2019 - 1. Data, Hora e Local**: 10/09/2019, às 10h, na sede em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Francisco Cabral Aurélio, como representante do Sr. Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou o Sr. Renan Sona Silva para atuar como secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia de parte dos membros do conselho de administração da Companhia; e (ii) a eleição de novos membros do conselho de administração da Companhia. **5. Deliberações**: Após exame das matérias constantes da ordem do dia e os respectivos documentos, a acionista delibero: **5.1** aprovar a aceitação da renúncia apresentada pelos seguintes conselheiros sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Carlos Manuel Porrón Suárez**, Passaporte PAB126888, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha; e (ii) **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán**, Passaporte PAE500753, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, de acordo com os Termos de Renúncia constantes do Anexo I à presente Ata. **5.2** aprovar a consequente eleição dos seguintes conselheiros sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Juan Carlos Alfonso Rubio**, Passaporte PAC890677, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha; e (ii) **María José Cuenda Chamorro**, Passaporte PAE785817, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha. Os mandatos dos conselheiros sem designação específica ora eleitos encerrar-se-ão em 30/05/2021, assim como dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, devendo permanecer em seus cargos até a eleição de seus substitutos. **5.3** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos aceitam os seus respectivos cargos e declaram conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 ida Lei das S.A. **5.4** Os conselheiros ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse que constam do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento, lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 10/09/2019. **Mesa:** Bruno Francisco Cabral Aurélio,Presidente; Renan Sona Silva, Secretário. **Acionista:** Aena Desarrollo Interncional S.M.E., S.A. p.p. Bruno Francisco Cabral Aurélio. JUCESP nº 532.898/19-9 em 07/10/2019. **Anexo I - Termos de Renúncia -** São Paulo/SP, 10 de setembro de 2019. À **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. -** Rua São Bento, nº 470, 102 Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, São Paulo/SP. Ref. Renúncia ao cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração. Prezados Senhores, Eu, **Carlos Manuel Porrón Suárez**, espanhol, casado, licenciado, portador do Passaporte nº PAB126888, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 2804, Madri, Espanha, pela presente, comunico a V. Sas. minha renúncia ao cargo de Conselheiro sem designação específica da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.919.741/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.537.599 ("Companhia"). Declaro não ter qualquer valor a receber da Companhia, ou pagar à Companhia, a qualquer título, concedendo à Companhia, seus acionistas e administradores, por meio desta, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação mútua com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração que ora renuncio. Por fim, mediante o de acordo abaixo, a Companhia, neste ato, outorga a **Carlos Manuel Porrón Suárez** que renuncia ao cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia a mais ampla, pie a geral, irretratável e irrevogável quitação com relação ao período em que exerceu sua função de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia, declarando que a Companhia nada mais tem a receber ou reclamar contra ele, no presente ou no futuro, quanto ao exercício do seu respectivo cargo ou a qualquer outro título. Atenciosamente, **Carlos Manuel Porrón Suárez**. Ciente e de acordo em: 10.09.19. **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**
São Paulo/SP, 10 de setembro de 2019. À **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. -** Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, São Paulo/SP. Ref. Renúncia ao cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração. Prezados Senhores, Eu, **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán**, espanhola, casada, advogada, portadora do Passaporte nº PAE500753, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, pela presente, comunico a V.Sas. minha renúncia ao cargo de Conselheira sem designação específica da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.919.741/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.537.599 ("Companhia"). Declaro não ter qualquer valor a receber da Companhia, ou pagar à Companhia, a qualquer título, concedendo à Companhia, seus acionistas e administradores, por meio desta, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação mútua com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração que ora renuncio. Por fim, mediante o de acordo abaixo, a Companhia, neste ato, outorga a **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán** que renuncia ao cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia a mais ampla, plena, geral, irretratável e irrevogável quitação com relação ao período em que exerceu sua função de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia, declarando que a Companhia nada mais tem a receber ou reclamar contra ela, no presente ou no futuro, quanto ao exercício do seu respectivo cargo ou a qualquer outro título. Atenciosamente, **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán.** Ciente e de acordo em: 10/09.19. **Aeroporto do Nordeste do Brasil S.A.**
Anexo II - Termos de Posse - Termo de Posse Membro do Conselho de Administração de Aeroporto do Nordeste do Brasil S.A. - Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Juan Carlos Alfonso Rubio**, espanhol, casado, advogado do Estado, portador do passaporte nº PAC890677, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, com domicílio para fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 5º a 7º andares, CEP 04543-011, Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, eleito, nesta data, para o cargo de Conselheiro sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroporto do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.919.741/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.300.537.599 ("Companhia"') para um mandato até 30 de maio de 2021, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2019. **Juan Carlos Alfonso Rubio.**
Termo de Posse Membro do Conselho de Administração de Aeroporto do Nordeste do Brasil S.A. - Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **María José Cuenda Chamorro**, espanhola, casada, licenciada em ciências econômicas e empresarias, portadora do Passaporte nº PAE785817, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, com domicílio para fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 5º a 7º andares, CEP 04543-011, Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, eleita, nesta data, para o cargo de Conselheira sem designação específica do Conselho de Administração da **Aeroporto do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede n Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.919.741/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.300.537.599 ("Companhia") para um mandato até 30 de maio de 2021, tomo posse para o cargo para o qual fui eleita em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2019. **María José Cuenda Chamorro.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0015589-12.2012.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODETE DE OLIVEIRA, CPF 007.331.358-03, que neste Juízo tramita ação cobrança, de Procedimento Sumário, em fase de cumprimento de sentença, proposta por parte de Conjunto Habitacional Parque Residencial Palmares em face de Antonia Cidrão Vieira da Silveira. Encontrando-se a interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, na condição de proprietária, acerca da penhora havida sobre os direitos que Antonia Cidrão Vieira da Silveira possui sobre o sobrado nº 8 da Rua 11 de circulação interna, do tipo A, do Parque Residencial Palmares, à Rua Lagoa da Tocha s/nº, Rua Giuseppe Tartini, Rua Sinfonia Italiana, Rua Sete, Rua Nove e Rua Vinte e Nove, Capela do Socorro, matrícula 198.867,11ºCRI/SP.Passando a fluir dos 20dias supra o prazo de 15dias para oposição de embargos.No silêncio será dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001514-51.2017.8.26.0009. O Doutor Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **NICOLE METZKER SILVA EPP**, CNPJ/MF sob nº. 19.629.635/0001-80, que **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA., atual denominação de SCONT SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA., CARPE DIEM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. ME**, e **NOVA ALIANÇA CONTÁBIL LTDA** lhe ajuizaram uma ação de **COBRANÇA**, objetivando a condenação da Ré ao pagamento da quantia de R$7.751,61 em fevereiro de 2017, que deverá ser atualizado a data do efetivo pagamento, referente as notas fiscais 4111, 4347, 4411, 45445, 2686, 4622, 4752, 4837, 4902, 2878, 3233, 3319, 3502 e 3628, emitidas em decorrência do contrato de prestação de serviços contábeis, além da condenação da mesma ao pagamento das custas e dos honorários de Sucumbência, e demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE20 DIAS. PROCESSO Nº 0010405-91.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANA DEL CARMEN CUADRA ULLOA**, CPF. 051.439.568-03, RG.V060389-W, **na pessoa de sua herdeira CLÁUDIA PAULINA VARGAS CUADRA**, CPF.149.011.788.14, que **MARIA AMÁBILE ANGELO** lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente. Em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, foi determinada a intimação da executada por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito de R$9.405,28, a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001127-90.2018.8.26.0012. A MMa. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Vaitekunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao **ESPÓLIO DE JOSÉ MARTINS DA COSTA**, CPF. nº 598.197.408-78, representado por sua cônjuge e também executada **NIDIA MARIA COSTA**, (RNE nº W 683.295-1-SE/DPMAF, CPF. sob o nº 227.878.088-32), que **CRESCENT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** lhe ajuizou uma ação de **EXECUÇÃO**, na qual também é executada **CLAUDIA DA COSTA ARRUDA**, objetivando o recebimento da quantia de R$47.936,04 em Setembro/2018, referente os débitos locatícios do imóvel localizado na Av. Senador Teotônio Vilela nº 10.960, loja 09 e 10, Balneário Novo São José, Capital/SP, CEP.04858-002. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, FICANDO ADVERTIDA QUE NO CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1044334-43.2016.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)JOÃO CARLOS TUCCI, CPF 552.764.318-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando o recebimento da quantia de R$ 8.059,59(agosto/2016), representado pela nota fiscal de serviço nº 04073794 no valor de R$4.247,57, emitida e não paga, decorrente do termo de responsabilidade e assunção de dívida firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 16 e 17/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0020747-17.2019.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAPRI CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA(CNPJ08.800.030/0002-75) na pessoa de seu represent ante legal, queTAM LINHAS AÉREAS S/A lhe ajuizou uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 693.989,88 (julho/2019), conf. fls. 38/39 dos autos, representado pelos contratos de transportes de cargas aéreas, referente aos meses de março e abril de 2011. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, pague o debito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. 16 e 17/03

EDITALDE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010214-94.2017.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caet ano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)**HIKOKIS TRANSPORTES LTDAME**, CNPJ 03.610.595/0001-95, com endereço à Avenida Padre Arlindo Vieira, 898, apto. 247, Vila Vermelha, CEP 04297-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE FALÊNCIA** de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de**COMERCIAL CORDEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, alegando em síntese: a empresa ré é credora da requerida em razão de compra e venda de combustível, conforme as seguintes duplicatas: nº 87355 no valor de R$ 7.579,40 (saldo), vencida em 14/02/2016, nº 87582 no valor de R$ 8.043,00, vencida em 14/02/2016, nº 87788 no valor de R$ 10.724,00, vencida em 28/02/2016, nº 88032 no valor de R$ 10.724,00, vencida em 28/02/2016, nº 88194 no valor de R$ 8.043,00, vencida em 28/02/2016, nº 88445 no valor de R$ 10.724,00, vencida em 14/03/2016, nº 88695 no valor de R$ 10.724,00, vencida em 14/03/2016, nº 88965 no valor de R$ 8.043,00, vencida em 28/03/2016, nº 89270 no valor de R$ 8.043,00, vencida em 28/03/2016, nº 89562 no valor de R$ 10.724,00, vencida em 14/04/2016, nº 89789 no valor de R$ 8.043,00, vencida em 14/04/2016, nº 96759 no valor de R$ 10.416,00, vencida em 31/10/2016 e nº 97166 no valor de R$ 5.280,40, vencida em 11/11/2016. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de janeiro de 2020. 16 e 17/03

Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ nº 44.209.294/0001-31 - NIRE nº 353.000.27132

Assembleias Gerais - Edital de Convocação

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que serão realizadas conjuntamente em 18/04/2019, às 09:00 horas, na sede social, à rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a fim de deliberarem: I – AGO – a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, contas da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; b) Destinação do lucro líquido do exercício. II – AGE – a) Análise, discussão e votação de proposta de alteração do número de membros do Conselho de Administração, respectiva alteração do Estatuto Social e eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no artigo 133 da citada Lei nº 6.404/1976. Araras-SP, 11/03/2020. (a) José Abilio Baggio – Presidente do Conselho de Administração (17-18-19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0007336-25.2018.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MARCOS RIBEIRO, RG 22432349, CPF 115.137.898-48, com endereço à Avenida Cipriano Rodrigues, 975, Bloco D -Apto 53, Vila Formosa, CEP 03361-010, São Paulo - SP que foi instaurado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Alexandre Moreira Nascimento e outro, alegando em síntese que é sócio da empresa Assoalho Ecológico Pisos de Madeiras Ltda. e que, diante do encerramento da atividade da pessoa jurídica no endereço indicado no contrato social, instaurou o presente incidente . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do incidente proposto e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2020. 17 e 18/03

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF 60.665.981/0001-18 (Matriz) - NIRE 35.300.006.658

CNPJ/MF 60.665.981/0008-94 (Filial) - NIRE 35.903.460.601

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 18 de Novembro de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 18 de novembro de 2019, às 10:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP. 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros da diretoria da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando de Castro Marques e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. dos Santos Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da União Química, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0008-94, NIRE 35.903.460.601, localizada na Avenida Ibirama nº 518, Edifício 442, Parque Industrial Daci, Taboão da Serra - SP, de modo que o endereço passa a incluir o Edifício 402. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos da presente Reunião de Diretoria, o Presidente da Mesa fez ampla exposição da situação da sociedade e da necessidade de alterar o endereço da filial da União Química inscrita no CNPJ/MF sob nº60.665.981/0008-94, NIRE 35.903.460.601, de "Avenida Ibirama, 518, Edifício 442, Parque Industrial Daci, Taboão da Serra - SP, CEP 06785-300" para "Avenida Ibirama, 518, **Edifícios 442 e 402,** Parque Industrial Daci, Taboão da Serra - SP, CEP 06785-300. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 18 de novembro de 2019. **Mesa:** Fernando de Castro Marques - Diretor Presidente, Juliana Olivia F.L. dos Santos Martins - Secretária. **Membros da Diretoria:** Fernando de Castro Marques - Diretor-Presidente, Paula Melo Suzana Gomes - Diretora Vice Presidente, Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire - Diretor, José Luiz Junqueira Simões - Diretor Vice-Presidente, Alexandre Guilherme Marques Pinto - Diretor. **JUCESP** nº 991/20-0 em 03/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ 33.919.741/0001-20 - NIRE 35.300.537.599 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração em 01/07/2019 - 1. Data, Hora e Local**: 01/07/2019, às 10h, na sede em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença à reunião da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Francisco Cabral Aurélio, como representante do Sr. Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou o Sr. Renan Sona Silva para atuar como secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre **(a)** a aprovação de abertura de conta bancária no Banco Société Générale Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco do Brasil S.A. (doravante definidos como "Bancos"); **(b)** a forma de atuação dos diretores da Companhia, Srs. Pedro Caio dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa e João Paulo Cosimatti, relativamente à movimentação das contas bancárias a serem abertas perante os Bancos; **(c)** os poderes que deverão ser outorgados pela Companhia, através de instrumento público, aos Srs. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano, Roberto Angel Ramirez Garcia e Salvador Merino Moina, para que atuem em nome da Companhia perante os Bancos no tocante aos atos e procedimentos necessários para efetivar a abertura e a movimentação das contas bancárias da Companhia; e **(d)** o aumento de capital social da Companhia mediante emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, até o limite do capital autorizado, conforme disposto no artigo 4º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 168 da Lei 6.404/76. **5. Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1** aprovar abertura de conta bancária da Companhia nos Bancos; **5.2** determinar que os Diretores da Companhia, os Srs. Pedro Caio Dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa e João Paulo Cosimatti, somente poderão praticar atos relativos à movimentação das contas correntes da Companhia perante os Bancos, de forma conjunta com um dos procuradores que serão nomeados pela Companhia, conforme deliberação constante do item 5.3 a seguir e procedimentos estabelecidos no Anexo I; **5.3** aprovar a outorga de procuração pela Companhia, por instrumento público, aos Srs.: (i) Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano, Passaporte PAJ458329 e CPF 101.926.441-14; (ii) Roberto Angel Ramirez Garcia, Passaporte PAJ342472 e CPF 101.926.521-33; e (iii) Salvador Merino Moina, Passaporte AAB105591 e CPF 101.926.431-42, todos com endereço comercial na Calle Peonías, 12, Madri, Espanha, para que atuem em nome da Companhia perante os Bancos em relação a todos os atos e procedimentos necessários para a efetiva abertura e movimentação das contas bancárias da Companhia, que deverá conter os poderes constantes do Anexo I da presente ata. O Anexo I estabelece, ainda, a forma de atuação dos procuradores; e **5.4** aprovar o aumento do capital social da Companhia, nesta data, no valor de R$2.388.990.000,00, mediante a emissão de 2.388.990.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R$1,00 por ação, conforme o limite do capital autorizado disposto no artigo 4º, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **5.5** aprovar que todas as ações emitidas serão totalmente subscritas, nesta data, pela única acionista **Aena Desarrollo Internacional S.M.E. S.A.**, que passará a deter 2.389.000.000 de ações ordinárias, conforme Boletim de Subscrição no Anexo II à presente ata, e serão integralizadas em até 12 meses a contar desta data, à vista e em moeda corrente nacional, pelo valor de R$2.388.990.000,00. Diante disso, o capital social da Companhia passará a ser de R$2.389.000.000, divididos em 2.389.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.6** autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias e assinar todos os documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na presente reunião e lavradas na presente ata, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da procuração a ser outorgada por instrumento público, na forma descrita no Anexo I à presente ata. **6. Aprovação e Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente RCA da qual se lavrou esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 01/07/2019. **Mesa:** Bruno Francisco Cabral Aurélio, Presidente; Renan Sona Silva, Secretário. **Conselheiros:** Francisco Javier Marín San Andrés; Rodrigo Marabini Ruiz; José Leo Vizcaíno; Ana Luisa Pérez de Guzmán; Carlos Manuel Porrón Suárez. JUCESP nº 396.185/19-8 em 19/07/2019.
Anexo I - Poderes que deverão constar da Procuração por Instrumento Público - A. Poderes: I. representar a Outorgante perante o Banco Société Générale Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco do Brasil S.A. ("Bancos"), podendo abrir e movimentar a conta corrente de titularidade da Outorgante, fazer retiradas mediante recibos, autorizar emissão de ordens de pagamento mediante débito em contas; II. autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar saldos e extratos de contas; III. receber quaisquer importâncias devidas, por qualquer título e por quem quer que seja, emitindo os necessários recibos e dando quitações; IV. emitir, endossar, aceitar, avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; V. assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; e VI. praticar, enfim, todos os atos, bem como firmar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes ao cabal desempenho do presente mandato, que não poderá ser substabelecido pelos Outorgados. **Forma de atuação**: Para fins de abertura de conta(s) corrente(s), a Companhia deverá ser representada, conjuntamente, por 2 (dois) procuradores ou, conjuntamente, pelos 2 (dois) Diretores. Para os demais atos listados acima, a Companhia somente poderá ser representada, conjuntamente, por 2 (dois) procuradores ou por 1 (um) Diretor da Companhia sempre em conjunto com 1 (um) dos procuradores. A procuração por instrumento público deverá ressalvar a limitação de atuação dos Diretores quanto à movimentação das contas correntes, conforme deliberado no item 5.2 da ata de reunião do Conselho de Administração.
Anexo II - Boletim de Subscrição da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. - Acionista Subscritor - Quantidade de Ações Subscritas - Valor das Ações Subscritas - Preço de Emissão - Valor a ser Integralizado - Prazo de Integralização - Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A., sociedade constituída sob as Leis da Espanha, com sede em Madri (Espanha), com endereço na Calle de Peonías, nº 12, inscrita no NIF sob o nº A/37250883 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.848/0001-70, representada pelo seu procurador **Bruno Francisco Cabral Aurélio**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG 33.603.630-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n9 319.850.078-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 5º, 6º e 7º andares - CEP 04543-011.; 2.388.990.000,00 ações ordinárias; R$ 2.388.990.000,00; R$1,00 (um real) por ação; R$ 2.388.990.000,00; 12 meses a contar da presente data. Mesa: **Bruno Francisco Cabral Aurélio -** Presidente; **Renan Sona Silva -** Secretário. Acionista: **Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. -** p.p. Bruno Francisco Cabral Aurélio.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007287-23.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COLLORPLAY INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME, CNPJ 00.782.414/0001-10, WALTER ALVES, Brasileiro, CPF 130.273.998-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, n.º. 009.732.381. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0071388-74.2011.8.26.0002. O Dr. Fabrício Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Star Representação e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda (CNPJ. 02.100.562/0001-32), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 73.946,49 (julho de 2012), decorrente do saldo devedor, oriundo do Instrumento Particular de Parcelamento de Dívida n° 635213558. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0006548-72.2013.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema. Executado: Jairo José Ignácio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO: 0006548-72.2013.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo SP., Dr. Sinval Ribeiro de Souza, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Jairo José Ignácio (CPF.: 128.814.596-92), que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema lhe propôs ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$.36.635,80 (15/03/2013), relativa à Cédula de Crédito Bancário. Estando o mesmo em lugar ignorado, expediu-se este, para que, em 03 dias, a fluir dos 30 supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, em 15 dias, embargue, sob pena de penhora. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado (a) curador (a) especial, com regular prosseguimento do feito. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. São Paulo, 10 de outubro de 2019. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000111-48.2016.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diego Nunes Rodrigues da Rocha (CPF. 101.547.036-05), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 10.062,82 (outubro de 2015), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil, período diurno. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2019. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000705-28.2017.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marisa Martins Braga (CPF. 254.802.958-10), que Imobiliária VZL Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 10.168,64 (janeiro de 2017), decorrente dos cheques n°s 004781, 004782, 004783 e 004784, ambos da conta n° 00285-2, agência n° 0350, sacados contra o Banco HSBC S/A. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e publicado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009224-74.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VELAPESC COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 05.696.801/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pesca Viva Comércio de Pescados Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 65.062,90 (julho de 2016), decorrente dos cheques n°s 023892, 023893, 023891, 023595, 023890, 023592, 023887, 023593, 023888, 023889, 023901, 023900, 023898, 023897, 023896, 023895 e 023894, todos da agencia 0023, do Banco de Brasília. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1023412-34.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc., Faz saber a, Wilma Silva Casado ME (CNPJ. 10.861.499/0001-85) e Wilma Silva Casado (CPF. 415.670.098-40), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 97.602,68 (junho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB n° 5.760.467. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062554-52.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elias Cosme Restaurante e Lanchonete Ltda ME (CNPJ. 09.519.712/0001-96) e Rafael Elias Moura (CPF. 225.707.118-29), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 17.651,21 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 009.106.450. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2019. 17 e 18 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071149-74.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a, Daniele Francine Matielli de Resende Lanchonete ME (CNPJ. 19.470.696/0001-48) e Daniele Francine Matielli de Resende (CPF. 344.822.818-40), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 38.361,92 (agosto de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 9.226.748. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

Processo 1035441-92.2018.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. - R.E.O.A.S. - EDITAL. DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1035441-92.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Raimundo Eliete Okada Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035441-92.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raimundo Eliete Okada Alves da Silva (CPF. 092.182.828-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 117.579,15 (janeiro de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 323.028.933. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 376,17 e R$ 118,64. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2020. 17 e 18 / 03 / 2020

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ 33.919.741/0001-20 - NIRE 35.300.537.599 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 10/09/2019 - 1. Data, Hora e Local**: 10/09/2019, às 10h, na sede em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Francisco Cabral Aurélio, como representante do Sr. Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou o Sr. Renan Sona Silva para atuar como secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia de parte dos membros do conselho de administração da Companhia; e (ii) a eleição de novos membros do conselho de administração da Companhia. **5. Deliberações**: Após exame das matérias constantes da ordem do dia e os respectivos documentos, a acionista delibero: **5.1** aprovar a aceitação da renúncia apresentada pelos seguintes conselheiros sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Carlos Manuel Porrón Suárez**, Passaporte PAB126888, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha; e (ii) **Ana Luisa Zuleta Pérez de Guzmán**, Passaporte PAE500753, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha, de acordo com os Termos de Renúncia constantes do Anexo I à presente Ata. **5.2** aprovar a consequente eleição dos seguintes conselheiros sem designação específica do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Juan Carlos Alfonso Rubio**, Passaporte PAC890677, residente e domiciliado em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha; e (ii) **María José Cuenda Chamorro**, Passaporte PAE785817, residente e domiciliada em Calle Peonías 12, 28042, Madri, Espanha. Os mandatos dos conselheiros sem designação específica ora eleitos encerrar-se-ão em 30/05/2021, assim como dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, devendo permanecer em seus cargos até a eleição de seus substitutos. **5.3** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos aceitam os seus respectivos cargos e declaram conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 ida Lei das S.A. **5.4** Os conselheiros ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse que constam do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento, lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 10/09/2019. **Mesa:** Bruno Francisco Cabral Aurélio,Presidente; Renan Sona Silva, Secretário. **Acionista:** Aena Desarrollo Interncional S.M.E., S.A. p.p. Bruno Francisco Cabral Aurélio. JUCESP nº 320.552/19-6 em 13/06/2019.
Anexo A - Termo de Posse de Membro da Diretoria da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. - Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Pedro Caio dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.546.387-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 315.056.818- 80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, 470, 10º Andar, Lado Par, Centro, CEP 01010-001, eleito, nesta data, para o cargo de Diretor Presidente da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para o mandato de 3 (três) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 a dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **Pedro Caio dos Santos Ribeiro do Valle Corrêa.**
Termo de Posse de Membro da Diretoria da Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. - Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **João Paulo Cosimatti**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade (RG) nº 32.131.029-9 SSP/SP, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção São Paulo sob nº 276.561, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 301.996.988-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, 470, 10º Andar, Lado Par, Centro, CEP 01010-001, eleito, nesta data, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da **Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade anônima em fase de constituição de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 470, 10º Andar, Lado Par, Sala A, CEP 01010-001, Centro ("Companhia"), para o mandato de 3 (três) anos a partir desta data, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tenho interesse conflitante com a Companhia. São Paulo/SP, 30 de maio de 2019. **João Paulo Cosimatti.**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

AGUINALDO PEREIRA REIS BORGES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/10/1986, AGENTE DE SAÚDE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCILIO TADEU BORGES E DE REGINA DA CONCEIÇÃO REIS; E **LETICIA APARECIDA GALVÃO DE ALMEIDA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/09/1989, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GABRIEL JOSÉ DA SILVA NETO E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA.

AILTON BORGES DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 22/12/1966, SEGURANÇA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANT OS E DE MARIA AUGUSTA BORGES DOS SANTOS; E **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 04/03/1968, APOSENTADA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADALBERTO DE OLIVEIRA E DE BENEDICTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/03/1992, ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E DE LENI BENVINDO DE OLIVEIRA; E **CRISTINA MARTINS FERREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/02/1994, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSEANCELMO FERREIRA E DE MARISETE MARTINS DOS SANTOS FERREIRA.

RODRIGO LEITE GONÇALVES MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/05/1983, MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE APARECIDO DOS SANTOS MENDES E DE FATIMA ROSANA LEITE GONÇALVES MENDES; E **SIMONE SANTOS XAVIER,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/12/1986, ASSISTENTE DE CONTRATOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EURICO XAVIER SOBRINHO E DE ANA NIREIDE DOS SANTOS.

JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/03/1996, ANALISTA DE CONTROLADORIA JUNIOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CEZAR FREITAS GUIMARÃES E DE VERONICA JOSEFA DA SILVA; E **JOICE KELLY DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/01/1995, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO FRANCISCO - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLÚCIA DA SILVA.

GILMAR JEFFERSON DE AQUINO SIQUEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/03/1989, ENGENHEIRO MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL AILTON DE SIQUEIRA E DE CLAUDIA DE AQUINO SIQUEIRA; E **THAIS REIMBERG REZENDE,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/01/1993, ADVOGADA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANIBAL REZENDE E DE CRISTINA REIMBERG REZENDE.

LUCAS DE LIMA MOREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/05/1994, PINTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NATURAL DE PARANATAMA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA E DE MARIA MADALENA DE LIMA MOREIRA; E **MOANE DOS SANTOS CARVALHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/01/1999, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NATURAL DE PARANATAMA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JUVANCIR MATIAS DE CARVALHO E DE MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS.

BRUNO GONÇALVES DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 29/04/1989, GARÇOM, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ CLAUDIO ARAUJO E DE MARIA DE FATIMA GONÇALVES; E **THAIS MUNIZ DE SOUZA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/07/1994, ANALISTA DE MÍDIA JÚNIOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVAN GONÇALVES DE SOUZA E DE DAIDE MUNIZ DOS SANTOS.

PAULO CEZAR DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/05/1985, ANALISTA DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AMARO SEVERINO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA DA SILVA; E **AXCIANE MARIA DOS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/09/1989, FARMACÊUTICA, NATURAL DE LAGOA DOS GATOS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA E DE MARIANEUZA DOS SANTOS SILVA.

ROBSON SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/08/1990, CONFERENTE DE LOGÍSTICA, NATURAL DE SANTA ISABEL - GO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ENEDINO GALDINO DE ALMEIDA E DE RAIMUNDA HERMENEGILDA DOS SANTOS; E **ELIOMARA DE JESUS MARQUES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 04/12/1990, MANICURE, NATURAL DE ITABUNA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ELINIO DE JESUS MARQUES E DE ELIANA JESUS DA SILVA.

KELVIN HENRIQUE CARDOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/09/1991, MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE HENRIQUE ANGELO CARDOSO E DE SELMA LEAL CARDOSO; E **IZABELA DA SILVA COSTA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/11/1999, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ISRAEL CARDOSO DA COSTA E DE EDUVIRGENS RIBEIRO DA SILVA COSTA.

RICARDO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 31/12/1982, PINTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NATURAL DE PALMARES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ZACARIAS DA SILVA E DE ANTONIA BORGES DA SILVA; E **JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/11/1987, PROFESSORA, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E DE MARIA BERTO DOS SANTOS.

WESLEY MELO DA MOTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/04/1997, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO RODRIGUES DA MOTA E DE JUCILENE DOS SANTOS MELO; E **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 30/08/1985, ESTUDANTE, NATURAL DE BARRAS - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ CARVALHO E DE TELMA MARIA DA SILVA BASTOS.

VÍTOR HUGO MARTINS VENDRAMINI DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/07/1998, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NATURAL DE PINDAMONHANGABA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE DEVAIR JULIO BATISTA DA SILVA E DE ANDRESSA BERNARDES MARTINS; E **THAINÁ ALVES MOREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/02/1997, DO LAR, NATURAL DE PINDAMONHANGABA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO JULIANI MOREIRA E DE CARMEN LUCIA ALVES MOREIRA.

HUGO LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/06/1997, ANALISTA DE REDES, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CALIXTO DA SILVA E DE JUDITE LIMA SANTANA SILVA; E **NATHALIA FERREIRA LOPES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/08/1997, COORDENADORA DE SUPORTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCO ANTONIO LOPES E DE MARLI EVANGELISTA FERREIRA LOPES.

HENRIQUE DA RESSURREIÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/06/1997, ASSISTENTE DE LAVANDERIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SILVANA APARECIDA DA RESSURREIÇÃO; E **BRUNA PINHEIRO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/04/1992, ASSISTENTE DE CONTAS VIRTUAIS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALESSANDRO PINHEIRO E DE LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA PINHEIRO.

JOSÉ ADRIANO DE ALMEIDA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 15/05/1993, ESPECIALISTA DE VENDAS, NATURAL DE BARBALHA - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO EUDES DE ALMEIDA E DE MARIA MARLUCE PARENTE DE SOUSA ALMEIDA; E **LARISSA MASCARENHAS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 12/04/1994, BANCÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO SERGIO GUEDES MASCARENHAS E DE VANDA GABRIEL DE SOUSA MASCARENHAS.

NICOLAS LOPES DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/11/1994, CONTADOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILSON SANTOS SOUSA E DE MARLI APARECIDA SANTANA LOPES; E **BRUNNA LETICIA DE SOUZA GAMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/07/1997, ASSISTENTE OPERACIONAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RENATO DA GAMA E DE LIDIANE DE SOUZA.

DAVID NEVES BAPTISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/06/1989, ENGENHEIRO MECATRÔNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DAVID BAPTISTA E DE SANDRA REGINA DAS NEVES; E **LARYSSA PAES DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/10/1995, ESTAGIÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SERGIO PAES DE OLIVEIRA JUNIOR E DE ANDREIA DE SOUSA.

DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/04/1992, MOTOBOY, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VICENTE DE ALMEIDA ARAUJO E DE MARIA DA GLORIA OLIVEIRA ROCHA; E **JOYCE APARECIDA SANTOS DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/12/1985, PEDAGOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO DOS SANTOS E DE MARINA SILVA DOS SANTOS.

MATHEUS DA CUNHA FRANCISCO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/02/1987, METROVIÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRIT O, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EVANIR FRANCISCO E DE ANA LUIZA DOS SANTOS DA CUNHA FRANCISCO; E **ANA KARLA PEREIRA MONTEIRO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/10/1985, CONTADORA, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO MONTEIRO E DE EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.